

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023**  
**(CONCURSO PÚBLICO)**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante **Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Concurso Público para provimento de 15.000 (quinze mil) vagas do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, sendo 10.742 (dez mil setecentas e quarenta e duas) a serem exercidas em Jornada Ampliada de Trabalho Docente, caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser realizado em nível Estadual e 4.258 (quatro mil, duzentas e cinquenta e oito) a serem exercidas em Jornada Completa de Trabalho Docente, caracterizada pela prestação de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais contidas no presente Edital na seguinte conformidade:

**JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

DIRETORIAS DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	0	7	1	3	0	0	3	4	1	15	24	0	0	58
AMERICANA	0	17	1	3	0	0	6	6	11	38	47	0	1	130
ANDRADINA	0	4	1	2	0	0	3	3	1	20	24	0	0	58
APIAI	0	2	1	1	0	0	2	2	1	20	24	0	0	53
ARACATUBA	0	4	1	4	0	0	4	4	3	15	24	0	0	59
ARARAQUARA	1	6	2	3	0	1	3	3	11	28	28	0	1	87
ASSIS	0	4	1	3	0	0	4	3	3	23	24	0	0	65
AVARE	0	5	1	2	0	0	4	3	5	15	24	0	0	59
BARRETOS	0	5	1	3	0	0	4	4	2	15	24	0	0	58
BAURU	0	18	2	4	0	0	6	6	14	47	52	1	0	150
BIRIGUI	0	4	1	2	0	0	4	2	4	20	24	0	0	61
BOTUCATU	0	10	1	3	0	1	3	3	9	28	28	1	0	87
BRAGANCA PAULISTA	0	9	1	3	0	0	4	4	9	43	47	0	0	120
CAIEIRAS	0	17	2	4	0	0	9	13	18	47	62	0	0	172
CAMPINAS LESTE	0	8	2	4	0	0	4	4	13	38	62	0	0	135
CAMPINAS OESTE	0	23	2	4	0	1	7	6	36	71	62	0	1	213
CAPIVARI	0	10	1	4	0	0	6	4	9	71	33	0	1	139
CARAGUATATUBA	0	4	1	2	0	0	2	3	5	26	24	0	0	67
CARAPICUIBA	0	27	2	4	1	0	9	13	28	53	66	0	1	204
CATANDUVA	0	0	1	2	0	0	3	1	2	9	10	0	0	28
CENTRO	0	4	3	4	0	0	4	3	18	51	47	0	0	134
CENTRO OESTE	0	10	3	4	0	0	3	4	18	51	47	1	0	141
CENTRO SUL	0	10	2	4	0	1	4	4	12	51	47	0	1	136
DIADEMA	0	13	2	4	0	0	5	3	16	53	47	0	0	143
FERNANDOPOLIS	0	0	0	1	0	0	2	1	0	9	9	0	0	22
FRANCA	0	7	1	4	0	0	3	4	5	34	43	0	0	101
GUARATINGUETA	0	5	1	3	0	0	2	4	1	23	24	0	0	63
GUARULHOS NORTE	0	18	2	4	0	0	16	7	24	47	62	1	1	182
GUARULHOS SUL	0	21	2	4	0	0	9	13	12	47	65	0	0	173
ITAPECERICA DA SERRA	0	17	1	3	0	0	7	4	15	38	52	0	0	137
ITAPETININGA	0	18	1	3	0	0	5	4	6	45	33	0	0	115
ITAPEVA	0	0	0	1	0	0	1	0	2	9	9	1	1	24
ITAPEVI	0	17	2	4	0	0	9	7	6	34	47	0	0	126
ITAQUAQUECETUBA	0	18	1	3	0	0	6	4	10	47	38	0	0	127
ITARARE	0	4	1	3	0	0	3	2	2	23	24	0	0	62
ITU	1	7	1	4	0	1	9	4	11	38	57	0	0	133
JABOTICABAL	0	5	1	3	0	0	3	3	1	19	22	1	1	59
JACAREI	0	17	1	4	0	0	6	4	9	34	34	0	0	109
JALES	0	1	0	0	0	0	2	2	0	15	9	0	0	29
JAU	0	12	1	3	0	1	5	4	1	38	43	0	0	108
JOSE BONIFACIO	0	4	1	3	0	0	3	3	7	28	22	0	0	71
JUNDIAI	1	29	3	4	0	1	16	19	22	62	70	1	0	228
LESTE 1	0	10	4	4	1	0	6	4	37	66	57	1	2	192
LESTE 2	2	11	3	4	0	1	7	4	26	66	65	0	0	189
LESTE 3	1	12	3	4	0	0	6	6	31	66	57	1	0	187
LESTE 4	1	12	3	4	1	0	4	6	28	66	57	1	0	183
LESTE 5	0	10	3	4	0	0	5	4	20	66	57	0	1	170

**JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

DIRETORIAS DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	TOTAL GERAL
LIMEIRA	0	17	2	4	0	0	7	6	19	57	57	0	0	169
LINS	0	4	1	2	0	1	3	3	2	22	21	0	0	59
MARILIA	0	15	1	3	0	0	4	4	6	47	28	0	0	108
MAUA	0	16	2	4	0	0	6	4	30	38	43	0	0	143
MIRACATU	0	1	0	1	0	0	2	2	0	15	14	0	0	35
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	1	1	4	0	0	3	3	1	15	24	0	0	52
MOGI DAS CRUZES	0	13	1	3	0	1	5	6	11	28	24	0	0	92
MOGI MIRIM	0	15	1	3	0	0	9	4	11	43	43	0	0	129
NORTE 1	2	12	4	4	1	1	6	6	31	71	47	1	2	188
NORTE 2	1	14	3	4	0	0	4	4	22	71	43	2	1	169
OSASCO	0	24	2	4	0	0	7	13	18	38	57	0	0	163
OURINHOS	0	2	1	3	0	0	3	4	3	9	24	0	0	49
PENAPOLIS	0	4	1	2	0	0	4	3	2	15	21	0	0	52
PINDAMONHANGABA	1	6	0	3	0	0	3	3	5	15	10	0	1	47
PIRACICABA	0	17	1	3	0	0	6	6	6	43	47	0	0	129
PIRAJU	0	2	1	0	0	0	3	2	1	9	21	0	0	39
PIRASSUNUNGA	0	11	1	3	0	0	5	4	8	34	24	0	1	91
PRESIDENTE PRUDENTE	0	8	1	3	0	0	3	3	2	20	28	0	0	68
REGISTRO	0	9	1	3	0	0	3	3	4	15	21	0	0	59
RIBEIRAO PRETO	0	18	3	4	0	0	6	7	24	62	52	0	0	176
SANTO ANASTACIO	0	4	1	0	0	0	2	1	1	9	14	0	0	32
SANTO ANDRE	0	17	2	4	0	0	7	7	12	57	47	0	0	153
SANTOS	0	15	2	4	1	1	6	4	18	43	47	2	2	145
SAO BERNARDO DO CAMPO	0	24	2	4	0	0	7	7	9	47	47	0	0	147
SAO CARLOS	0	11	1	4	0	0	3	4	4	20	21	1	0	69
SAO JOAO DA BOA VISTA	0	8	1	4	0	0	3	3	4	34	28	0	0	85
SAO JOAQUIM DA BARRA	1	1	1	3	0	0	2	3	5	20	10	0	0	46
SAO JOSE DO RIO PRETO	1	12	2	3	0	1	4	4	6	23	28	1	0	85
SAO JOSE DOS CAMPOS	0	12	1	3	0	0	4	3	9	23	24	0	0	79
SAO ROQUE	1	4	0	2	0	0	3	3	3	23	24	1	0	64
SAO VICENTE	2	7	1	3	0	0	4	4	9	34	47	0	2	113
SERTAOZINHO	1	4	1	3	0	1	4	3	3	20	21	1	0	62
SOROCABA	0	17	1	3	0	0	15	13	13	62	52	0	1	177
SUL 1	0	15	3	4	1	2	9	7	38	38	62	0	1	180
SUL 2	3	21	3	4	1	2	9	7	45	53	57	2	0	207
SUL 3	0	24	2	4	2	2	15	19	39	56	76	2	3	244
SUMARE	0	21	2	4	0	0	9	19	21	71	74	0	0	221
SUZANO	0	10	2	4	0	0	7	4	17	28	52	0	1	125
TABOAO DA SERRA	0	19	2	4	0	0	9	7	14	48	66	0	0	169
TAQUARITINGA	0	5	1	4	0	0	2	2	5	20	24	0	0	63
TAUBATE	0	4	1	4	0	0	3	4	3	20	24	0	0	63
TUPA	0	6	1	3	0	0	4	4	2	15	24	0	0	59
VOTORANTIM	0	10	1	3	0	1	6	4	6	28	43	2	0	104

JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA														
DIRETORIAS DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	TOTAL GERAL
VOTUPORANGA	0	3	1	1	0	0	3	3	2	15	24	0	0	52
<b>Total - ampla concorrência</b>	<b>20</b>	<b>959</b>	<b>135</b>	<b>289</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>473</b>	<b>447</b>	<b>1.009</b>	<b>3.242</b>	<b>3.442</b>	<b>25</b>	<b>27</b>	<b>10.108</b>

JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA															
DIRETORIA DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	0	3	1	3	0	0	3	3	4	7	4	0	1	2	31
AMERICANA	1	4	3	3	0	1	3	3	7	12	12	1	1	2	53
ANDRADINA	1	3	1	3	0	0	3	3	4	9	6	1	1	2	37
APIAI	0	3	1	3	0	0	3	2	4	7	4	0	0	2	29
ARACATUBA	1	3	1	3	0	1	0	3	3	7	6	1	1	2	32
ARARAQUARA	1	4	3	3	0	1	3	3	5	12	6	1	1	2	45
ASSIS	1	3	1	3	0	0	3	3	4	7	8	0	0	2	35
AVARE	0	3	1	3	0	0	3	2	3	4	4	0	0	2	25
BARRETOS	1	3	1	3	1	0	3	3	4	9	8	1	2	2	41
BAURU	1	4	3	3	0	1	3	3	7	9	19	1	1	2	57
BIRIGUI	0	3	1	2	0	0	1	2	2	7	6	0	0	2	26
BOTUCATU	1	3	3	3	0	1	3	3	5	7	4	1	1	2	37
BRAGANCA PAULISTA	1	4	3	3	0	1	3	3	7	9	12	1	2	2	51
CAIEIRAS	1	6	3	3	1	2	3	3	6	16	17	2	2	3	68
CAMPINAS LESTE	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	14	1	2	3	57
CAMPINAS OESTE	1	3	3	3	1	1	3	3	7	9	14	1	1	3	53
CAPIVARI	1	3	1	3	0	1	1	3	4	9	8	1	1	2	38
CARAGUATATUBA	1	3	1	3	0	1	3	3	4	9	14	1	1	2	46
CARAPICUIBA	1	6	3	3	1	2	3	3	7	9	16	2	2	3	61
CATANDUVA	0	2	1	2	0	1	3	3	2	7	8	0	1	2	32
CENTRO	1	3	3	3	1	1	3	3	6	8	11	1	1	3	48
CENTRO OESTE	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	11	1	1	3	53
CENTRO SUL	1	6	3	3	1	1	3	3	7	8	14	2	1	3	56
DIADEMA	1	3	1	3	1	2	3	3	6	11	14	1	2	3	54
FERNANDOPOLIS	0	3	1	0	0	0	3	3	2	9	4	0	0	1	26
FRANCA	0	3	3	3	0	0	3	3	5	11	10	1	0	2	44
GUARATINGUETA	1	4	3	3	0	1	3	3	5	11	10	1	1	2	48
GUARULHOS NORTE	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	12	2	1	3	55
GUARULHOS SUL	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	14	2	1	3	57
ITAPECERICA DA SERRA	1	6	3	3	1	2	3	3	7	9	12	1	2	3	56
ITAPETININGA	1	3	3	3	0	1	3	3	7	7	12	1	0	2	46
ITAPEVA	0	2	1	3	1	1	1	3	3	7	8	1	1	2	34
ITAPEVI	1	3	3	3	0	1	3	3	7	12	12	1	1	2	52
ITAQUAQUECETUBA	1	3	1	3	1	2	3	3	4	11	8	0	2	3	45

**JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

DIRETORIA DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL GERAL
ITARARE	0	3	1	3	0	0	3	3	4	7	6	0	0	2	32
ITU	1	4	2	3	0	1	2	3	7	9	4	0	1	2	39
JABOTICABAL	1	3	1	3	0	0	3	3	3	4	6	0	1	2	30
JACAREI	0	4	3	3	0	1	3	3	6	8	8	1	1	3	44
JALES	0	2	1	2	0	0	2	1	4	4	6	0	0	2	24
JAU	1	4	1	3	0	0	3	2	4	7	6	1	1	2	35
JOSE BONIFACIO	0	3	1	3	0	0	3	1	4	7	6	0	1	2	31
JUNDIAI	1	6	3	3	1	2	3	3	6	9	8	1	2	3	51
LESTE 1	1	5	3	3	1	1	3	3	6	11	12	2	2	3	56
LESTE 2	1	6	3	3	1	1	3	3	6	9	9	2	2	3	52
LESTE 3	1	6	3	3	1	1	3	3	5	9	12	2	1	3	53
LESTE 4	1	6	3	3	1	2	3	3	4	9	8	2	2	3	50
LESTE 5	2	6	3	3	1	2	3	3	7	9	8	2	2	3	54
LIMEIRA	1	3	3	3	0	0	3	2	5	9	7	1	1	2	40
LINS	1	3	2	3	0	0	3	1	4	7	10	0	1	2	37
MARILIA	0	4	3	3	0	0	3	1	7	11	10	0	1	2	45
MAUA	1	6	3	3	1	2	3	3	6	16	14	2	2	3	65
MIRACATU	1	3	1	3	0	0	3	1	3	7	8	0	0	2	32
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	3	1	3	0	0	3	0	5	7	4	0	0	2	28
MOGI DAS CRUZES	1	3	3	3	1	1	3	3	3	11	12	1	1	2	48
MOGI MIRIM	1	4	3	3	1	1	3	3	7	14	14	1	1	2	58
NORTE 1	1	6	3	3	1	2	3	3	7	16	10	1	2	3	61
NORTE 2	2	6	3	3	1	2	3	3	7	9	6	1	2	3	51
OSASCO	1	3	3	3	1	2	3	3	5	7	8	1	1	2	43
OURINHOS	1	3	1	3	1	0	3	3	4	7	6	0	1	1	34
PENAPOLIS	0	3	1	3	0	0	1	1	3	4	0	0	0	2	18
PINDAMONHANGABA	0	3	1	3	1	1	3	2	4	11	12	0	1	2	44
PIRACICABA	0	4	3	3	1	1	3	3	5	7	10	0	0	2	42
PIRAJU	0	3	1	1	0	0	1	2	3	4	4	0	0	1	20
PIRASSUNUNGA	1	3	1	3	0	1	2	2	5	4	4	0	1	2	29
PRESIDENTE PRUDENTE	1	4	3	3	0	0	3	3	5	7	6	1	0	2	38
REGISTRO	0	3	1	3	0	0	3	2	3	14	12	0	0	2	43
RIBEIRAO PRETO	2	5	3	3	1	1	3	3	7	14	19	1	1	2	65
SANTO ANASTACIO	0	3	1	3	0	0	3	3	4	7	4	0	0	0	28
SANTO ANDRE	1	5	3	3	1	2	3	3	6	11	12	2	2	3	57
SANTOS	2	3	3	3	1	1	3	3	7	7	8	1	1	2	45
SAO BERNARDO DO CAMPO	1	5	3	3	1	2	3	3	7	11	14	1	1	2	57
SAO CARLOS	0	3	3	3	1	1	3	3	6	7	12	1	0	2	45
SAO JOAO DA BOA VISTA	0	4	3	3	0	0	2	2	7	9	14	1	0	2	47
SAO JOAQUIM DA BARRA	1	3	1	0	1	1	1	1	3	4	2	1	1	2	22
SAO JOSE DO RIO PRETO	1	3	1	3	1	1	2	2	5	9	10	1	1	2	42
SAO JOSE DOS CAMPOS	1	3	2	2	1	1	2	2	5	16	10	1	1	2	49
SAO ROQUE	1	3	1	2	0	1	3	1	4	9	6	1	1	2	35

JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA															
DIRETORIA DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL GERAL
SAO VICENTE	1	5	3	3	1	1	3	2	5	7	12	1	1	2	47
SERTAOZINHO	1	3	1	2	0	1	2	2	4	7	6	1	1	2	33
SOROCABA	1	8	3	3	1	1	3	3	7	11	12	1	1	3	58
SUL 1	1	3	3	3	1	2	3	3	7	9	8	2	2	3	50
SUL 2	1	6	3	3	1	2	3	3	6	9	12	2	2	3	56
SUL 3	1	8	3	3	1	2	3	3	7	11	12	2	2	3	61
SUMARE	1	5	3	3	1	1	3	3	6	8	2	1	1	2	40
SUZANO	1	5	1	3	1	2	3	3	5	16	14	1	1	2	58
TABOAO DA SERRA	0	8	3	3	1	0	3	3	7	11	12	2	0	2	55
TAQUARITINGA	1	3	3	2	0	1	2	2	4	9	6	1	1	2	37
TAUBATE	1	3	1	2	0	1	3	2	5	11	10	1	1	2	43
TUPA	0	3	1	3	0	0	3	2	3	7	6	1	0	2	31
VOTORANTIM	1	3	1	2	1	1	2	2	5	9	8	1	0	2	38
VOTUPORANGA	0	3	1	2	0	0	3	2	2	4	10	1	0	2	30
<b>Total ampla concorrência</b>	<b>70</b>	<b>363</b>	<b>194</b>	<b>255</b>	<b>46</b>	<b>80</b>	<b>249</b>	<b>235</b>	<b>467</b>	<b>812</b>	<b>839</b>	<b>82</b>	<b>88</b>	<b>204</b>	<b>3.984</b>

JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA								
DIRETORIAS DE ENSINO	CIENCIAS	EDUCACAO FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	1	0	0	0	0	1	1	3
AMERICANA	1	0	1	1	1	2	3	9
ANDRADINA	1	0	0	0	0	1	1	3
APIAI	0	0	0	0	0	1	1	2
ARACATUBA	0	0	1	0	0	1	1	3
ARARAQUARA	1	0	0	0	1	2	2	6
ASSIS	0	0	1	0	0	1	1	3
AVARE	1	0	1	0	1	1	1	5
BARRETOS	1	0	1	0	0	1	1	4
BAURU	1	0	1	1	1	3	3	10
BIRIGUI	1	0	1	0	1	1	1	5
BOTUCATU	1	0	0	0	1	2	2	6
BRAGANCA PAULISTA	1	0	1	1	1	2	3	9
CAIEIRAS	1	1	1	1	1	2	3	10
CAMPINAS LESTE	1	1	1	0	1	2	3	9
CAMPINAS OESTE	1	1	1	1	2	4	3	13
CAPIVARI	1	0	1	1	1	4	2	10
CARAGUATATUBA	0	0	0	0	1	2	1	4
CARAPICUIBA	1	1	1	1	2	3	4	13
CATANDUVA	0	0	0	0	0	1	1	2
CENTRO	1	0	1	0	1	3	3	9
CENTRO OESTE	1	0	0	0	1	3	3	8
CENTRO SUL	1	0	1	0	1	3	3	9

<b>JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>								
<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>Ciencias</b>	<b>Educação Física</b>	<b>Geografia</b>	<b>História</b>	<b>Língua Estrangeira Inglês</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Total Geral</b>
DIADEMA	1	0	1	0	1	3	3	9
FERNANDOPOLIS	0	0	0	0	0	1	1	2
FRANCA	1	0	0	0	1	2	2	6
GUARATINGUETA	1	0	0	0	0	1	1	3
GUARULHOS NORTE	1	1	1	1	1	3	3	11
GUARULHOS SUL	1	1	1	1	1	3	3	11
ITAPECERICA DA SERRA	1	0	1	1	1	2	3	9
ITAPETININGA	1	0	1	0	1	2	2	7
ITAPEVA	0	0	0	0	0	1	1	2
ITAPEVI	1	0	1	1	1	2	3	9
ITAQUAQUECETUBA	1	0	1	0	1	3	2	8
ITARARE	1	0	0	0	0	1	1	3
ITU	1	0	1	1	1	2	3	9
JABOTICABAL	1	0	0	0	0	1	1	3
JACAREI	1	0	1	1	1	2	1	7
JALES	0	0	0	0	0	1	1	2
JAU	1	0	1	1	0	2	2	7
JOSE BONIFACIO	1	0	0	0	1	2	1	5
JUNDIAI	2	1	1	1	1	3	4	13
LESTE 1	1	1	1	1	2	4	3	13
LESTE 2	1	1	1	1	1	4	3	12
LESTE 3	1	1	1	1	2	4	3	13
LESTE 4	1	1	1	1	1	4	3	12
LESTE 5	1	1	1	0	1	4	3	11
LIMEIRA	1	1	1	1	1	3	3	11
LINS	0	0	0	0	0	2	1	3
MARILIA	1	0	1	1	1	2	2	8
MAUA	1	0	1	1	2	2	2	9
MIRACATU	0	0	0	0	0	1	1	2
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	0	0	0	0	1	1	2
MOGI DAS CRUZES	1	0	1	1	1	2	1	7
MOGI MIRIM	1	0	1	1	1	2	2	8
NORTE 1	1	1	1	1	2	4	3	13
NORTE 2	1	1	1	0	1	4	2	10
OSASCO	1	1	1	1	1	2	3	10
OURINHOS	0	0	0	0	0	1	1	2
PENAPOLIS	1	0	1	0	0	1	1	4
PINDAMONHANGABA	1	0	0	0	1	1	1	4
PIRACICABA	1	0	1	1	1	2	3	9
PIRAJU	0	0	0	0	0	1	1	2
PIRASSUNUNGA	1	0	1	0	1	2	1	6
PRESIDENTE PRUDENTE	1	0	0	0	0	1	2	4
REGISTRO	1	0	0	0	0	1	1	3
RIBEIRAO PRETO	1	0	1	1	1	3	3	10
SANTO ANASTACIO	0	0	0	0	0	1	1	2
SANTO ANDRE	1	0	1	1	1	3	3	10
SANTOS	1	0	1	1	1	2	3	9
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1	1	2	3	10

JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA								
DIRETORIAS DE ENSINO	CIENCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL
SÃO CARLOS	1	0	0	0	1	1	1	4
SÃO JOAO DA BOA VISTA	1	0	0	0	0	2	2	5
SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	1	1	1	3
SÃO JOSE DO RIO PRETO	1	0	1	0	1	1	2	6
SÃO JOSE DOS CAMPOS	1	0	1	0	1	1	1	5
SÃO ROQUE	1	0	0	0	0	1	1	3
SÃO VICENTE	1	0	1	0	1	2	3	8
SERTAOZINHO	1	0	1	0	0	1	1	4
SOROCABA	1	0	1	1	1	3	3	10
SUL 1	1	1	1	1	2	2	3	11
SUL 2	1	1	1	1	2	3	3	12
SUL 3	1	1	1	1	2	3	4	13
SUMARE	1	0	1	1	1	4	4	12
SUZANO	1	0	1	1	1	2	3	9
TABOAO DA SERRA	1	0	1	1	1	2	4	10
TAQUARITINGA	1	0	0	0	1	1	1	4
TAUBATE	0	0	0	0	0	1	1	2
TUPA	1	0	1	0	0	1	1	4
VOTORANTIM	1	0	1	0	1	2	2	7
VOTUPORANGA	0	0	0	0	0	1	1	2
<b>Total para candidatos com deficiência</b>	<b>75</b>	<b>20</b>	<b>59</b>	<b>38</b>	<b>71</b>	<b>184</b>	<b>187</b>	<b>634</b>

JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA						
DIRETORIA DE ENSINO	CIENCIAS	LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL	
ADAMANTINA	0	0	1	1	2	
AMERICANA	0	1	1	1	3	
ANDRADINA	0	0	1	1	2	
APIAI	0	0	1	1	2	
ARACATUBA	0	0	1	1	2	
ARARAQUARA	0	1	1	1	3	
ASSIS	0	0	1	1	2	
AVARE	0	0	0	1	1	
BARRETOS	0	0	1	1	2	
BAURU	1	1	1	1	4	
BIRIGUI	0	0	1	1	2	
BOTUCATU	0	1	1	1	3	
BRAGANCA PAULISTA	1	1	1	1	4	
CAIEIRAS	1	1	1	1	4	
CAMPINAS LESTE	1	1	1	1	4	
CAMPINAS OESTE	0	1	1	1	3	
CAPIVARI	0	1	1	1	3	
CARAGUATATUBA	0	1	1	1	3	
CARAPICUIBA	1	1	1	1	4	

<b>JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>					
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>	<b>CIENCIAS</b>	<b>LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMATICA</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
CATANDUVA	0	0	1	1	2
CENTRO	0	1	1	1	3
CENTRO OESTE	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
DIADEMA	0	1	1	1	3
FERNANDOPOLIS	0	0	1	1	2
FRANCA	0	1	1	1	3
GUARATINGUETA	1	1	1	1	4
GUARULHOS NORTE	1	1	1	1	4
GUARULHOS SUL	1	1	1	1	4
ITAPEERICA DA SERRA	1	1	1	1	4
ITAPETININGA	0	1	1	1	3
ITAPEVA	0	0	1	1	2
ITAPEVI	0	1	1	1	3
ITAQUAQUECETUBA	0	1	1	1	3
ITARARE	0	1	1	1	3
ITU	0	1	1	1	3
JABOTICABAL	0	0	0	1	1
JACAREI	1	1	1	1	4
JALES	0	0	0	1	1
JAU	1	1	1	1	4
JOSE BONIFACIO	0	0	1	1	2
JUNDIAI	1	1	1	1	4
LESTE 1	1	1	1	1	4
LESTE 2	1	1	1	1	4
LESTE 3	1	1	1	1	4
LESTE 4	1	1	1	1	4
LESTE 5	1	1	1	1	4
LIMEIRA	0	1	1	1	3
LINS	0	0	1	1	2
MARILIA	1	1	1	1	4
MAUA	1	1	1	1	4
MIRACATU	0	0	1	1	2
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	1	1	1	3
MOGI DAS CRUZES	0	0	1	1	2
MOGI MIRIM	1	1	1	1	4
NORTE 1	1	1	1	1	4
NORTE 2	1	1	1	1	4
OSASCO	0	1	1	1	3
OURINHOS	0	1	1	1	3
PENAPOLIS	0	0	0	0	0
PINDAMONHANGABA	0	1	1	1	3
PIRACICABA	1	1	1	1	4
PIRAJU	0	0	0	1	1
PIRASSUNUNGA	0	1	0	1	2
PRESIDENTE PRUDENTE	1	1	1	1	4
REGISTRO	0	0	1	1	2

<b>JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>					
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>	<b>CIENCIAS</b>	<b>LINGUA ESTRANGEIRA INGLIS</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMATICA</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
RIBEIRAO PRETO	1	1	1	1	4
SANTO ANASTACIO	0	0	1	1	2
SANTO ANDRE	1	1	1	1	4
SANTOS	0	1	1	1	3
SAO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1	4
SAO CARLOS	0	1	1	1	3
SAO JOAO DA BOA VISTA	1	1	1	1	4
SAO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO RIO PRETO	0	1	1	1	3
SAO JOSE DOS CAMPOS	0	1	1	1	3
SAO ROQUE	0	0	1	1	2
SAO VICENTE	1	1	1	1	4
SERTAOZINHO	0	0	1	1	2
SOROCABA	1	1	1	1	4
SUL 1	0	1	1	1	3
SUL 2	1	1	1	1	4
SUL 3	1	1	1	1	4
SUMARE	1	1	1	0	3
SUZANO	1	1	1	1	4
TABOAO DA SERRA	1	1	1	1	4
TAQUARITINGA	0	1	1	1	3
TAUBATE	0	1	1	1	3
TUPA	0	0	1	1	2
VOTORANTIM	0	1	1	1	3
VOTUPORANGA	0	0	1	1	2
<b>Total para candidatos com deficiência</b>	<b>37</b>	<b>65</b>	<b>84</b>	<b>88</b>	<b>274</b>

## CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 01, em 06 de setembro de 2022.
2. As divulgações referentes ao presente concurso serão publicadas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)), nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3. O candidato aprovado será nomeado para cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978 e Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022.

4. O ingresso no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio dar-se-á na referência inicial da Tabela de Subsídio - Licenciatura Plena, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.
5. Para provimento do cargo, será exigida formação mínima em curso de nível superior de Licenciatura Plena.
6. O candidato ao ingressar será enquadrado na referência L1 da Tabela de Subsídio, de acordo com a Jornada Completa de Trabalho Docente ou Jornada Ampliada de Trabalho Docente, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, reajustáveis com percentuais que sejam legalmente estabelecidos para os servidores da mesma classe.
7. O valor apresentado do subsídio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco) reais, para a Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).
8. Nos 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, período que caracteriza o estágio probatório, o docente será submetido ao Curso Específico de Formação e Avaliação Especial de Desempenho, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades de docência no desempenho do cargo.
9. A aquisição de estabilidade, nos termos do disposto no artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 127 da Constituição Estadual, fica condicionada ao desempenho satisfatório no Curso Específico de Formação e Avaliação Especial de Desempenho, durante o período de estágio probatório.
10. A evolução na carreira do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, para a referência subsequente, dar-se-á por Desempenho e Desenvolvimento, em trilhas de exercício, nos termos da Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022.
11. As informações relativas aos pré-requisitos para ingresso (específicos do cargo), perfil profissional, atribuições e conteúdo programático constam no Anexo I.
12. No presente certame haverá classificação geral de todos os candidatos inscritos e habilitados, para efeito de contratação temporária em caso de eventual necessidade, a ser realizada nos termos da Lei Complementar nº 1.093 de 16 de julho de 2009.”

## **CAPÍTULO 2 – PRÉ REQUISITOS**

Pré-Requisito
---------------

A qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas do componente curriculares da Educação Básica, conforme Resolução SEDUC de 29/10/2021, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 06 de julho de 1971, que homologou a indicação CEE nº 213/2021, para provimento de cargo de Professor Ensino Fundamental e Médio, o candidato deverá comprovar no ato da posse, conclusão de Curso Superior: licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente conforme segue:

São considerados habilitados a lecionar:

Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente.

Na Educação Especial - os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- b) Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- c) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- -Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

	<p>g) Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;</p> <p>h) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;</p> <p>i) Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;</p> <p>j) Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.</p>
<p>No Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio - os portadores de</p>	<p>a) Diploma em Licenciatura específica ou equivalente à disciplina própria da licenciatura ou aquelas resultantes de seu desdobramento e que, sob denominações diversas, se referem à mesma matéria de estudo. Incluem-se aqui os portadores de certificado de Programa Especial de Formação Docente nos termos da Resolução CNE/CEB 02/1997 ou Deliberação CEE 10/1999, na disciplina especificada no certificado e os portadores de diploma de Curso Superior, nos termos da Portaria Ministerial 432/1971.</p>
<p>ÁREA DE LINGUAGENS (EF) / ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (EM)</p>	
<p>LÍNGUA PORTUGUESA - os portadores de diploma de</p>	<p>a) Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras - Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas - Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;</p>

	<p>b) Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;</p> <p>c) Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo - Linguagens e Códigos;</p> <p>d) Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.</p>
LÍNGUA ESTRANGEIRA - os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira;</p> <p>b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;</p> <p>c) Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;</p> <p>d) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira.</p>
EDUCAÇÃO FÍSICA - os portadores de diploma de:	a) Licenciatura em Educação Física.
ARTE - os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em Educação Artística;</p> <p>b) Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;</p> <p>c) Licenciatura em Linguagens e Códigos – Arte;</p> <p>d) Licenciatura em: Música / Educação Musical.</p>
<b>ÁREA DE MATEMÁTICA (EF) / ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)</b>	
MATEMÁTICA - os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em Matemática;</p> <p>b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;</p> <p>c) Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;</p> <p>d) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;</p> <p>e) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;</p> <p>g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;</p> <p>h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;</p> <p>i) Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.</p>
<b>ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (EF) / ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)</b>	

<p>CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - os portadores de diploma de:</p>	<p>a) Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;  b) Licenciatura em História Natural;  c) Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências - Matemática e Física / Ciências - Matemática;  d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática - Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências - Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;  e) Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;  f) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;  g) Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo - Ciências Agrárias / Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo - Ciências da Natureza / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo - Física e Biologia.</p>
<p>BIOLOGIA - os portadores de diploma de:</p>	<p>a) Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas - Programa de Formação Inicial de Professores - para atuação no Ensino Fundamental e Médio;</p>

	<p>b) Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências - Química/Biologia;</p> <p>c) Licenciatura em Ciências Naturais/ Ciências Naturais – Biologia;</p> <p>d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia;</p> <p>e) Licenciatura em Educação Intercultural - Ciências da Natureza;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;</p> <p>g) Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo - Física e Biologia.</p>
FÍSICA - os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em Física;</p> <p>b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;</p> <p>c) Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;</p> <p>d) Licenciatura Integrada Química/Física;</p> <p>e) Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;</p> <p>g) Licenciatura em Ciências da Natureza;</p> <p>h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.</p>
QUÍMICA - os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em Química;</p> <p>b) Licenciatura Integrada Química/Física;</p> <p>c) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;</p> <p>d) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;</p> <p>e) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências da Natureza;</p> <p>g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;</p> <p>h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.</p>
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (EF) / ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (EM)	
HISTÓRIA, os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em História;</p> <p>b) Licenciatura Integrada em História e Geografia;</p> <p>c) Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;</p> <p>d) Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em História;</p>

	<p>e) Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em História;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências Humanas – História;</p> <p>g) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História;</p> <p>h) Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais.</p>
GEOGRAFIA, os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em Geografia;</p> <p>b) Licenciatura Integrada em História e Geografia;</p> <p>c) Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;</p> <p>d) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História;</p> <p>e) Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em Geografia;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em Geografia;</p> <p>g) Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia;</p> <p>h) Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia;</p> <p>i) Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais.</p>
FILOSOFIA, os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em: Filosofia;</p> <p>b) Licenciatura em Filosofia - Programa Segunda Licenciatura;</p> <p>c) Licenciatura em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Filosofia;</p> <p>d) Ciências Sociais, com habilitação em Filosofia;</p> <p>e) Licenciatura em Ciências Humanas – Filosofia;</p> <p>f) Licenciatura em Filosofia - Programa de Formação Inicial de Professores - para atuação no Ensino Fundamental e Médio;</p> <p>g) Licenciatura em Ciências da Religião, com Habilitação em Filosofia.</p>
SOCIOLOGIA, os portadores de diploma de:	<p>a) Licenciatura em Sociologia;</p> <p>b) Licenciatura em Ciências Sociais;</p> <p>c) Licenciatura em Ciências Humanas</p>

### CAPÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada das **10h de 15.05.2023 às 23h59min de 12.06.2023**, exclusivamente pela internet no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste edital.
  - 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
  - 1.2. acessar o site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));
  - 1.3. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

- 1.4. ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - 1.5. transmitir os dados da inscrição;
  - 1.6. imprimir o boleto bancário, caso o pagamento seja realizado em dinheiro ou cheque;
  - 1.7. efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
2. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:
- 2.1. Optar por 1 (um) dentre os 77 (setenta e sete) Municípios-Sede listados no Anexo II deste Edital, para fins de realização de prova;
  - 2.2. Indicar, por ordem de preferência, 7 (sete) Diretorias de Ensino para fins de ingresso.
  - 2.3. Não havendo vaga disponível nas 7 (sete) Diretorias de Ensino indicadas, o candidato poderá concorrer a uma vaga nas demais Diretorias de Ensino, de acordo com sua classificação.
  - 2.4. Selecionar a disciplina e jornada de interesse.
  - 2.5. O candidato poderá optar por se inscrever em uma ou duas disciplinas na mesma inscrição, desde que sejam em horários distintos, conforme item 1 – Da Prova Objetiva – do Capítulo 10.
  - 2.6. Não será permitida, em hipótese alguma, troca de opção pretendida, após a efetivação da inscrição.
  - 2.7. O candidato que se inscrever para mais de uma opção no mesmo horário de aplicação das provas, será considerado ausente naquele em que não comparecer.
3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.
5. O candidato poderá se inscrever para uma ou duas disciplinas no presente Concurso Público de Ingresso, desde que habilitado nas mesmas, devendo fazê-lo por meio de opção específica para cada uma delas.
6. Em cada opção específica, o candidato poderá escolher em concorrer por uma única jornada de trabalho docente, ampliada 40 (quarenta) horas semanais ou completa 25 (vinte e cinco) horas semanais, ou escolher em concorrer por ambas as jornadas de trabalho.
7. O candidato deverá observar o horário de prova antes de efetuar a inscrição para a segunda disciplina, conforme item 1 – Da Prova Objetiva – do Capítulo 10.

8. O candidato poderá ingressar nas duas disciplinas em que for aprovado, devendo atender a legislação que trata de acúmulo de cargos.
9. A efetivação da inscrição dar-se-á mediante ao pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital.
10. O candidato não terá sua inscrição efetivada quando:
  - 10.1. efetuar o pagamento em valor menor do que o estabelecido;
  - 10.2. efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição.
11. Caso o candidato esteja concorrendo para duas disciplinas, na hipótese de realizar opções distintas de Diretoria de Ensino, em seu requerimento de inscrição, será considerada válida para todos os fins de concorrência neste Concurso Público a opção de diretoria realizada por último.
12. O candidato que desejar alterar suas opções de Diretoria de Ensino, poderá acessar link específico deste concurso até o último dia do prazo de inscrição.
13. O valor da taxa de inscrição é de:
  - 13.1. R\$ 40,00 para uma única disciplina de opção;
  - 13.2. R\$ 60,00 para duas disciplinas de opção.
    - 13.2.1. O candidato que desejar se inscrever para duas disciplinas com aplicação no mesmo horário, deverá realizar duas inscrições distintas. Arcando com o pagamento integral de cada inscrição, ou seja, R\$ 40,00 cada uma.
14. Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até às **23h59min** do dia **12.06.2023**, no site da Fundação VUNESP, o qual poderá ser pago em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária, até o dia **13.06.2023**.
  - 14.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
  - 14.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 13.06.2023**, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
  - 14.3. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.
  - 14.4. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

- 14.5. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
- 14.6. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.
- 14.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto na Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005 e Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 e pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 14.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.
- 14.9. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.
- 14.10. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de Atendimento ao Candidato, para verificar o ocorrido.
15. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
16. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a “Área do Candidato > Meu Cadastro”, no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o serviço de Atendimento ao Candidato da VUNESP.
17. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.
18. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
19. A Fundação VUNESP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
20. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer

época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

21. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.
22. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

#### **DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Em conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, o candidato doador de sangue poderá requerer a isenção do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no Anexo VIII, durante o período das **10 horas de 15.05.2023 às 23h59min de 16.05.2023**.
2. O direito da isenção do valor da taxa de inscrição será concedido ao candidato que preencha os seguintes requisitos:
  - 2.1. comprovar as doações de sangue, que não poderão ser inferiores a 3 vezes em um período de 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital de Abertura de Inscrições;
  - 2.2. considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente as doações de sangue realizadas em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município;
  - 2.3. a comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada por meio da entrega de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição;
3. Para o envio do documento relacionado no item anterior, o candidato deverá até **17.05.2023**:

- 3.1. acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
- 3.2. acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
  - 3.2.1. os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
4. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
5. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
6. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo, não serão conhecidos.
7. O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.
8. A relação da solicitação será divulgada em **26.05.2023** oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9. O candidato que tiver a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito.
10. Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site da Fundação VUNESP, conforme o Capítulo 14 – DOS RECURSOS, na Área do Candidato – “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
11. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
12. A relação definitiva da solicitação será divulgada em **07.06.2023** conforme cronograma previsto no Anexo VIII.
13. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Concurso Público, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento do boleto.

14. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento reduzido ou pleno do boleto referente à taxa de inscrição.
15. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
16. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato deste Concurso Público em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato poderá requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no Anexo VIII, durante o período **das 10 horas de 15.05.2023 às 23h59min de 16.05.2023**.
2. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:
  - 2.1. seja estudante regularmente matriculado;
  - 2.2. em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
  - 2.3. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.
3. A comprovação dos requisitos dispostos no item anterior, será realizada conforme segue:
  - 3.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:
    - 3.1.1. certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
    - 3.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.
  - 3.2. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- 3.2.1. recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
  - 3.2.2. extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
  - 3.2.3. recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
  - 3.2.4. comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
  - 3.2.5. comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;
  - 3.2.6. declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo; telefone(s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.
- 3.3. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:
- 3.3.1. recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
  - 3.3.2. documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
  - 3.3.3. declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.
4. Para o envio dos documentos relacionados no item anterior, o candidato deverá até **17.05.2023**:
- 4.1. acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
  - 4.2. acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

4.2.1. os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

5. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
6. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
7. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo, não serão conhecidos.
8. O preenchimento do requerimento de solicitação de redução da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.
9. A relação da solicitação será divulgada em **26.05.2023** oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
10. O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá imprimir o boleto bancário específico com o valor da taxa de inscrição reduzido, e efetuar o pagamento até o dia do seu vencimento, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.
11. Caso a solicitação de redução seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site da Fundação VUNESP, conforme o Capítulo 14 – DOS RECURSOS, na Área do Candidato – “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
12. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
13. A relação definitiva da solicitação será divulgada em **07.06.2023** conforme cronograma previsto no Anexo VIII.
14. O candidato que tiver a solicitação de redução indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Concurso Público, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento do boleto.
15. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento reduzido ou pleno do boleto referente à taxa de inscrição.

16. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
17. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste certame, acarretarão a eliminação do candidato do Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.
18. A declaração falsa de dados para fins de redução do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato deste Concurso Público em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **DA CONDIÇÃO ESPECIAL**

- 1.1.** O candidato que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá durante o período de inscrições:
  - a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
  - b)** durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar as condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas, e enviar o laudo médico e/ou a documentação comprobatória que justifique a condição especial solicitada.
- 1.2.** Para o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, o candidato, durante o período de inscrições, deverá:
  - a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
  - b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Atendimento com Condição Especial” e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload).
  - b1)** o laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
  - 1.2.1.** O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

- 1.2.2.** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
- 1.3.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL não serão considerados.
- 1.4.** O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 1.5.** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
- 1.6.** A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para a realização das provas ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VIII.
- 1.6.1.** O candidato com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 14 – DOS RECURSOS.
- 1.6.1.1.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 1.7.** A divulgação da relação definitiva será divulgada de acordo com o cronograma previsto no Anexo VIII.
- 1.8.** O descumprimento das instruções para inscrição estabelecidas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

#### **CAPÍTULO 4 – DA CANDIDATA LACTANTE**

1. A candidata lactante deverá, no momento da realização da inscrição, solicitar a necessidade da amamentação durante a realização das provas objetiva e discursiva.
- 1.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e discursiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
- 1.2. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.
- 1.3. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas objetiva e discursiva.

2. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não disponibilizarão em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.
3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
4. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao período de duração da prova dessa candidata.
5. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

## **CAPÍTULO 5 – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Será assegurado aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e pela Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, nos termos do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/88, o direito de inscrição para o cargo público deste Concurso Público.
2. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I, são compatíveis com a deficiência que possui.
3. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
4. Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002 será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste certame e das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.
5. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o 1º número inteiro subsequente, somente quando a fração for maior ou igual a 5 (cinco).
  - 5.1. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por

candidato com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos com deficiência classificados.

6. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.
7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
8. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
9. O tempo para a realização das provas a que o candidato com deficiência será submetido, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (conforme § 4º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02), desde que requerido na ficha de inscrição e indicado no laudo médico emitido por especialista na área de deficiência do candidato.
10. O tempo adicional de que trata o item anterior, será no máximo, de uma hora para a realização das provas objetiva e discursiva.
11. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça; indicar que deseja concorrer às vagas reservadas aos deficientes; e **durante o período de inscrições**, enviar:

- 11.1. laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com assinatura e o carimbo do CRM do médico;
- 11.1.1. a validade do laudo médico a que se refere a alínea anterior será de 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do Concurso quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição do Concurso nas demais situações que não se enquadrarem em deficiência permanente ou de longa duração.
- 11.2. solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou prova especial de que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.
12. O candidato com **deficiência visual**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – a necessidade de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.
13. Aos deficientes visuais:
- 13.1. ao candidato **deficiente visual (cego)**: serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.
- 13.1.1. o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação das provas objetiva e discursiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 13.2. ao candidato **com baixa visão**: serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. As provas serão confeccionadas no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição (poderá ser 16, 20, 24 ou 28).
- 13.2.1. candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.
- 13.3. a ampliação oferecida é limitada aos cadernos de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.
- 13.4. ao candidato com **deficiência visual (cego ou com baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de suas provas, desde que solicitados dentro do período de inscrições.

- 13.4.1. na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea “c”, deste item, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de suas provas.
14. O candidato com **deficiência auditiva**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:
- 14.1. intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
  - 14.2. autorização para utilização de aparelho auditivo.
15. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar, expressamente, essa utilização no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.
16. O candidato com **deficiência física** **deverá**, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:
- 16.1. mobiliário adaptado;
  - 16.2. auxílio no manuseio das provas e transcrição de respostas.
17. Para envio da documentação referida no item 11.1. deste Capítulo, o candidato deverá, **durante o período de inscrições**:
- 17.1. acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
  - 17.2. após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Inscrição como Deficiente” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);
    - 17.2.1. o laudo médico deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
18. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
19. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
20. O candidato que não fizer as solicitações de provas e condições especiais na ficha de inscrição e durante o período de inscrições, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
21. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

22. O candidato que, dentro do período de inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 11 deste Capítulo., não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, e/ou não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização das provas atendida.
23. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.
24. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
25. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer como candidato com deficiência e à solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VIII.
26. O candidato que tenha tido indeferida a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 14 – DOS RECURSOS.
27. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
28. A divulgação da relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VIII. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato com deficiência da lista de candidatos que concorrerão como pessoas com deficiência e/ou de concessão de prova especial.
29. O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista Prévia de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência.
30. A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos executará as providências relativas ao agendamento da perícia médica e dará ciência aos candidatos com deficiência quanto à data, horário e local de sua realização, por meio de edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br));
31. A perícia será realizada em órgão médico oficial do Estado, por especialistas nas áreas de deficiência de cada candidato, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Estado.
32. O candidato deverá comparecer à perícia munido de documento de identidade original com foto recente, bem como, laudo médico original e exames complementares.

33. A avaliação pericial será realizada por equipe multiprofissional composta por um médico perito e dois profissionais integrantes do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio.
34. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
35. as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
36. a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
37. a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
38. o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
39. Caso o médico especialista constate que o candidato não é pessoa com deficiência, não haverá manifestação pelos profissionais integrantes do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio.
40. Após a realização da perícia médica e publicação da decisão, caberá à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a retirada dos respectivos laudos no DPME, bem como a imediata comunicação ao candidato com deficiência em formato acessível.
41. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo DPME para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, utilizando-se de requerimento disponível no sítio [www.planejamento.sp.gov.br](http://www.planejamento.sp.gov.br) – Perícia Médica – DPME > Ingresso – Pré-Avaliação – Pessoa com deficiência > Formulário – Requisição de Pré-Avaliação – Recurso.
42. O pedido de recurso deve ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento para o setor de atendimento do DPME situado à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP - CEP 01517-020 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 7h às 16h.
43. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
44. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
45. Após a realização da avaliação pela junta médica e publicação da decisão, caberá à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a retirada dos respectivos laudos no DPME, bem como a imediata comunicação ao candidato com deficiência em formato acessível.
46. Findo o prazo da conclusão da junta médica, serão divulgadas as Listas de Classificação Definitiva Geral e Especial.

47. Será excluído da Lista Especial, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas na Lista Geral.
48. Serão excluídos deste Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e/ou aprovados em todas as etapas deste Concurso.
49. Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, neste Concurso Público, será elaborada somente a Lista Geral de Classificação Definitiva.
50. O percentual de vagas definidas neste Capítulo, que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no Concurso, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações.
51. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de concorrer e/ou ser admitido/contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
52. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo público, licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.
53. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

## CAPÍTULO 6 – DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.
2. O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:
  - 2.1. informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;
  - 2.2. preencher, total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo III, bem como imprimir, assinar e enviar esse requerimento conforme item 3 deste Capítulo.
3. Para envio do requerimento de uso do nome social, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
  - 3.1. acessar o link próprio deste Concurso Público, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

- 3.2. após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Utilização de Nome Social” e realizar o envio do requerimento de uso do nome social e do RG, por meio digital (upload);
- 3.3. o requerimento de uso do nome social deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
4. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
5. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
6. O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.
7. O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
8. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

## **CAPÍTULO 7 - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

1. O candidato preto, pardo ou indígena deverá indicar – no momento da inscrição – se fará uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.259, de 15/01/2015, do Decreto Estadual nº 63.979, de 19/12/2018, das Instruções CPPNI nº 1, de 18/05/2019 e nº 2, de 10/08/2019.
2. Para realizar a inscrição, o candidato que se declarar preto, pardo ou indígena e que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada, deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no Capítulo 3 deste Edital, assim como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.
3. Os candidatos que fizerem jus ao sistema de pontuação diferenciada serão beneficiados mediante acréscimo na pontuação final, conforme fatores de equiparação especificados no Decreto Estadual nº 63.979, de 19/12/2018.
4. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato – no ato de inscrição deste Concurso Público e CUMULATIVAMENTE – deverá:
  - 4.1. declarar-se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

- 4.2. declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015;
- 4.3. manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada;
5. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, **preencher e enviar** declaração nos termos do 5.1 deste Capítulo e Anexo IV deste Edital.
- 5.1. enviar, durante o período de inscrições, via internet, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), em link específico deste Concurso, na Área do Candidato:
- 5.1.1. **especificamente** para o **candidato que se declarou preto/pardo**: uma foto de frente e uma foto de lado do candidato, tamanho 5x7, ambas nítidas, coloridas, atualizadas, em fundo branco, com boa iluminação e com resolução mínima de 5 megapixels, cópia colorida do documento de identidade oficial próprio, que contenha sua foto, bem como cópia colorida de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada, a qual será utilizada **somente** no caso de subsistir dúvidas quanto à autodeclaração do candidato e exista necessidade de comprovação de ascendência, prevista nos itens 16 e 17.
- 5.1.2. **especificamente** para o **candidato que se declarou índio**:
- 5.1.2.1. Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores ou, na ausência destes autodeclaração devidamente assinada.
6. O(s) documento(s) elencados nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, do item 5.1 deverá(rão) estar digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
7. A declaração mencionada no item 5 deverá ser datada e assinada pelo candidato interessado, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.

8. Não serão considerados válidos documentos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação da(s) prova(s), mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
9. É permitido ao candidato preto, pardo ou indígena manifestar que **NÃO** deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.
10. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VIII.
11. O candidato que tenha tido indeferida a solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 14 – DOS RECURSOS.
12. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
13. A divulgação da relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferida a solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo VIII, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após a data estabelecida fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista de candidatos que concorrerão pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas.
14. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário de início e local de aplicação das provas.
15. A veracidade da autodeclaração de que trata o item 4.1 será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Vunesp.
16. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.
17. Para comprovação da ascendência será exigido do candidato no momento da inscrição a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

18. Caso a Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Vunesp entender que a documentação entregue pelo candidato não é suficiente para a sua decisão, o candidato será convocado para o procedimento de heteroidentificação presencial, por meio de Edital específico que será publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizado, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
19. O candidato deverá escolher, no momento da inscrição, a cidade em que poderá ser convocado para o procedimento de heteroidentificação presencial.
20. O procedimento de heteroidentificação presencial acontecerá nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente e Sorocaba.
21. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores ou, na ausência destes autodeclaração devidamente assinada, conforme subitem 5.1.2, os quais deverão ser enviados no momento da inscrição.
22. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no Anexo VIII, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Nessa mesma oportunidade e mesmo edital serão divulgados/fixados o prazo e a forma para interposição de pedido de reconsideração relativo ao resultado de solicitação de participação como PPI.
23. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.
24. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste Concurso, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015.
25. Compete à Comissão de Heteroidentificação decidir, em juízo de retratação, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

26. Em caso de o candidato já ter sido nomeado ou admitido, sujeitar-se-á à anulação do respectivo ato mediante procedimento de invalidação, na forma dos artigos 58 e seguintes da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.
27. Aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada, o valor apurado terá como referência a nota em cada etapa do Concurso Público.
28. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

29. Onde:

29.1. **PD** é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

29.2. **MCA** é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

29.3. **MCPPI** é a pontuação média da concorrência PPI, entre todos os candidatos que pontuaram e que foram habilitados antes da aplicação da pontuação diferenciada.

30. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas de pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

$$NFCPPI = (1+PD)*NSCPPI$$

31. Onde:

31.1. **NFCPPI** é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

31.2. **NSCPPI** é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

32. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste Edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

33. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos, não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.
34. A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
35. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, de que trata este Capítulo, cumulativamente com as prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe “sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas”.

## **CAPÍTULO 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS**

1. Somente poderão tomar posse no cargo os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.
2. Para inscrição no concurso público, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (RNE/Registro Nacional de Migração – CRNM).
3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, após a posse, deverá o servidor apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.
4. O estrangeiro que:
  - 4.1. se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da posse, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;
  - 4.2. se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da posse, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
  - 4.3. tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da posse, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001),

mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

## CAPÍTULO 9 DAS PROVAS

Este Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	PROVAS	QUESTÕES
Professor de Ensino Fundamental e Médio	<b><u>Prova Objetiva:</u></b>	
	<b>PARTE GERAL</b> Compromissos, Competências e Conhecimentos Didático-Pedagógicos (Bibliografia)	10
	<b>PARTE ESPECÍFICA</b> Perfil , Conhecimentos, Capacidades e Bibliografia	20
	<b><u>Prova Discursiva</u></b> - Questões	02
	<b><u>Prova Prática - Videoaula</u></b>	01
	<b><u>Prova de Títulos</u></b>	

1. A **prova objetiva** – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos da respectiva disciplina de opção da inscrição.
2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo I.
3. A prova objetiva terá a duração de 4 horas.
4. A **prova discursiva** – visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do candidato ao respectivo cargo, além de considerar sua capacidade de leitura, de interpretação e de escrita, na forma culta da língua portuguesa.

5. A prova discursiva será composta de 2 (duas) questões. As questões serão relacionadas à temas do Currículo Paulista e metodologia e estrutura de ensino.
6. A prova discursiva será simultânea à prova objetiva.
7. A **prova prática – videoaula** – permite avaliar as habilidades de docência do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.
8. A prova prática será elaborada tendo em vista as dimensões que integram o Anexo VI.
9. A **prova de títulos** – visa valorizar a complementação da formação acadêmica na área do cargo a que concorre e a experiência profissional no magistério oficial do Ensino Fundamental ciclo II, Médio e Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de 01/02/2018 a 31/01/2023.

## CAPÍTULO 10 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão aplicadas nas cidades constantes do Anexo II.
2. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade informada no item anterior, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.
3. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizado, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
4. O candidato poderá, ainda:
  - 4.1. consultar o site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)); ou
  - 4.2. contatar o serviço de Atendimento ao Candidato da VUNESP.
5. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
  - 6.1. caneta de tinta preta;
  - 6.2. documento de identificação em uma das seguintes formas:

6.2.1. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

6.2.2. aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

7. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem 6.2.1 do item 6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
8. O candidato que não apresentar documento, conforme disposto subitem 6.2.1 do item 6.2, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
9. Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia das provas – protocolos, cópia dos documentos citados na alínea subitem 6.2.1 do item 6.2, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
10. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.
12. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
13. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a respectiva prova.
14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
15. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova.

16. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
17. O candidato, que estiverem de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:
- 17.1. desligá-lo;
  - 17.2. retirar sua bateria (se possível);
  - 17.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
  - 17.4. colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
  - 17.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova;
  - 17.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.
18. A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, poderá solicitar aos candidatos a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização das provas.
19. A autenticação digital, a reprodução da frase/assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no item 13 do Capítulo 20 – Da Posse e do Exercício.
20. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de sua aplicação.
21. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
- 21.1. não comparecer às provas, conforme convocação publicada oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da

Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado;

- 21.2. apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- 21.3. não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea 6.2 do item 6;
- 21.4. ausentar-se, durante o concurso, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 21.5. estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido ao item 17, e suas alíneas;
- 21.6. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;
- 21.7. fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completas, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
- 21.8. lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- 21.9. não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões das provas objetiva e discursiva completos, ou qualquer outro material de aplicação de provas, fornecido pela Fundação VUNESP;
- 21.10. estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- 21.11. durante o concurso, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- 21.12. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 21.13. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- 21.14. retirar-se do local das provas objetiva e discursiva, antes de decorrido o tempo mínimo de 75% de duração.
- 21.15. se recusar a retirar a máscara para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante as provas.

## DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva e discursiva – realizadas ao mesmo tempo – tem data prevista para sua realização em **06.08.2023**, na seguinte conformidade:

PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
ARTES	CIÊNCIAS
BIOLOGIA	FÍSICA
HISTÓRIA	GEOGRAFIA
EDUCAÇÃO FÍSICA	INGLÊS
PORTUGUÊS	QUÍMICA
MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA
FILOSOFIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL

2. O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto nos itens 1 ao 21.15 deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente e oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizado, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
4. Nos 5 dias que antecederem à data prevista para as provas objetiva e discursiva, o candidato poderá ainda:
  - 4.1. consultar o site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)); ou
  - 4.2. contatar o serviço de Atendimento ao Candidato da VUNESP.
5. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.
6. Ocorrendo o descrito no item anterior, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar as provas, se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

7. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
8. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
9. O horário de início das provas será definido igual para todos os candidatos.
10. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação depois de transcorrido 75% de duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.
11. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões das provas objetiva e discursiva.
12. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
13. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
14. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.
15. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como, assinar no campo apropriado.
16. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.
17. O candidato que tenha obtido da Fundação VUNESP autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.
18. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
19. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.
20. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue suas provas. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova.

21. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
22. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.
23. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, a partir das 10 horas do 2º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

#### **DA PROVA DISCURSIVA**

1. A prova discursiva será aplicada no mesmo dia, horário e local da prova objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente o disposto nos itens 1 ao 21.15 deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Apenas serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva.
3. É de responsabilidade do candidato a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP para a realização da prova, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais e as orientações contidas na capa do caderno da prova.
4. O candidato receberá o caderno pré-identificado, no qual deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.
5. Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.
6. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação VUNESP tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado no Termo de Responsabilidade do Fiscal da sala e no Relatório do Coordenador.

7. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.
8. Na prova discursiva, não será permitida a consulta a qualquer outro material além do fornecido pela Fundação VUNESP.
9. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers ou de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, sob pena de desclassificação do candidato e nulidade de sua prova.
10. As questões da prova discursiva abordarão temas do Currículo Paulista e metodologia e estrutura de ensino.
11. Na correção da prova discursiva serão analisados o conhecimento e a capacidade do candidato em desenvolver a questão proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a correção gramatical e a capacidade de interpretação e exposição demonstrada.
12. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta.
13. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.
14. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado e obtido autorização da Fundação VUNESP para atendimento especial para a realização da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação VUNESP, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
15. Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.
16. Na prova discursiva, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.
17. Qualquer informação, sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Fundação VUNESP para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à questão.
18. Na prova discursiva é vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à questão.
19. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar

para os respectivos espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

20. Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da resposta do candidato.
21. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
22. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
23. Ao término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
24. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.
25. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
  - 25.1. estiver faltando folhas.
26. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que:
  - 26.1. apresentar nome, rubrica, assinatura, informações pessoais, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado nas questões que possa permitir a identificação do candidato;
  - 26.2. apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
  - 26.3. responder incorretamente à questão proposta;
  - 26.4. estiver em branco;
  - 26.5. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente ou for escrita em língua diferente da portuguesa;
  - 26.6. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
  - 26.7. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
27. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:
  - 27.1. estiver rasurado;
  - 27.2. for ilegível ou incompreensível;
  - 27.3. for escrito em língua diferente da portuguesa
  - 27.4. for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
  - 27.5. Um exemplar do caderno da prova discursiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.

## DA PROVA PRÁTICA – VIDEOAULA

1. A prova prática consiste na simulação de uma aula gravada em vídeo, com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos.
2. Para os candidatos concorrentes às vagas dos componentes curriculares:
  - 2.1. O tema da videoaula dar-se-á nos termos do Currículo Paulista e deverá ser desenvolvido a partir dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) e das habilidades obrigatórias relacionadas à prática docente.
  - 2.2. Para a gravação da videoaula, o candidato deverá escolher um dos temas propostos no Anexo VI para o componente curricular de inscrição. O candidato que fizer opção em duas disciplinas, poderá escolher o tema relacionado a um dos componentes curriculares de suas opções.
  - 2.3. A nota da prova prática – videoaula será atribuída a cada opção em que o candidato estiver concorrendo e for habilitado na prova discursiva.
  - 2.4. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante de quadro negro ou quadro branco.
  - 2.5. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera.
  - 2.6. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.
  - 2.7. Na avaliação da videoaula, serão considerados:
    - 2.7.1. apresentação dos conteúdos, retomada e finalização da aula: verificar-se-á se a apresentação das ideias segue uma sequência lógica, linear com início, meio e fim, contemplando:
      - 2.7.1.1. introdução/contextualização/objetivo de aula;
      - 2.7.1.2. aprofundamento;
      - 2.7.1.3. conclusão, de maneira clara e concisa;
    - 2.8. encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos/digitais: verificar-se-á se são utilizadas metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e

recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno;

2.9. linguagem, tom de voz e expressões faciais/corporais: verificar-se-á a linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Verificar-se-á, ainda, se faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.

2.10. gestão do tempo: verificar-se-á se faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula:

2.10.1. introdução/contextualização;

2.10.2. aprofundamento;

2.10.3. conclusão.

2.11. Será atribuída nota zero à prova prática que:

2.11.1. fugir do tema, da habilidade obrigatória, do público-alvo ou do conteúdo da disciplina para a qual se inscreveu;

2.11.2. não sintetizar e expressar, de forma prática e clara, a ação desenvolvida, compatíveis com o Currículo Paulista;

2.11.3. não apresentar o candidato na gravação durante todo o tempo do vídeo;

2.11.4. apresentar baixa qualidade de imagem e áudio, estiver incompleto ou com imagem ou áudio danificados;

2.11.5. for constituída de vídeo com duração inferior ao mínimo de 5 (cinco) minutos;

2.11.6. não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital.

2.12. Não será avaliado o tempo de gravação que ultrapassar o limite máximo de 7 (sete) minutos.

3. Para os candidatos concorrentes às vagas de Educação Especial:

3.1. O conteúdo da videoaula deverá ser elaborado com base em Estudo de Caso, conforme especialidade da Educação Especial, previsto no Anexo VII. deste Edital.

3.2. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos.

3.2.1. A videoaula deverá ter de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos de duração.

3.2.2. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que o aluno estaria do outro lado da câmera.

3.2.3. É permitida a utilização de diferentes recursos, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.

3.3. Na avaliação da videoaula, serão considerados:

3.3.1. apresentação dos conteúdos, retomada e finalização da aula: verificar-se-á se a apresentação das ideias segue uma sequência lógica, linear com início, meio e fim, contemplando:

3.3.1.1. introdução/contextualização/objetivo de aula;

3.3.1.2. aprofundamento;

3.3.1.3. conclusão, de maneira clara e concisa;

3.3.2. encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos/digitais: verificar-se-á se são utilizadas metodologias ativas que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno;

3.3.3. linguagem, tom de voz e expressões faciais/corporais: verificar-se-á a linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Verificar-se-á, ainda, se faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.

3.3.4. gestão do tempo: verificar-se-á se faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula:

3.3.4.1. introdução/contextualização;

3.3.4.2. aprofundamento;

3.3.4.3. conclusão.

3.4. Será atribuída nota zero à prova prática que:

a) fugir do tema proposto no Estudo de Caso ou acrescentar informações ou situações não previstas na proposta;

- b)** não sintetizar e expressar, de forma prática e clara, a ação desenvolvida, compatíveis com o Currículo Paulista;
  - c)** não apresentar o candidato na gravação durante todo o tempo do vídeo;
  - d)** apresentar baixa qualidade de imagem e áudio, estiver incompleto ou com imagem ou áudio danificados;
  - e)** for constituída de vídeo com duração inferior ao mínimo de 5 (cinco) minutos;
  - f)** não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital.
- 3.5. Não será avaliado o tempo de gravação que ultrapassar o limite máximo de 7 (sete) minutos.
- 3.6. Para o envio da videoaula o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
- 3.6.1. O candidato deverá, **durante o período de 10h de 15.05.2023 às 23h59min de 20.07.2023**, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da videoaula por meio digital (upload), seguindo as instruções da tela.
    - 3.6.1.1. A videoaula selecionada para envio deverá conter entre 5 e 7 minutos, com o tamanho de até 1 Gb e uma das seguintes extensões: “avi” ou “mp4” ou “mkv” ou “mov”.
    - 3.6.1.2. Só é permitido o envio de um arquivo por candidato.
    - 3.6.1.3. Não serão avaliadas as videoaulas ilegíveis ou provenientes de arquivos corrompidos.
    - 3.6.1.4. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
- 3.7. Quando da inscrição, o candidato deverá concordar com o termo de consentimento para uso de imagem da videoaula.

## DA PROVA DE TÍTULOS

1. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório.
2. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues **durante o período de inscrição**, no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos, durante o período de inscrição.

3. O candidato inscrito em disciplinas diferentes deverá entregar títulos para cada disciplina que estiver inscrito.
4. O candidato que não entregar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta prova, porém, não será eliminado deste Concurso à vista de seu caráter eminentemente classificatório desta prova.
5. A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.
6. Serão considerados títulos somente:
  - 6.1. Formação acadêmica: pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e pós-graduação lato sensu em nível de especialização ou de aperfeiçoamento na área da especialidade a que concorre ou na área da Educação, de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC;
  - 6.2. Experiência profissional: tempo de experiência profissional no magistério oficial do Ensino Fundamental ciclo II, Médio e Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de 01/02/2018 a 31/01/2023.
7. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
8. Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.
9. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.
10. Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o candidato deverá atender aos subitens seguintes.
11. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.
12. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do respectivo histórico escolar.

13. Também serão aceitas declarações de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização acompanhadas do respectivo histórico escolar.
14. No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
15. No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverão constar a carga horária total e o período de realização ou a data de conclusão do curso. Deverá constar, ainda, que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.
16. No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.
17. Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.
18. Os comprovantes dos títulos referentes à formação acadêmica deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
19. Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
  - 19.1. conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
  - 19.2. conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;
  - 19.3. conter código e endereço de verificação de sua autenticidade.
20. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área prevista na tabela de títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
21. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com a legislação vigente.
22. Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.
23. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final de aplicação da prova de títulos, estabelecida neste Edital.

24. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:
- 24.1. protocolos de documentos ou fac-símile;
  - 24.2. comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
  - 24.3. diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;
  - 24.4. comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade e com as atribuições da função do cargo a que concorre.
25. Os títulos referentes à experiência profissional somente serão pontuados se obtidas no magistério oficial do Ensino Fundamental Ciclo II, Médio e Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de 01/02/2018 a 31/01/2023, e atenderem, simultaneamente, aos seguintes critérios:
26. A documentação comprovando a experiência deverá ser emitida pelo empregador/contratante conforme regras estabelecidas neste Edital.
27. O tempo inferior ou excedente a 1 (um) ano completo no mesmo empregador poderá ser somado aos tempos em outros empregadores para contabilizar o tempo total de experiência profissional.
28. Na contagem do tempo total de experiência profissional não será considerado o tempo concomitante a outro tempo de experiência.
29. Não serão considerados como títulos de experiência profissional o trabalho voluntário, trabalho como autônomo, estágio, bolsa de estudo, monitoria, preceptoria, nem o tempo exigido como requisito para conclusão de cursos de formação.
30. Para a comprovação da experiência profissional, o candidato deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:
31. Para exercício de atividade em instituição pública, deve-se entregar um documento:
32. declaração/ certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de recursos humanos ou pelo diretor da instituição, que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, e a espécie do serviço realizado (emprego/cargo/função), conforme modelo do Anexo V.
33. Para exercício de atividade em instituição privada, devem-se entregar um documento:
- 33.1. declaração do empregador com o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso e a espécie do serviço realizado (emprego/cargo/função), conforme modelo do Anexo V.
34. Para exercício de atividade/serviço prestado em instituições públicas ou privadas por meio de contrato de trabalho, devem-se entregar dois documentos:

- 34.1. contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante;
- 34.2. declaração do contratante que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, conforme modelo do Anexo V.
35. Outras experiências profissionais e/ou outros comprovantes não previstos nos subitens do item 10.45.8.5. não serão considerados.
36. Em cada comprovante, será considerado o tempo bruto (da data inicial à final, sem interrupções), exceto quando o comprovante atestar o efetivo exercício em tempo diferente ao do tempo bruto, situação em que será considerado, para efeito de pontuação, o menor deles.
37. Nos comprovantes de experiência profissional, no caso de não constar a informação do dia, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do mês subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do mês precedente, no caso de data final. No caso de não constar a informação do mês, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do ano subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do ano precedente, no caso de data final.
38. Os comprovantes da experiência profissional deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
39. A declaração/certidão mencionada nos subitens do item 10.42.8.5. deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos ou pelo diretor da unidade escolar. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
40. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
41. Experiência profissional obtida fora do Brasil não será considerada.
42. Não serão aceitos como comprovantes de títulos de experiência profissional:
- 42.1. protocolos de documentos ou fac-símile ou e-mail;
  - 42.2. comprovantes que não apresentem as datas de início e de término;
  - 42.3. comprovantes que não contenham todas as informações solicitadas neste Edital;
  - 42.4. comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade do cargo a que o candidato concorre;
  - 42.5. comprovantes que apresentem informações conflitantes ou incoerentes.
43. Previamente ao envio dos títulos, o candidato deverá:

43.1. digitalizar as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-las em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 2 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4.

43.1.1. os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

43.2. identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

43.3. conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;

43.4. verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

44. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

44.1. acessar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

44.2. fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a “Área do Candidato”;

44.3. localizar o Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

44.4. acessar o link “Envio de Documentos”;

44.5. anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 2 MB de tamanho, por documento;

44.6. o documento deve ser anexado conforme ao que se refere; os documentos que forem anexados em “campo” diferente daquele a que se deseja comprovar (exemplo: anexar documentos que comprovam Doutorado no campo destinado ao Mestrado) serão DESCONSIDERADOS;

44.6.1. no “campo” denominado “Alteração”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido;

44.6.2. no “campo” denominado “Doutorado”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “doutorado”;

44.6.3. no “campo” denominado “Mestrado”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “mestrado”;

44.6.4. no “campo” denominado “Especialização”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;

44.6.5. no “campo” denominado “Experiência”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “experiência profissional”; cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no “campo” correspondente ao tipo de título.

45. Não será considerado/avaliado o documento:

45.1. encaminhado fora da forma ou do “campo” estipulados neste Edital;

45.2. encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;

45.3. ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;

45.4. que não atenda as normas previstas neste Edital;

45.5. que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato(a).

46. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

47. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

## **CAPÍTULO 11 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**

### **DA PROVA OBJETIVA**

1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 30 pontos.

2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100 / Tq$$

**Onde:**

**NP = Nota da prova**

**Na = Número de acertos do candidato**

**Tq = Total de questões da prova objetiva**

3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 e não zerar em nenhum dos componentes dessa prova (conhecimentos gerais e conhecimentos específicos).
4. Os candidatos habilitados na prova objetiva, permanecem concorrendo às próximas etapas do atual Concurso Público.

#### **DA PROVA DISCURSIVA**

1. A prova discursiva será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.
2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3 pontos.
3. Os candidatos habilitados na prova discursiva, permanecem concorrendo às próximas etapas do atual Concurso Público.

#### **DA PROVA PRÁTICA – VIDEOAULA**

1. Somente o candidato aprovado na prova discursiva terá sua videoaula analisada.
2. A prova prática – videoaula será avaliada na escala de 0 a 40 pontos.
3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 pontos.
4. Os candidatos habilitados na prova prática – videoaula, permanecem concorrendo às próximas etapas do atual Concurso Público.
5. Comprovada, em qualquer tempo, plágio ou irregularidade ou ilegalidade da videoaula, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e esse será eliminado do Concurso.
6. Critérios de avaliação da videoaula:

<b>MATERIAL AVALIADO</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>VIDEO</b>	<b>INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA</b>	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando: (i) introdução/contextualização/objetivo de aula; (ii) aprofundamento; (iii) conclusão, de maneira clara e concisa.
<b>VIDEO</b>	<b>INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA</b>	Apresenta as ideias de maneira parcialmente lógica e linear, sem muita clareza em alguns momentos. Realiza parcialmente o aprofundamento e a retomada dos conteúdos, comprometendo a conclusão da aula.
<b>VIDEO</b>	<b>INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA</b>	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem clareza e sem linearidade.

<b>VIDEO</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS</b>	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos, etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno.
<b>VIDEO</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS</b>	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos, etc.), porém esses encaminhamentos, em parte, se desconectam das aprendizagens propostas (conteúdos e objetivos de aprendizagem)
<b>VIDEO</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS</b>	Não utiliza metodologias que instigam a participação dos estudantes ou as utiliza, porém, estabelecendo pouca relação entre a teoria e a prática, utilizando-se de recursos didáticos e digitais que não envolvem a participação ativa dos estudantes e se apresentam desconectados das aprendizagens propostas (conteúdos).
<b>VIDEO</b>	<b>LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS</b>	Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para os estudantes
<b>VIDEO</b>	<b>LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS</b>	Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos parcialmente adequados, com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Linguagem parcialmente adequada, clara e objetiva para os estudantes.
<b>VIDEO</b>	<b>LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS</b>	Demonstra dificuldade na linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz monótono (falta de entusiasmo, ritmo e modulação). Postura e gestos que não se alternam de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera as características dos estudantes.
<b>VIDEO</b>	<b>GESTÃO DO TEMPO</b>	Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula: (i) introdução/contextualização; (ii) aprofundamento; (iii) conclusão.
<b>VIDEO</b>	<b>GESTÃO DO TEMPO</b>	Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, se estendendo em uma das fases da aula e realizando as demais de maneira apressada.
<b>VIDEO</b>	<b>GESTÃO DO TEMPO</b>	Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, se estendendo em uma das fases da aula, sobrando quase nenhum tempo para as demais.

## DA PROVA DE TÍTULOS

1. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 10 para a formação acadêmica e de 10 para a experiência profissional.

2. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.
3. Os pontos que excederem os valores máximo serão desconsiderados.
4. Cada título será considerado uma única vez.
5. Tabela de títulos:

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>A</b>	<b>Doutorado</b> - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar.	5 pontos	10 pontos
<b>B</b>	<b>Mestrado</b> - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar.	3 pontos	
<b>C</b>	<b>Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização</b> - Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso relacionado à área de formação, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar.	1,25 pontos	
<b>D</b>	<b>Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de aperfeiçoamento</b> - Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso relacionado à área de formação, com carga horária mínima de 180 horas, acompanhado de Histórico Escolar.	0,75 pontos	
<b>E</b>	<b>Tempo de Experiência</b> - Somente no magistério oficial do Ensino fundamental ciclo II, Médio e Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares (exceto	2 pontos por ano	10 pontos

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
	cursos livres), no período de 01/02/2018 a 31/01/2023.		
<b>Total Máximo</b>			<b>20 pontos</b>

6. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso.

#### **CAPÍTULO 12 - DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá à somatória das notas obtidas nas provas objetiva, discursiva e prática, acrescida da nota da prova de títulos.

#### **CAPÍTULO 13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
2. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:
  - a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
  - b) que obtiver maior pontuação na prova prática – videoaula;
  - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
  - d) que obtiver maior pontuação na prova discursiva;
  - e) que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;
  - f) que obtiver maior pontuação na prova de títulos;
  - g) de maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
3. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos, que será realizado pela Fundação VUNESP.
4. Os candidatos classificados serão enumerados, em duas listas, a saber:

- a) lista de classificação geral (por jornada e disciplina): contendo todos os classificados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência;
  - b) lista de classificação especial (por jornada e disciplina): contendo os candidatos classificados que concorrem como pessoa com deficiência.
  - c) lista de classificação de todos os candidatos inscritos no atual certame, para fins de contratação temporária, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, os quais serão classificados por ordem decrescente da nota final.
5. Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como pessoa com deficiência, será elaborada somente a lista de classificação geral.

## **CAPÍTULO 14 - DOS RECURSOS**

1. Caberá recurso contra:
  - a) o indeferimento do resultado da solicitação de isenção;
  - b) o indeferimento do resultado da solicitação de redução
  - c) o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;
  - d) o indeferimento de condição especial para a realização das provas;
  - e) ao indeferimento de solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas;
  - f) o gabarito da prova objetiva;
  - g) os resultados das provas;
  - h) a classificação prévia.
2. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.
3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.
6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste

Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.

7.1. Será liminarmente indeferido:

- a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página deste Concurso Público;
- b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

7.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

8.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas objetiva e discursiva.

12. Os espelhos das folhas de respostas das provas objetiva e discursiva, bem como a grade de

correção da prova discursiva, ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
15. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.
16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

#### **CAPÍTULO 15 - DA HOMOLOGAÇÃO**

1. A homologação do concurso dar-se-á por ato do Secretário da Secretaria da Educação, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame, que serão devidamente publicadas.
2. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Estado, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Secretaria da Educação, não cabendo qualquer ato posterior.

#### **CAPÍTULO 16 – DA ESCOLHA DE VAGAS**

1. A convocação dos candidatos aprovados, será por Jornada Ampliada e Completa, das duas listas (geral e especial). Para anuência às vagas far-se-á rigorosamente por ordem de classificação, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)), da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)), e por correio eletrônico indicado pelo candidato no ato da inscrição deste certame.
2. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência classificados no concurso público, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, se dará da seguinte forma: na 5ª (quinta) vaga, 30ª (trigésima) vaga, 50ª (quincuagésima) vaga e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) nomeações, durante o prazo de validade deste concurso público, como previsto no Decreto Nº 59.591, de 14/10/2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 60.449, de 15/05/2014.

- 2.1. Os candidatos com deficiência aprovados terão respeitada sua ordem de classificação na lista geral, se esta for mais benéfica do que a prevista pelo regramento disposto no item anterior.
- 2.2. No caso de existir convocação nos termos do item anterior, o próximo candidato da lista especial, caso haja, será convocado a ocupar somente a vaga do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no item 2 deste Capítulo, em observância ao princípio da proporcionalidade.
3. Os candidatos serão alocados de acordo com a ordem de preferência nas Diretorias de Ensino indicadas no ato de inscrição, e não havendo mais vagas nas Diretorias de Ensino de opção, os candidatos poderão pleitear outra de sua preferência.
4. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação quando:
- a) deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
  - b) desistir da escolha em Diretorias diversas das indicadas na inscrição;
  - c) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo.
5. A sessão de escolha para ingresso será publicada no DOE., O Edital de Convocação para escolha de vaga será publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da Sessão de Escolha de Vagas.
6. Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 6.1. A critério da Administração, restando vagas, respeitado o prazo de validade do concurso e, após esgotada as indicações dos candidatos poderão ocorrer o aproveitamento de candidatos classificados em região diversa das vagas indicadas, para procederem à escolha de vagas.
- 6.1.1. O candidato que anuir à vaga oferecida terá seus direitos exauridos no concurso em todas as disciplinas.
7. O candidato atendido na sessão de escolha de vagas, que não comparecer ou desistir da escolha, tendo sido aprovado em 2 disciplinas poderá anuir vaga na segunda inscrição.
8. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, legalmente constituído, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

## **CAPÍTULO 17 - DOS CANDIDATOS REMANESCENTES**

1. Serão elaboradas duas listas, geral e especial, com o resultado Estadual de todos os candidatos aprovados no certame.
2. Havendo necessidade e conveniência da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para anuência às vagas em Diretorias diversas daquelas para as quais se inscreveram, em vagas que venham a surgir além das especificadas neste edital, durante o prazo de validade do concurso, observada a ordem de classificação nas listas estadual geral e especial, onde surgirem as aludidas vagas.

2.1 A não anuência do candidato em assumir a vaga surgida em cidade diversa daquela escolhida quando da inscrição no concurso ocasionará sua exclusão do concurso.

3. À critério da Administração poderá haver nova chamada de candidatos que não compareceram a primeira sessão de escolha de vaga para preenchimento de vagas remanescentes da classificação estadual.

## **CAPÍTULO 18 - DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS**

1. Havendo necessidade, os candidatos do certame poderão ser convocados para anuência a contratação em Diretorias diversas, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009.

## **CAPÍTULO 19 – DA NOMEAÇÃO**

1. As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.
2. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão suas nomeações por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado.
3. O candidato nomeado, para fins de posse, deverá comprovar os requisitos exigidos para a participação no concurso público, entregando:
  - a) certidão de nascimento ou casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
  - b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210, do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

- c)** título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - d)** cédula de identidade - RG;
  - e)** cadastro de pessoa física - CPF;
  - f)** documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
  - g)** cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei Federal nº 8.730, de 11/10/1993, Lei Federal nº 8.429, de 06/02/1992 e Instrução Normativa do TCU nº 05, de 10/03/1994 e do Decreto Estadual nº 41.865, de 16/06/1997, com as alterações do Decreto Estadual nº 54.264, de 23/04/2009;
  - h)** declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
  - i)** declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por estado ou por município;
  - j)** 3 (três) fotos 3x4 recentes;
  - k)** originais (ou cópias autenticadas) dos títulos pontuados na prova de títulos, para conferência;
- e
- l)** comprovantes de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para exercer o cargo, conforme mencionado no Anexo I.

3.1. Os documentos mencionados nas alíneas "a" à "f" e "k" do item anterior devem ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do respectivo original.

3.2. Outros documentos poderão ser exigidos, além dos já relacionados.

- 4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, exceto quando o candidato nomeado apresentar os originais no ato da entrega dos documentos, para devida verificação do servidor público que recepcionar a documentação, conforme regulamenta o Decreto Estadual nº 52.658, de 23/01/2008.
- 5. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados na posse dentro do prazo previsto será eliminado do concurso público, mediante publicação em Diário Oficial do Estado.
- 6. O candidato nomeado deverá submeter-se à avaliação médica oficial, no Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME ou órgão credenciado.

## CAPÍTULO 20 – DA POSSE E DO EXERCÍCIO

1. A posse e o exercício ficam condicionados ao resultado do laudo da inspeção de saúde realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME ou pelas unidades autorizadas, e à entrega do respectivo Certificado de Sanidade e Capacidade Física, conforme critérios e prazos estabelecidos na Lei Estadual nº 10.261, de 28/10/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.
2. Na avaliação médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME e unidades autorizadas, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, a solicitação de agendamento da perícia médica, devendo para tanto:
  - 2.1. preencher, assinar, digitalizar e anexar ao sistema a Declaração de Antecedentes de Saúde para Ingresso. A inexistência do documento ou ausência acarretará em eliminação ou exoneração do cargo, caso seja verificado após ingresso ao cargo;
  - 2.2. digitalizar e anexar ao sistema:
    - 2.2.1. foto 3x4 recente, em fundo branco, com contraste adequado entre o fundo e a imagem do candidato nomeado, com a proximidade do rosto de 80%, sem data, sem moldura e sem marcas;
    - 2.2.2. os laudos dos exames obrigatórios para a realização da perícia, a seguir relacionados, cabendo ao candidato providenciá-los as próprias expensas:
      - a) hemograma completo - validade: 06 meses;
      - b) glicemia de jejum - validade: 06 meses;
      - c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) - validade: 12 meses;
      - d) TGO - TGP - Gama GT - validade: 06 meses;
      - e) ureia e creatinina - validade: 06 meses;
      - f) eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos de idade) - validade: 06 meses;
      - g) raios X de tórax com laudo - validade: 06 meses;
      - h) mamografia (para mulheres acima de 40 anos de idade) - validade: 12 meses;
      - i) audiometria – validade 06 meses.
      - j) Laringoscopia indireta ou videolaringoscopia – validade de 6 meses
      - k) Audiometria Vocal e Tonal – validade de 6 meses

3. Concluído o agendamento, nos termos do item 20.2 e seus subitens, o candidato nomeado deverá comparecer em dia, hora e local agendados para a realização da perícia, munido de documento de identidade oficial com foto e dos exames obrigatórios previstos no item 20.2.2.2.
4. Além dos exames acima solicitados, a critério do médico perito, poderá ser solicitado parecer de especialista, bem como a apresentação de exames ou relatórios médicos complementares.
  - 4.1. Na hipótese de necessidade de avaliação e emissão de parecer de especialista, o candidato nomeado será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado para que se apresente em dia, hora e local determinados para realização da perícia médica complementar, para conclusão da perícia inicial.
    - 4.1.1. A convocação será disponibilizada ao candidato nomeado por meio de consulta ao sistema informatizado do DPME, no qual constará a relação dos exames complementares solicitados e a especialidade na qual será avaliado.
  - 4.2. Na hipótese de exigência de apresentação de exames complementares, a que se refere o item 20.4, o candidato nomeado deverá consultar no sistema do DPME a respectiva relação de exames e as demais informações relativas a prazos e procedimentos.
    - 4.2.1. Realizados os exames complementares solicitados, o candidato nomeado deverá digitalizar e anexar os respectivos laudos por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME e aguardar manifestação do órgão, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.
5. Da decisão final do DPME caberá recurso ao Secretário de Gestão e Governo Digital, a ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua publicação.
  - 5.1. O recurso deverá ser apresentado:
    - a) diretamente no Setor de Protocolo do DPME, por meio de requerimento preenchido pelo candidato nomeado, conforme modelo disponível no site do DPME, no endereço eletrônico [www.dpme.sp.gov.br/gpm.html](http://www.dpme.sp.gov.br/gpm.html); ou
    - b) por via eletrônica, por meio do site do DPME.
6. Será negado provimento ao pedido de recurso, sem análise de mérito, quando:
  - a) interposto fora do prazo previsto neste capítulo;
  - b) o candidato nomeado deixar de atender a qualquer das convocações para comparecimento em perícia médica.
7. Para os candidatos habilitados para vagas reservadas a pessoas com deficiência, a perícia médica será realizada somente pelo DPME, da mesma forma como descrito neste capítulo para os demais

candidatos, sem prejuízo das exigências estabelecidas nos itens referentes aos exames para atestar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

8. Conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.261, de 28/10/1968, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 942, de 07/06/2003, a demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente.
9. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e a anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
10. O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir do respectivo certame definitivamente, mediante declaração endereçada a Comissão Especial de Concurso Público (cemov.concursos@sp.gov.br), até o dia útil anterior à data de término para a posse.
11. No caso de nomeação tornada sem efeito, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
12. O candidato nomeado que por qualquer motivo não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
13. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no momento do recebimento dos documentos, coletará a impressão digital e/ou frase de segurança na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.

## **CAPÍTULO 21 – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. A nomeação far-se-á em caráter efetivo, devendo o servidor, após o ingresso, ser submetido à avaliação especial de desempenho e a curso específico de formação, para fins de cumprimento de estágio probatório, que compreende um período de 3 (três) anos, ou seja, 1095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.374 de 30 de março de 2022, publicada no DOE de 31/03/2022.
2. Fica vedada a remoção a pedido do docente durante o período de estágio probatório.
3. Demais informações e/ou complementos a respeito do Curso de Formação serão divulgados no Edital de Convocação para essa Etapa, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e

divulgado no endereço eletrônico da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)).

## CAPÍTULO 22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Concurso Público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.
  - 1.2. A Fundação VUNESP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2. Motivarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
5. As informações sobre o presente Concurso Público:
  - a) até a publicação da classificação definitiva: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do serviço de Atendimento ao Candidato da VUNESP, e pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

- b)** após a publicação da classificação definitiva: serão de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
6. Para fins deste Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na Fundação VUNESP e, após esse período, na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
  7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizados, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
  8. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP se eximem de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público e à apresentação para posse e exercício, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.
  9. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Concurso Público.
  10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo poderão anular a inscrição, prova ou nomeação de candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.
  11. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
  12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizados, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
  13. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

14. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
15. Salvo a exceção prevista no Capítulo 4, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pela Fundação VUNESP, no que a cada uma couber.
17. Fazem parte deste Edital:
- a) o Anexo I (Do Pré-Requisito, Perfil Profissional, Atribuições e Conteúdo Programático);
  - b) o Anexo II (Da Lista dos Municípios de Aplicação da Prova);
  - c) o Anexo III (Do Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social);
  - d) o Anexo IV (Da Autodeclaração para fazer jus ao Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas);
  - e) o Anexo V (Do Modelo de Atestado de Comprovação de Experiência Profissional);
  - f) o Anexo VI (Do Tema, Habilidade Obrigatória e Público-Alvo para a Preparação da Prova Prática – Candidato Concorrente à Vaga de componente Curricular);
  - g) o Anexo VII (Do Estudo de Caso para a Preparação da Prova Prática (Videoaula) – Candidato Concorrente à Vaga de Educação Especial.
  - h) o Anexo VIII (Do Cronograma Previsto);
  - i) o Anexo IX - (Dos endereços da Fundação VUNESP e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo)

## **ANEXO I – PERFIL PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Toda legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

O conteúdo programático de cada disciplina para fins de estudo é referenciado no vestibular da Universidade de São Paulo e pode ser consultado no site:

[https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/fuvest2022\\_manual\\_20210804.pdf](https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/fuvest2022_manual_20210804.pdf).

PARA TODOS OS CARGOS: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

### **PARTE GERAL**

#### **COMPROMISSOS, COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS (BIBLIOGRAFIA)**

### **PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM A AÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

#### **1. COMPROMISSO COM UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

A rede estadual de educação pública do estado de São Paulo, uma das maiores instituições de educação básica do país, atende cerca de 3,5 milhões de estudantes, apresentando assim os mais variados contextos educacionais. As potencialidades e os desafios de uma rede de ensino tão ampla demandam a necessidade de um Professor de Ensino Fundamental e Médio com perfil profissional de compromisso com uma educação de qualidade, com os princípios e fins da educação nacional asseverados pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e com as políticas públicas educacionais do Estado de São Paulo. O compromisso é que guiará a ação do profissional em direção à eficiência, à eficácia e à efetividade no âmbito de suas atividades, elementos indissociáveis da carreira do professor.

O Professor de Ensino Fundamental e Médio que atuará na rede estadual de educação pública do estado de São Paulo estará enquadrado nos Planos de Carreira e Remuneração instituídos pela Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022. Posto isto, a evolução funcional se dará exclusivamente mediante ao seu desenvolvimento e desempenho de acordo com as respectivas trilhas da carreira. Desse modo, é essencial que o professor assuma a responsabilidade pelo seu autodesenvolvimento, valorizando a formação permanente para o exercício profissional e o aprimoramento da sua prática, apropriando-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem encontrar e criar soluções que contribuam para melhorar a qualidade das aprendizagens dos estudantes.

Nesses termos, a ação do profissional na rede estadual de ensino, deve ser mobilizada por constante busca por melhoria do processo de ensino e aprendizagem, tendo como base os fundamentos pedagógicos do Currículo Paulista, a saber: o compromisso com a Educação Integral, o compromisso com o desenvolvimento de competências, o compromisso com o letramento e os (multi)letramentos em todas as áreas do conhecimento, o

estímulo e o apoio à construção do Projeto de Vida dos estudantes, à concepção do estudante como consumidor e produtor de tecnologia e do entendimento do processo avaliativo a serviço das aprendizagens de todos os estudantes. A seguir, a síntese desses fundamentos relacionados à prática pedagógica docente.

- **O compromisso com a Educação Integral** é a base da formação de todos os estudantes da rede estadual de ensino e consiste no trabalho pedagógico intencional direcionado para o desenvolvimento das dimensões intelectual (cognitiva), física, socioemocional e cultural dos estudantes, os quais devem ser reconhecidos, pelo profissional da educação, dentro de suas singularidades, diversidades e culturas, como também, sujeitos de aprendizagem com potenciais de criar formas de existir. Essas dimensões estão integradas nas competências e habilidades essenciais elencadas como necessárias para a atuação do estudante na sociedade contemporânea. Por conseguinte, as práticas pedagógicas devem ser refletidas e planejadas levando em consideração as necessidades de desenvolvimento integral dos estudantes.

- **O compromisso com o desenvolvimento de competências.** O Currículo Paulista, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), define as competências gerais que devem ser desenvolvidas ao longo da educação básica, além das competências específicas por área de conhecimento, e as explicita aos profissionais da educação, junto com as habilidades essenciais. As competências gerais enfatizam a necessidade de desenvolvimento de competências socioemocionais, essas são articuladas e indissociáveis das competências cognitivas.

Por competência entende-se “a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”.

Espera-se do Professor de Ensino Fundamental e Médio que ele esteja preparado para articular estratégias e conhecimentos que permitam desenvolver as competências cognitivas e socioemocionais em seus estudantes, considerando as especificidades de cada um e estimulando-os em direção ao máximo desenvolvimento possível.

- **O compromisso com o letramento e os (multi)letramentos em todas as áreas de conhecimento.** Letramento e os (multi)letramentos são conceitos e práticas relacionados às multiplicidades de linguagens e suas utilizações e significações nas diversas práticas sociais contemporâneas, bem como às habilidades de leituras, análises críticas e produção de textos que envolvem as linguagens verbal, a não-verbal e a multimodal, presentes nos diferentes gêneros que circulam nas mais diferentes esferas da atividade humana. O trabalho pedagógico intencional com essas práticas, relacionando-as às aprendizagens de outras áreas do conhecimento, potencializa a participação, autoria e protagonismo dos estudantes nas práticas sociais mediadas pela leitura, escrita e outras formas de expressão.

- **Compromisso com o estímulo e o apoio à construção do Projeto de Vida dos estudantes.** Tendo como foco o protagonismo e a formação integral dos estudantes, o processo de construção do Projeto de vida deve ser apoiado pelo conjunto de práticas escolares, no sentido de proporcionar o desenvolvimento do autoconhecimento, criando condições e espaços para os estudantes atingirem seus objetivos, aprenderem a planejar, a definir metas, a se organizar para alcançá-las de modo a poder identificar suas aspirações, bem como as potencialidades e desafios para concretizá-las – aspectos relacionados à Competência Geral 6 do Currículo Paulista.

- **Compromisso com a Educação Digital Escolar: o estudante como consumidor e produtor de tecnologia.** O Currículo Paulista, observando as necessidades do século XXI, em que se constata a inserção de tecnologias em diferentes âmbitos da vida dos estudantes, evidencia a importância de assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao mundo e cultura digital, voltadas à resolução de situações problema, ao estímulo ao protagonismo, à autoria, como também, a constituição de uma postura ética, crítica, criativa e responsável. Dessa forma, a concepção do estudante como consumidor e produtor de tecnologia é contemplada em todos os componentes curriculares, na medida em que é estimulado ao letramento digital e informacional, ao

uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e ao pensamento computacional. Portanto, é importante que o professor compreenda aspectos relacionados ao mundo e cultura digital e demonstre conhecimento de variados recursos associados às TDIC e TIC, capazes de envolver cognitivamente e emocionalmente os estudantes em seus aprendizados.

- **Compromisso com a Educação Inclusiva.** Os fundamentos pedagógicos do Currículo Paulista são indissociáveis da perspectiva da educação inclusiva, considerando os princípios e fins da educação nacional postos pela LDBEN nº 9.394/96. Nessa perspectiva, o Currículo Paulista indica que, para superação das desigualdades educacionais, é necessário foco na equidade, ou seja, compreender e respeitar as diferenças e estar atento às especificidades pedagógicas do público de estudantes que se atende, fatores indispensáveis para a promoção de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

É imperioso reconhecer, dentro da atuação profissional, a vasta pluralidade de perfis de estudantes no território estadual relativos aos aspectos psíquicos, físicos, sociais, étnico-raciais, culturais e econômicos. Assim sendo, é dever dos profissionais da educação conhecer as especificidades e características de seus estudantes (o que pensam, o que sabem, suas vivências, experiências, formas e maneiras de aprender) e da comunidade escolar, de modo a viabilizar estratégias pedagógicas que contribuam para uma aprendizagem eficaz e com altas expectativas.

À vista disso, espera-se do Professor de Ensino Fundamental e Médio um perfil profissional capaz de fornecer respostas pedagógicas adequadas e contextualizadas aos ambientes de pluralidade social, cultural e étnico-racial, às modalidades de ensino (Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola) e aos atendimentos escolares específicos e especializados (atendimento socioeducativo, educação prisional, classe hospitalar e atendimento domiciliar).

- **Compromisso com o processo de avaliação a serviço das aprendizagens de todos os estudantes.** A avaliação deve ser entendida como um recurso pedagógico que acompanha a progressão das aprendizagens, de forma que disponibiliza informações acerca das aprendizagens dos estudantes e da própria prática pedagógica, subsidiando a análise do processo de ensino para eventuais mudanças e adequações nas práticas pedagógicas. Assim sendo, a avaliação integra e constitui um espaço crítico-reflexivo e pode servir de autoavaliação da prática docente, visto que, à luz da aprendizagem de seus estudantes, possibilita o professor identificar suas próprias necessidades de desenvolvimento profissional.

Diante do exposto, compreende-se que construir condições favoráveis à constante melhoria do aprendizado, em direção à criação e consolidação de uma cultura de altas expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes, exige do profissional tarefas complexas e específicas que requerem contínuo desenvolvimento e fortalecimento de saberes e práticas próprias da profissão, relacionados à gestão de sala de aula, ao conhecimento pedagógico do conteúdo, ao uso das metodologias de ensino, à compreensão da importância do trabalho colaborativo entre pares e às necessidades de seus estudantes. Nesse sentido, tem-se como parâmetro a matriz de competências profissionais (gerais e específicas) indicadas com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Esse documento se configura como eixo norteador para todas as políticas e programas educacionais voltados ao efetivo aprimoramento e fortalecimento da profissão docente no país e estabelece o que se espera do exercício profissional do professor, ou seja, quais conhecimentos e saberes práticos o integram.

## 2. COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, solidária, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Conhecer e difundir as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Conhecer e se apropriar de diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com estas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

(Baseado na Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC - Formação Continuada)

As competências específicas profissionais indicadas na BNC – Formação Continuada, as quais integram conhecimentos e saberes práticos articulando a aprendizagem, conteúdo e ensino, estão estruturadas em três

dimensões que são indissociáveis e interdependente: Conhecimento profissional; Prática profissional; e Engajamento profissional. Seguem as Competências Específicas organizadas por áreas:

### **Competência 1 – Área do Conhecimento e de Conteúdo Curricular**

1.1 - Dominar os conteúdos das disciplinas ou áreas de conhecimento em que atua e conhecer sobre a sua lógica curricular

1.2 - Planejar e desenvolver sequências didáticas, recursos e ambientes pedagógicos, de forma a garantir aprendizagem efetiva de todos os alunos

1.3 - Fortalecer e comprometer-se com uma cultura de altas expectativas acadêmicas, de sucesso e de eficácia escolar para todos os alunos

1.4 - Fortalecer e comprometer-se com uma cultura de altas expectativas acadêmicas, de sucesso e de eficácia escolar para todos os alunos

### **Competência 2 – Área Didática-Pedagógica**

2.1 - Conhecer como planejar o ensino, sabendo como selecionar estratégias, definir objetivos e aplicar avaliações

2.2 - Planejar o ensino, elaborando estratégias, objetivos e avaliações, de forma a garantir a aprendizagem efetiva dos alunos

2.3 - Incentivar a colaboração profissional e interpessoal com o objetivo de materializar objetivamente o direito à educação de todos os alunos

2.4 - Demonstrar altas expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos procurando sempre se aprimorar por meio da investigação e do compartilhamento

### **Competência 3 – Área de Ensino e Aprendizagem para todos os Alunos**

3.1 - Conhecer sobre os alunos, suas características e como elas afetam o aprendizado, valendo-se de evidências científicas

3.2 – Viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos alunos e que, assim, contribuam para uma aprendizagem eficaz

3.3 - Apoiar a avaliação e a alocação de alunos em instituições educacionais, turmas e equipes, dimensionando as necessidades e interagindo com as redes locais de proteção social

3.4 - Utilizar ferramentas pedagógicas que facilitem uma adequada mediação entre os conteúdos, os alunos e as particularidades culturais e sociais dos respectivos contextos de aprendizagem

### **Competência 4 – Área sobre o Ambiente Institucional e o Contexto Sociocultural**

4.1 - Conhecer o ambiente institucional e sociocultural do contexto de atuação profissional

4.2 - Interagir com alunos, suas famílias e comunidades, como base para construir laços de pertencimento, engajamento acadêmico e colaboração mútua

4.3 - Contribuir para o desenvolvimento da administração geral do ensino, tendo como base as necessidades dos alunos e do contexto institucional e considerando a legislação e a política regional

4.4 - Atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando e respeitando normas e costumes vigentes em cada contexto e comprometendo-se com as políticas educacionais

### **Competência 5 – Área sobre o Desenvolvimento e Responsabilidades Profissionais**

5.1 - Autoconhecer-se para estruturar o desenvolvimento pessoal e profissional

5.2 - Instituir prática de autoavaliação, à luz da aprendizagem de seus alunos, a fim de conscientizar-se de suas próprias necessidades de desenvolvimento profissional

5.3 - Planejar seu desenvolvimento pessoal e sua formação continuada, servindo-se dos sistemas de apoio ao trabalho docente

5.4 - Investir no aprendizado constante, atento à sua saúde física e mental e disposto a ampliar sua cultura geral e seus conhecimentos específicos

Sabe-se que o professor não inicia sua carreira competente em todas as dimensões da profissão, mas é desejável que esteja preparado para ser um bom iniciante em condições suficientes para lidar com as complexidades da sala de aula nos diversos contextos educacionais com responsabilidade profissional e de maneira ética. Espera-se que ele tenha o compromisso de continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo de seu caminho profissional, colaborando para uma educação pública de qualidade e para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

## **3. BIBLIOGRAFIA**

### **A. LIVROS E ARTIGOS**

1. ALMEIDA, M. E. B.; VALENTE, J. A. **Integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais.** Currículo Sem Fronteiras, s. l., v.12, n. 3, p. 57-82, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/almeida-valente.pdf>. Acesso em: 17.01.2023.
2. ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Pólen, 2017.
3. ARAÚJO, Ulisses F.; ARANTES, Valéria; PINHEIRO, Viviane. **Projetos de vida: fundamentos psicológicos, éticos e práticas educacionais.** São Paulo: Summus, 2020.
4. BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello (Org.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação.** Porto Alegre: Penso, 2015.
5. BOTÃO, U. Dos S.; SILVA, S. **Narrativas Quilombolas.** p. 38 – 55. São Paulo. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. 2017. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/material-didatico-narrativas-quilombolas-e-apresentado-para-rede/>. Acesso em: 30.01.2023.

6. CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença.** Rev. Bras. Educ. [on-line]. 2008, vol.13, n.37, pp. 45-56. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v13n37/v13n37a05.pdf>. Acesso em: 30.01.2023.
7. CASTRO, Maria Helena Guimarães de. **Sistemas nacionais de avaliação e de informações educacionais.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 121-128, abr. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9809.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.
8. GUARANI, Jerá. **Tornar-se selvagem.** PISEAGRAMA, Belo Horizonte, número 14, pp. 12 - 19, 2020.
9. LEMOV, D. **A Aula Nota 10.** São Paulo: Editora Safrá. 2010.
10. \_\_\_\_\_, Doug - Daros, Thuinie. **Aula Nota 10 - 3.0: 63 Técnicas para Melhorar a Gestão da Sala de Aula.** 3ª. Edição. Porto Alegre: Editora: Penso, 2023.
11. ROJO, R.H.R. **Pedagogia dos Multiletramentos.** In: ROJO, R.; MOURA, E. (Org.). *Multiletramentos na escola.* São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
12. TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 13. Cap. 2,3 e7. Ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2012.
13. SENNA, Celia M. P. *et al.* **Metodologias ativas de aprendizagem: elaboração de roteiros de estudos em “salas sem paredes”.** In: BACICH, Lilian; MORAN, José (Orgs.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.* São Paulo: Penso, 2018.
14. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Métodos para Ensinar Competências.** Cap. 1 e 2. Porto Alegre: Penso, 2020.
15. REIS, Pedro. **Observação de Aula e Avaliação do Desempenho Docente.** Cadernos CCAP-2 - Ministério da Educação Portugal – Lisboa. 2011. Disponível em: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/05/pedro-reis.pdf>

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. BRASIL. Secretaria de Educação Básica-MEC. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania.** Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 1, parte II. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf). Acesso em: 09.11.2022.
2. BRASIL. INDICADORES da qualidade na educação. São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_indqua.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf). Acesso em 15.02.2021.
3. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): introdução. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. p. 07 - 21. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
4. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Matrizes de Referência para avaliação: documento básico - SARESP.** São Paulo: SE, 2009. p. 7-20. Disponível em: [http://saresp.fde.sp.gov.br/2009/pdf/Saresp2008\\_MatrizRefAvaliacao\\_DocBasico\\_Completo.pdf](http://saresp.fde.sp.gov.br/2009/pdf/Saresp2008_MatrizRefAvaliacao_DocBasico_Completo.pdf). Acesso em: 15.02.2021.
5. SÃO PAULO. **Lei nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015** - Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-15667-12.01.2015.html>. Acesso em 10.11.2022.
6. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Diretriz Curricular de Tecnologia e Inovação.** São Paulo: SEDUC, 2019. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2020/02/diretrizes-curriculares-tecnologia-e-inovacao.pdf>. Acesso em: 15.02.2021.

7. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Diretrizes do Programa Ensino Integral**. São Paulo: SE, s. d. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/342.pdf>. Acesso em: 15.02.2021.
8. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Currículo Paulista - Ensino Fundamental** - [https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/07/curriculo\\_paulista\\_26\\_07\\_2019.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/07/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf).
9. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Currículo Paulista - Ensino Médio**. Disponível em: [https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/07/curriculo\\_paulista\\_etapa\\_Ensino\\_Medio.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/07/curriculo_paulista_etapa_Ensino_Medio.pdf).
10. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Política de Educação Especial do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PEE-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf>. Acesso em: 30.01.2023.
11. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Centro de Educação de Jovens e Adultos. **Reflexões pedagógicas sobre o ensino e aprendizagem de pessoas jovens e adultas**. São Paulo: SE, 2013. Disponível em: [http://files.livro-de-lemas.webnode.com/200000047-c801fc8fac/reflexoes\\_eja.pdf](http://files.livro-de-lemas.webnode.com/200000047-c801fc8fac/reflexoes_eja.pdf). Acesso em: 15.02.2021.

### C. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. **Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7398.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm)
2. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente e dá outras providências (Artigos 1º a 6º; 15 a 18-B; 60 a 69).  
(Alterada pelas Leis nº 23.010/14, 13.257/16 e 14.344/2022)  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)
3. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
(Alterada pelas Leis nº 9.475/97; 10.287/01; 10.328/01; 10.639/03; 10.709/03; 10.793/03; 11.114/05; 11.183/05; 11.274/06; 11.301/06; 11.330/06; 11.331/06; 11.525/07; 11.632/07; 11.645/08; 11.684/08; 11.700/08; 11.741/08; 11.769/08; 11.788/08; 12.013/09; 12.014/09; 12.020/09; 12.056/09; 12.061/09; 12.287/10; 12.416/11 e 12.472/11; 12.603/12; 12.608/12; 12.796/13; 12.960/14; 13.006/14; 13.010/14; 13.168/15; 13.174/15 e 13.184/15; 13.234/15; 13.278/16; 13.415/17; 13.490/17; 13.632/18; 13.663/18; 13.666/18; 13.716/18; 13.796/19; 14.191/2021; 14.164/2021; 14.333/2022 e 14.407/2022.  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)
4. BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (\*)**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em 31.01.2023.
5. BRASIL. **Resolução nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file>. Acesso em 31.01.2023.

6. SÃO PAULO - **Lei 15.667, de 12 de janeiro de 2015**. Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-15667-12.01.2015.html>

7. SÃO PAULO. **Art. 95 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985**. Alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html>

8. SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022. Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação, altera a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e nº 500, de 13 de novembro de 1974, as Leis Complementares nº 444, de 27 de dezembro de 1985, nº 506, de 27 de janeiro de 1987, nº 669, de 20 de dezembro de 1991, nº 679, de 22 de julho de 1992, nº 687, de 07 de outubro de 1992, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, nº 1.018, de 15 de outubro de 2007, nº 1.041, de 14 de abril de 2008, nº 1.144, de 11 de julho de 2011 e nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015, revoga as Leis Complementares nº 744, de 28 de dezembro de 1993, nº 1.164 de 04 de janeiro de 2012, e nº 1.191 de 28 de dezembro de 2012, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2022/lei.complementar-1374-30.03.2022.html#:~:text=Institui%20Planos%20de%20Carreira%20e,444%2C%20de%2027%20de%20dezembro>

9. SÃO PAULO. **Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>

10. SÃO PAULO. **Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010**. Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-55588-17.03.2010.html>

11. SÃO PAULO. **Decreto nº 57.571, de 2 de dezembro de 2011**. Institui, junto à Secretaria da Educação, o Programa Educação - Compromisso de São Paulo e dá providências correlatas. (Com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 57.791/12). Disponível em: [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br).

12. SÃO PAULO. **Decreto nº 59.354, de 15 de julho de 2013**. Dispõe sobre o Programa Ensino Integral de que trata a Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59354-15.07.2013.html>

## **PARTE ESPECÍFICA**

### **PERFIL, CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E BIBLIOGRAFIA**

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ARTE**

##### **1. PERFIL**

Espera-se do(a) professor(a) de Arte, enquanto profissional da Área de linguagens e suas Tecnologias, o domínio dos processos de ensino e de aprendizagem das linguagens artísticas – Artes Visuais, Dança, Música e Teatro – que constituem o componente curricular e que articulam infinitas possibilidades de expressão, gerando experiências amplas e complexas, suscitando um tipo particular de conhecimento.

O(a) professor(a) de Arte deve ter compromisso com o desenvolvimento e aplicação das linguagens, considerando a faixa etária e a etapa de desenvolvimento dos estudantes, possíveis necessidades de adaptação para aproximá-las da realidade em que atua, para atender àqueles com deficiência e/ou respeitar relações de transversalidade e interdisciplinaridade que podem ser estabelecidas com todas as áreas de conhecimento.

A prática consciente e a atuação do(a) professor(a) de Arte estão fundamentadas em conhecimentos historicamente construídos e intencionalmente guiadas por princípios éticos e humanísticos, direcionadas para o desenvolvimento cognitivo, artístico e socioemocional dos estudantes, considerando sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Este(a) professor(a) deve ser proativo em relação à solução dos desafios inerentes à sua formação inicial revendo e aperfeiçoando sua práxis educadora, em continuar aprendendo, na busca e utilização de diferentes metodologias ativas e diversificadas incluindo tecnologias digitais de informação e comunicação – TDIC, que o auxiliem no desenvolvimento das habilidades e competências que constam no Currículo Paulista, e que entenda que o relacionamento com a comunidade escolar e o estímulo à corresponsabilidade se fazem necessários, independentemente da etapa de ensino em que esteja atuando.

Espera-se também que o(a) professor(a) de Arte seja participativo e envolva-se em atividades de formação e projetos interdisciplinares, agregando os objetos de conhecimento da Arte às propostas da área de linguagens e às demais áreas do conhecimento, ampliando o aprendizado dos estudantes e contribuindo para sua inserção, participação crítica e ativa na sociedade.

## 2. CONHECIMENTOS

- Do processo dinâmico, comunicativo, dialógico, ético, estético, protagonista e democrático entre ensinar e aprender, respeitando a pluralidade de saberes presentes na aula de arte enquanto espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade.
- Do processo simbólico inerente ao ser humano por meio das linguagens artísticas em situações de produção e apreciação entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas.
- Da produção artística contemporânea brasileira e estrangeira em sua multiplicidade de manifestações.
- Dos processos que envolvem pesquisa, experimentação, apreciação e as dimensões do conhecimento (Criação; Crítica; Estesia; Expressão; Fruição e Reflexão), superando a dicotomia entre teoria e prática.
- Das linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro e dos elementos visuais, sonoros, gestuais e signos, nos mais variados textos verbais e não verbais.
- Dos conceitos sobre as linguagens artísticas a partir de saberes estéticos, artísticos e culturais, tais como: história da arte nas diferentes linguagens, filosofia da arte, práticas culturais, relações entre arte e sociedade e o fazer artístico.
- Dos processos e experiências que valorizem a singularidade dos saberes populares e eruditos como fruto da intensa interação do ser humano consigo mesmo, com o outro, com seu meio, sua cultura e com seu tempo e espaço.

- Dos patrimônios culturais materiais e imateriais e dos instrumentos que permitam identificar as características de seus estudantes e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte.
- Da intertextualidade e interdisciplinaridade relacionando as linguagens artísticas às demais áreas do conhecimento.
- Dos processos criativos do/com o estudante a partir das dimensões do conhecimento, ao desenvolver projetos nas linguagens específicas e projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do Currículo Paulista.
- Dos códigos das linguagens artísticas, com a especificidade de seus saberes e fazeres, contribuindo para o seu aprofundamento, por meio de conceitos abordados no Currículo Paulista.
- Das experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos estudantes.
- Dos referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos estudantes e às propostas educativas.
- Dos conceitos, objeto de conhecimentos, técnicas, procedimentos, materiais, tecnologias e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino.
- Dos processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas.
- Do trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar, da mediação cultural no modo de organizar, acompanhar e orientar visitas presenciais e virtuais a museus e mostras de arte, apresentações de espetáculos de teatro, música e dança, exposições de filmes, ateliês de artistas, entre outros.
- Da aula de arte como um processo dinâmico, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade.
- Do campo da história do ensino da arte no Brasil, bem como as diversas teorias e propostas metodológicas que fundamentam as práticas educativas em arte.
- Da construção de uma práxis docente integrada pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, sociais e humanas que reconhecem o valor da experiência, do diálogo, da empatia, da sensibilidade, da pesquisa, da imaginação, da experimentação e da criação, na sua atuação em processos formativos em arte.

### **3. CAPACIDADES**

- Compreender a aula de arte como um processo dinâmico, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade.
- Compreender o processo simbólico inerente ao ser humano por meio das linguagens artísticas em situações de produção e apreciação.
- Demonstrar atualização em relação à produção artística contemporânea brasileira e estrangeira em sua multiplicidade de manifestações.
- Reconhecer a estética nos processos que envolvem criação, crítica, estesia, expressão, fruição, reflexão, pesquisa, análise e experimentação, superando a dicotomia entre teoria e prática.

- Ler, interpretar, criticar, relacionar e analisar comparativamente formas de arte produzidas em diferentes linguagens, compreendendo elementos visuais, sonoros, gestuais e signos, nos mais variados textos verbais e não verbais.
- Construir conceitos sobre as linguagens artísticas a partir de saberes estéticos, artísticos e culturais, tais como: história da arte, filosofia da arte nas diferentes linguagens, práticas culturais, relações entre arte e sociedade e o fazer artístico.
- Reconhecer processos e experiências que valorizem a singularidade dos saberes populares e eruditos como fruto da intensa interação do ser humano consigo mesmo, com o outro, com seu meio, sua cultura e com seu tempo e espaço.
- Reconhecer os patrimônios culturais materiais e imateriais, promovendo a educação patrimonial, visando a valorização e a preservação das identidades culturais.
- Demonstrar conhecimentos sobre a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as linguagens artísticas às demais áreas do conhecimento.
- Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos estudantes.
- Identificar os códigos das linguagens artísticas, com a especificidade de seus saberes e fazeres.
- Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, da escuta, da sensibilidade reconhecendo e justificando a utilização de propostas que apresentem problematizações relacionadas à arte estimulando o espírito investigativo.
- Reconhecer os referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos.
- Reconhecer conceitos, objeto de conhecimentos, técnicas, procedimentos, materiais, tecnologias e instrumentos nos processos de trabalho propostos pelas diferentes linguagens.
- Ler e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas.
- Organizar e orientar visitas presenciais e virtuais a museus e mostras de arte, apresentações de espetáculos de teatro, música e dança, exposições de filmes, ateliês de artistas, entre outros.
- Compreender a aula de arte como um processo dinâmico, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade.
- Demonstrar conhecimento no campo da história do ensino da arte no Brasil, bem como das diversas teorias e propostas metodológicas que fundamentam as práticas educativas em arte.
- Construir e desempenhar uma práxis docente integrada pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, sociais e humanas que reconhecem o valor da experiência, do diálogo, da empatia, da sensibilidade, da pesquisa, da imaginação, da experimentação e da criação, em processos formativos em arte.

#### **4. BIBLIOGRAFIA**

##### **A- LIVROS E ARTIGOS**

- CAPÍTULO 22 1. ALMEIDA, Berenice. **Encontros musicais: pensar e fazer música na sala de aula.** São Paulo: Melhoramentos, 2011.
2. BARBOSA, Ana Mae. **John Dewey e o ensino da arte no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2015.
3. BRITO, Teca Alencar de. **Música na educação infantil: propostas para formação integral da criança.** 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.
4. CAZNOK, Yara Borges. **Música: entre o audível e o visível.** São Paulo: Unesp, 2008.
5. KOUDELA, Ingrid Dormien. **Léxico de pedagogia do teatro.** São Paulo: Perspectiva, 2015.
6. LAGROU, Els. **Arte indígena no Brasil.** Belo Horizonte: Com Arte, 2013.
7. MARQUES, Isabel. **Ensino de dança hoje: textos e contextos.** São Paulo: Cortez, 2011.
8. NUNES, Fabio Oliveira. **Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia.** São Paulo: Perspectiva, 2010.
9. SABINO, Jorge e LODY, Raul. **Danças de matriz africana: antropologia do movimento.** Rio de Janeiro: Pallas, 2011.
10. SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula.** São Paulo: Perspectiva, 2008.
11. **Por trás daquela foto: contos e ensaios a partir de imagens** / Organização Lilia Moritz Schwarcz e Thyago Nogueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (disponível online)
12. **SCHAFER, R. Murray. Educação Sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons.** R. Murray Schafer; tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009.

## **B- PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS**

1. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 12.09.2022.
2. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. p. 191-209. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BIOLOGIA**

### **1. PERFIL**

Espera-se do professor de Biologia o domínio de conhecimentos específicos estruturantes de seu componente curricular, a ser entendido como parte da cultura humana e da ciência. Deve ter clareza que a compreensão da vida, em sua complexidade, diversidade e interdependência, constitui seu foco central, tendo a evolução como eixo articulador.

Espera-se desse profissional o domínio de objetos de conhecimentos fundamentais da Biologia com profundidade e desenvoltura que lhe permitam abordá-los sob diferentes pontos de vista trabalhando em conjunto com os docentes de Física e Química, uma vez que, de acordo com o Currículo Paulista, as aprendizagens desses componentes devem se dar em uma perspectiva de área das Ciências da Natureza ao desenvolverem competências e habilidades. A ampliação e aprofundamento dessas, além de propiciarem a compreensão de processos e práticas

de investigação, por meio da linguagem científico-tecnológica, é uma condição da educação integral e inclusiva, que acolhe as juventudes e se compromete com o projeto de vida do estudante, com vistas ao exercício pleno da cidadania.

O professor deve dialogar com os educandos sobre os problemas ambientais contemporâneos, suas causas e alternativas para a conservação, conectando realidades locais a questões globais promovendo um aprendizado significativo. Nesse sentido, deve abordar aspectos relacionados à sustentabilidade, incentivando atitudes de respeito e cuidado com o ambiente e todas as formas de vida do planeta, como o proposto no Ensino Investigativo, no qual as práticas pedagógicas não se limitam a experiências demonstrativas ou laboratoriais, mas envolvem percepções da realidade. A abordagem investigativa deve ser um alicerce para os desdobramentos nos estudos e no desenvolvimento de projetos, pois agrega: a curiosidade para identificar problemas; a elaboração de hipóteses; a criatividade para encontrar soluções; o discernimento para comparar informações; a observação de um problema dentro de um contexto; a pesquisa de fontes confiáveis; o planejamento de ações e procedimentos; a realização de experimentos para coletar dados e comprovar informações; a elaboração de argumentos e explicações; a avaliação e divulgação de conclusões com embasamento científico; e o desenvolvimento de ações para intervenção em problemas reais de interesse individual e/ou coletivo, tendo o estudante como protagonista.

O professor deve tratar a Biologia como um ramo do conhecimento científico, construída com observações, experimentos, hipóteses e teorias, que tem caráter histórico e que sofre influências da sociedade. Deve considerar outros saberes e saber diferenciá-los do científico. Deve compreender que o conhecimento teórico da Biologia pode se desdobrar em tecnologias que trazem avanços à qualidade de vida, mas que também podem trazer problemas. O professor de Biologia deve reconhecer-se como um componente integrante da escola e ser capaz de desenvolver trabalhos em parceria, por meio de projetos dentro da mesma área e de conhecimento e/ou entre áreas.

## **2. CONHECIMENTOS**

- Do fluxo de matéria e energia; manutenção e impactos no ecossistema de processos produtivos que priorizem o desenvolvimento sustentável, o uso consciente dos recursos naturais e a preservação da vida em todas as suas formas.
- Realizar previsões, avaliar intervenções e/ou construir protótipos para compreender as mudanças climáticas e importância do efeito estufa para manutenção da vida.
- Do conhecimento sobre acidentes radioativos e efeitos biológicos das radiações para avaliar as potencialidades e os riscos na saúde e no ambiente.
- Dos benefícios e os riscos à saúde e ao ambiente, considerando o uso e descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas, posicionando-se criticamente e propondo soluções individuais e/ou coletivas.
- Dos ciclos biogeoquímicos e efeitos de fenômenos naturais e da interferência humana sobre esses ciclos, promovendo ações individuais e/ou coletivas que minimizem poluição do solo, água e ar.
- De alternativas ecológicas para a produção de energia, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, as características geográficas e ambientais, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais.

## **3. CAPACIDADES**

- Dominar e saber ensinar os conhecimentos sobre fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre vida, matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que

aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.

- Contextualizar os objetos de conhecimentos dentro de uma visão sistêmica da natureza, enfatizando os fluxos de energia e matéria na manutenção da vida e a existência de ciclos globais que incluem os seres vivos, mas estendem-se além deles. Demonstrar empatia e respeito pelos seres vivos com os quais compartilhamos o planeta.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

1. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A necessária renovação do ensino de ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
3. KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2008.
4. URRY, Lisa A. et al. **Biologia de Campbell**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

##### B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). Currículo Paulista: Educação Infantil e Ensino Fundamental. São Paulo: SEDUC, 2019. Páginas 375 – 394. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 19.12.2022.
2. SÃO PAULO (Estado). Currículo Paulista etapa Ensino Médio São Paulo: SEDUC, 2019. Páginas 133 – 140, 150 – 166, 218 – 228 e 249 - 250. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 19.12.2022.

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CIÊNCIAS

#### 1. PERFIL

Espera-se que o professor de Ciências promova, entre os estudantes, o desenvolvimento do letramento científico, que envolve a capacidade de compreender e interpretar o mundo natural, social e tecnológico e de transformá-lo com base nos aportes teóricos e processuais das ciências. Para isso, é necessário: domínio de conhecimentos específicos de Ciências da Natureza e aplicação didática e metodológica desses conhecimentos na prática de sala de aula; entendimento da contextualização histórica, social e cultural da construção do conhecimento científico; reconhecimento do contexto de aprendizagem na área de Ciências da Natureza e sua interação com outras áreas de conhecimento; estabelecimento da relação entre a construção e consolidação do conhecimento científico e as experiências vivenciadas pelos estudantes; concepção sobre o ensino de Ciências por meio da investigação, recorrendo aos principais processos, práticas e procedimentos da investigação científica; seleção e uso de estratégias de ensino investigativo que promovam o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade, a autonomia e aprofundem as relações interpessoais; conhecimento sobre a prática profissional dos cientistas, a forma como abordam os problemas, os critérios de validação, refutação e aceitação das teorias científicas, bem como os aspectos éticos da pesquisa; incorporação de metodologias que promovam a reflexão sobre a natureza da

Ciência e o reconhecimento do caráter dinâmico e provisório do conhecimento científico; utilização de estratégias metodológicas que facilitem a aproximação do estudante à cultura e à linguagem científica; reconhecimento das relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e incorporação de reflexões sobre estas relações na prática docente; disposição para aprofundar e adquirir novos conhecimentos.

O domínio destes conhecimentos implica que o professor de ciências deve ter um repertório teórico, prático, pedagógico e conceitual que permita estruturar ações pedagógicas voltadas a formar estudantes para refletir sobre situações do cotidiano, a fim de construir argumentos, defender e negociar pontos de vista de modo ético e empático, formular explicações para questões científicas, agir com base em conhecimentos científicos e tecnológicos, tomar decisões fundamentadas em torno de problemas sociais, ambientais, científicos e tecnológicos e, por fim, transformar o seu meio, tendo como base fatos, evidências e informações científicas confiáveis. E considerar, em todo este processo, o protagonismo do estudante.

## 2. CONHECIMENTOS

- De diferentes estratégias de Ensino de Ciências a partir de sua descrição, formulando argumentos favoráveis ou desfavoráveis à sua adoção.
- Dos diferentes campos de conhecimento da área de Ciências da Natureza (Ciências, Física, Química e Biologia) em múltiplos contextos, incluindo-se os de outras áreas, favorecendo, assim, a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e conseqüentemente a transdisciplinaridade.
- Das relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente que demarcam o desenvolvimento científico, propiciando a este respeito a tomada de decisões e dirigindo todo este tratamento a demonstrar o caráter de corpo coerente que as ciências apresentam.
- Dos saberes relacionados a instrumentos de avaliação, para o processo de ensino e aprendizagem em Ciências.
- De pesquisa e inovação, de modo a promover a pré-iniciação científica.
- Da construção de conhecimentos com as características de uma investigação científica, orientando, norteando e motivando os estudantes para o trabalho individual e coletivo.
- Da elaboração de sequências didáticas, a fim de proporcionar a compreensão dos conceitos fundamentais para o Ensino de Ciências.
- Da articulação do Ensino de Ciências com o processo de aprendizagem da leitura e da escrita da língua materna (Língua Portuguesa).
- Do letramento científico, a fim de identificar questões, adquirir novos conhecimentos, explicar fenômenos científicos e tirar conclusões baseadas em evidências sobre questões científicas.
- De saberes relacionados ao desenvolvimento criativo de conhecimentos e técnicas científicas apropriadas, baseadas em evidências, com relevância para a vida diária e profissional, a fim de promover soluções para desafios pessoais e/ou problemas científicos.

## 3. CAPACIDADES

- Analisar criticamente diferentes estratégias de ensino de Ciências a partir de sua descrição, formulando argumentos favoráveis ou desfavoráveis à sua adoção.

- Construir relações significativas entre os diferentes campos de conhecimento da área de Ciências da Natureza em múltiplos contextos, incluindo-se os de outras áreas, favorecendo, assim, a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e conseqüentemente a transdisciplinaridade.
- Identificar as ciências como dimensão da cultura humana, de caráter histórico, socioeconômico, como produção de conhecimento dinamicamente relacionada a tecnologias e a outros âmbitos da cultura humana, das quais também depende, com critérios de verificação, fundada em permanente exercício da dúvida.
- Reconhecer novos conhecimentos em uma variedade de situações para tornar possível aprofundar os mesmos, dando ênfase especial nas relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente que demarcam o desenvolvimento científico.
- Expressar-se a partir das linguagens da ciência, bem como expressar o saber científico por meio de diferentes linguagens.
- Acompanhar continuamente as aprendizagens em Ciências segundo um processo de avaliação crítica e reflexiva, que ofereça elementos para a revisão de sua prática e para a consolidação da aprendizagem dos estudantes.
- Desenvolver atividades associadas aos procedimentos de investigação, de modo a proporcionar oportunidades educacionais para a observação, análise de evidências, definição de problemas de estudo, proposição de hipóteses, experimentação, construção de modelos, entre outros processos e métodos.
- Estimular e apoiar os estudantes na proposição de situações a serem investigadas, no planejamento e na realização colaborativa de atividades investigativas, bem como no compartilhamento e na comunicação dos resultados dessas investigações.
- Orientar o processo investigativo, valorizando erros e acertos e acompanhando a construção de intervenções a partir dos resultados obtidos, como foco na melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, da saúde, da sustentabilidade e/ou na resolução de problemas cotidianos.
- Promover o desenvolvimento de habilidades voltadas ao estudo dos materiais, suas transformações e a natureza da matéria, envolvendo características que demarcam a constituição do território.
- Discutir a exploração de diferentes fontes e tipos de utilização da energia, suas implicações na vida cotidiana e as diferentes matrizes e usos da energia.
- Promover a compreensão de fenômenos em diferentes escalas, com a devida contextualização.
- Relacionar a vida como fenômeno natural e social, de modo que os estudantes possam compreender processos associados à manutenção da vida e à biodiversidade no planeta Terra, assim como a fundamentação científica desses fenômenos à luz da evolução.
- Desenvolver, junto aos estudantes, habilidades associadas ao estudo dos seres vivos, incluindo os seres humanos, dos ecossistemas, das interações entre seres vivos e entre estes e o ambiente e da interferência dos seres humanos nessas relações.
- Associar o estudo do corpo humano, de modo que promova a percepção sobre o corpo, a partir de si e dos outros, bem como a compreensão da integração entre os sistemas que o compõem e de que sua manutenção e funcionamento dependem desse conjunto.
- Contemplar a saúde na perspectiva da promoção e manutenção da saúde individual e coletiva.

Estruturar atividades voltadas à compreensão do sistema Terra, Sol, Lua e de suas características, assim como as de outros corpos celestes, envolvendo a construção de descrições e explicações sobre suas dimensões, composição, localização e movimentos e forças que atuam entre e sobre eles.

- Promover o desenvolvimento de habilidades voltadas ao estudo do céu, do planeta Terra e dos fenômenos celestes e da manutenção da vida nas zonas habitáveis.
- Discutir os conhecimentos que as distintas culturas construíram sobre a Terra e o céu, enquanto manifestações, representações e narrativas de outros povos, promovendo o reconhecimento de outras formas de conceber o mundo, de modo a valorizar a pluralidade de saberes.
- Discutir o uso sustentável de recursos naturais e da ação humana no ambiente.
- Compreender os conceitos, as consequências e as ações mitigadoras relacionadas às questões de mudanças globais e climáticas.
- Reconhecer a presença das ciências na cultura e na vida em sociedade, na investigação de materiais e substâncias, da vida, da Terra e do cosmo e, em associação com as tecnologias, na produção de conhecimentos, manifestações artísticas, bens e serviços.
- Problematicar concepções sobre fatos e fenômenos da natureza de modo a promover a compreensão do ambiente, numa perspectiva ecológica e social, considerando os aspectos econômicos e políticos que se articulam e se manifestam no âmbito local e global.
- Discutir os impactos ambientais nas áreas do trabalho, da tecnologia, da produção de energia, da sustentabilidade, da urbanização e do campo.
- Propor situações problematizadoras em Ciências que permitam o desenvolvimento de processos cognitivos de diferentes graus de complexidade, de acordo com as características e faixa etária dos estudantes.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

1. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A necessária renovação do ensino de ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
3. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências**. São Paulo: Cortez, 2003.
4. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
5. SASSERON, Lúcia Helena. Sobre ensinar ciências, investigação e nosso papel na sociedade. **Ciência & Educação** (online), v. 25, 2019. p. 563-567. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/d5mWbk4cxM9hWfdQhntSLFK/?lang=pt>. Acesso em 09.11.2022.
6. SASSERON, Lúcia Helena; MACHADO, V.F. **Alfabetização Científica na Prática: Inovando a Forma de Ensinar Física**. São Paulo: Livraria da Física. 1ª Edição, 2017.
7. SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Educação CTS e Cidadania: confluências e diferenças. **Amazônia: Revista de Educação em Ciências e Matemática**. V. 9, nº 17, jul. 2012/dez. 2012. p.49-62. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistaamazonia/article/view/1647/2077>. Acesso em 16.12.2022.

8. ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
9. URRY, Lisa A. et al. **Biologia de Campbell**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
10. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, C.; FAIRCHILD, T.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 2ª edição. 624 p.
11. LANGHI, R. (Org.); RODRIGUES, F. M. (Org.). **Interfaces da Educação em Astronomia: Currículo, Formação de Professores e Divulgação Científica - Ações dialógicas na Prática de Ensino de Astronomia**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. v. 2. 384p.
12. TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v.1, 2 e 3.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). **Currículo Paulista: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. São Paulo: SEDUC, 2019. Páginas 375 – 394. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 19.12.2022.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. etapa ensino médio. área de ciências da natureza e suas tecnologias. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 133-137, 145-166, 218-228, 249-250. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 16.02.2021.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA FÍSICA, DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DEFICIÊNCIA VISUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

### 1. PERFIL

Espera-se do(a) professor(a) que atua na modalidade de Educação Especial domínio do paradigma da Educação Inclusiva, fundamentado na concepção de direitos humanos e que almeja uma escola de qualidade para todos, cujo pressuposto é de que todos os estudantes têm o direito de conviver, aprender e estar juntos, tendo respeitadas suas diferenças e peculiaridades. Isso requer atenção às dimensões de acessibilidade, tanto física, atitudinal, programática, metodológica e comunicacional a partir do conhecimento dos recursos necessários e disponíveis, o que inclui, também, conhecimento de acessibilidade curricular, adaptação de materiais, flexibilizações de estratégias pedagógicas, construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE a partir da Avaliação Pedagógica Inicial – API para atender as necessidades dos estudantes e seus diferentes modos de aprender.

Guarda-se, entre o professor da sala comum e o professor especializado, uma relação dialógica, devendo ser próprio deste último a competência para trabalhar com o estudante as questões relativas às especificidades geradas pelas deficiências sensoriais, física, intelectual; ou Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista ou pelas altas habilidades/superdotação. Devem ser consideradas, também, as características dos educandos e valorizadas suas potencialidades.

Faz-se necessário considerar a relevância da amplitude do olhar do(a) professor(a) especializado em relação a seus colegas da sala comum, à equipe escolar e à comunidade, principalmente, à família do estudante. Isto requer tanto a percepção das contínuas mudanças sociais que ocorrem ao longo do tempo, tendo como referência a questão da diversidade, quanto à formação específica, com abrangência de métodos e técnicas que atendam adequadamente e de forma contextualizada o estudante com necessidades educacionais especiais.

Neste contexto, é importante o conhecimento da evolução das políticas públicas, refletidas nas diretrizes e legislação atual, principalmente no que se refere ao Brasil e ao estado de São Paulo.

## **2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ (DA)**

### **Conhecimentos**

- Distinguir a pessoa com deficiência auditiva e a pessoa surda.
- Dos tipos de surdez, suas características.
- Dos aspectos culturais, linguísticos e sociais da comunidade surda.
- Dos diferentes níveis linguísticos da LIBRAS e do Português.
- Da metodologia do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua do surdo.
- De materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade para a elaboração de plano de atendimento educacional individualizado, visando favorecer a autonomia dos estudantes visando o atendimento dos diferentes tipos de surdez.

### **Capacidades**

- Identificar os tipos de surdez e suas características.
- Identificar aspectos culturais, linguísticos e sociais da comunidade surda.
- Identificar os diferentes níveis linguísticos da LIBRAS e do Português.
- Dominar a metodologia do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua do surdo.
- Dominar a metodologia de ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.
- Identificar materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade e elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE a partir da Avaliação Pedagógica Inicial – API, a fim de favorecer a autonomia dos estudantes visando o atendimento dos diferentes tipos de surdez.

## **3. DEFICIÊNCIA FÍSICA (DF)**

### **Conhecimentos**

- Conhecer as diferentes formas de manifestação, graus de limitação, distúrbios e transtornos associados.
- Conhecer as barreiras enfrentadas: arquitetônicas, de mobilidade urbana, comunicacionais ou de informação, tecnológicas e atitudinais.

- Conhecer o conceito de capacitismo: conjunto de formas de discriminação, estigmas e estereótipos em relação a pessoas com deficiência.
- Conhecer os diferentes recursos de Tecnologia Assistiva, como: seguradores de lápis e engrossadores de lápis, pranchas de comunicação, teclado adaptado, além de recursos tecnológicos com uso de computadores e tablets e principalmente no que se refere à comunicação suplementar alternativa.
- Conhecer estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade para a sala de aula comum.

### Capacidades

- Reconhecer as limitações em decorrência da deficiência e os apoios a serem ofertados para a superação das barreiras, de modo a propiciar o desempenho funcional e intelectual do estudante.
- Aplicar os diferentes recursos de Tecnologia Assistiva, no que se refere a mobilidade, manuseio de objetos, comunicação suplementar alternativa e acessibilidade ao computador ou tablet.
- Conhecer para sugerir ou providenciar a oferta de recursos de tecnologia assistiva: engrossadores de lápis, plano inclinado, tesouras adaptadas, entre outros.
- Identificar formas adequadas de orientação quanto ao uso de estratégias e recursos de acessibilidade para a sala de aula comum.
- Elaborar planos de ação pedagógica, tendo em vista as contribuições obtidas com os profissionais da equipe pedagógica, familiares e da equipe responsável pela habilitação/reabilitação do estudante.
- Elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, a partir da Avaliação Pedagógica Inicial – API.

## 4. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI)

### Conhecimentos

- De pressupostos teóricos do desenvolvimento humano e o papel desempenhado por processos de aprendizagens escolares nos avanços cognitivos do estudante com deficiência intelectual.
- De materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade, elaboração de plano de atendimento individualizado, para favorecer a autonomia dos estudantes.
- De materiais didáticos facilitadores da aprendizagem como alternativas.
- Das habilidades básicas de autogestão e específicas, como ferramentas imprescindíveis, inclusive para o mercado de trabalho.
- Estratégias pedagógicas com base no DUA (Desenvolvimento Universal para aprendizagem) e acessibilidade curricular.
- As Inteligências Múltiplas e as diferentes formas do desenvolvimento da aprendizagem.
- Elaborar planos de atuação tendo em vista as contribuições obtidas com os profissionais da equipe pedagógica e da equipe responsável pela habilitação/reabilitação do estudante.
- De jogos pedagógicos que estimulem, foco, concentração, habilidades linguísticas e raciocínio matemático.

### Capacidades

- Identificar a dificuldade de aprendizagem do(a) estudante com Deficiência Intelectual, avaliar a sua necessidade educacional e reconhecer os apoios necessários para sua efetiva participação nas atividades escolares.
- Elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado-PAEE, a partir da Avaliação Pedagógica Inicial – API.
- Identificar materiais didáticos facilitadores da aprendizagem como alternativas.
- Identificar habilidades básicas de autogestão e específicas, como ferramentas imprescindíveis, inclusive para o mercado de trabalho.
- Elaborar materiais para acessibilidade curricular e orientar os professores regentes para a flexibilização de estratégias pedagógicas.
- Planejar e propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do estudante, considerando suas capacidades e potencialidades.
- Estimular o desenvolvimento das capacidades dos estudantes em estabelecer interações simbólicas com o meio que o circunda, de forma a minimizar as barreiras de natureza cognitiva impostas pela deficiência.
- Planejar intervenções que privilegiam avanços na compreensão geral do estudante, por meio de proposições de variadas atividades de natureza linguístico-cognitivas.
- Estimular e desafiar o estudante a enfrentar de forma ativa conflitos cognitivos relacionados à construção de conceitos, e sua generalização progressiva para diferentes contextos de aprendizagem.

## 5. DEFICIÊNCIA VISUAL (DV)

### Conhecimentos

- Do Sistema Braille e suas aplicações nas várias áreas (leitura e escrita), o uso e o ensino do Soroban adaptado.
- Das várias especificidades da cegueira e visão subnormal (baixa visão), inclusive para a avaliação da visão funcional.
- Orientação de mobilidade e de atividades da vida autônoma.
- Dos Recursos de Tecnologia Assistiva (incluindo os programas leitores e ampliadores de tela para a informática acessível) para uso no ambiente escolar e no cotidiano do educando.
- Recursos de tecnologias assistivas para mobilidade.
- Sobre acessibilidade dos materiais pedagógicos e audiodescrição.
- De materiais e recursos específicos, de acordo com as necessidades do estudante com baixa visão/visão subnormal ou cegueira.
- Do desenvolvimento do tato ativo, para apoiar o educando em explorar o manuseio de objetos concretos e conhecimento de formas tridimensionais.
- De materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade, elaboração de plano de atendimento individualizado, para favorecer a autonomia dos estudantes com baixa visão/visão subnormal ou cegueira.

### Capacidades

- Identificar aspectos característicos da cegueira ou deficiência visual.
- Reconhecer as reações e respostas pedagógicas e formas de promoção da acessibilidade escolar.
- Desenvolver plano de atendimento individualizado, acessibilidade curricular e avaliação adequada às características individuais.
- Elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado-PAEE a partir da Avaliação Pedagógica Inicial – API.

## 6. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

### Conhecimentos

- Da condição do Transtorno do Espectro Autista, suas características e a classificação dos níveis de suporte.
- Dos métodos, como o TEACCH, ABA, o Programas de Comunicação Total, metodologias específicas e outras formas de comunicação específicas, para o trabalho educacional prático com o estudante com TEA.
- Da organização e estruturação do espaço da sala de aula, visando ao controle de ruídos excessivos, possível personalização do ambiente, estilos didáticos diretivos, tornando a jornada escolar o mais previsível possível.
- De recursos complementares de natureza psicopedagógica, levando-se em conta a capacidade intelectual, o nível comunicativo e linguístico, as alterações de conduta, o grau de flexibilidade cognitiva e comportamental e o nível de desenvolvimento social do estudante.
- Das habilidades de cada área do sistema cognitivo, investindo nas potencialidades para trabalhar as necessidades educacionais específicas do estudante com TEA.
- Diversificar as estratégias pedagógicas para promoção da acessibilidade curricular e elaboração de atividades visando o desenvolvimento das habilidades para vida prática autônoma, habilidades acadêmicas e funcionais.

### Capacidades

- Compreender que a educação dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista deve ser caracterizada por um estilo mais pragmático e natural, integrador e centrado na comunicação como núcleo essencial do desenvolvimento do estudante, respeitando os recursos e as capacidades dos mesmos.
- Criar dentro do espaço escolar novas condições para harmonizar a convivência com as diferenças, reduzir riscos de acidentes e bullying.
- Aplicar métodos, como o TEACCH, ABA, Programas de Comunicação Total, metodologias específicas e outras formas de comunicação específicas, para o trabalho educacional prático com o estudante com TEA.
- Orientar o professor do ensino comum na organização e estruturação do espaço da sala de aula, visando ao controle de ruídos excessivos, possível personalização do ambiente, estilos didáticos diretivos, tornando a jornada escolar o mais previsível possível.
- Planejar intervenções individualizadas, recorrendo a recursos complementares de natureza psicopedagógica, levando-se em conta a capacidade intelectual, as habilidades de interação social, o nível

comunicativo e linguístico, as alterações de conduta, o grau de flexibilidade cognitiva e comportamental e o nível de desenvolvimento social do estudante.

- Elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), a partir da Avaliação Pedagógica Inicial – API.
- Propiciar situações de aprendizagem a partir de objetos concretos e passar gradativamente para modelos representacionais e simbólicos, de acordo com as possibilidades do estudante.
- Ressaltar as habilidades de cada área do sistema cognitivo, investindo nas potencialidades para trabalhar as necessidades educacionais específicas do estudante com Transtorno do Espectro Autista.

## 7. BIBLIOGRAFIA – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

### A. LIVROS e ARTIGOS

1. BORGES, C. S. **Atendimento Educacional Especializado na Escola comum como ação pedagógica favorecedora da Educação Inclusiva**. Curitiba: Appis, 2020.
2. CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Editora Mediação, 2004
3. FALVEY, M. A.; GIVNER, C. C.; KIMM, C. **O que eu farei segunda-feira pela manhã?** In: Stainback, S.; Stainback, W. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
4. MANTOAN, M. T. **Inclusão Escolar, o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.
5. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2006
6. MANTOAN, Maria Tereza, LAMUTI, José Eduardo de Oliveira Evangelista. **Escola que queremos para todos**. Curitiba. CRV. 2022.
7. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.
8. MENDES, E. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação v. 11 n. 33 set./dez. 2006.
9. MENDES, E.G; VILARONGA, C. A. R; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial**. São Carlos: UFSCar, 2014. p. 68-88.
10. MENDES, Rodrigo H. **O que é Desenho universal para aprendizagem?** Diversa, 1 dez. 2017. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/o-que-e-desenho-universal-para-aprendizagem/>. Acesso em: 01.02.2023.
11. OMOTE, S. **Prefácio**. In: RODRIGUES, O. M. P. R.; CAPELLINI, V. L. M. F.; SANTOS, D. A. N. (Orgs.) *Redefor Educação Especial e Inclusiva: Diversidade e Cultura Inclusiva*. São Paulo: Unesp, Núcleo de Educação a Distância, 2014.
12. SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997.

### B. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 01.02.2023

2. BRASIL. Ministério da Educação. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**. Brasília: MEC, 2010. Fascículo 8. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7119-fasciculo-8-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7119-fasciculo-8-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 01.02.2023
3. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 01.02.2023.
4. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em: 01.02.2023.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 01.02.2023
6. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf) Acesso em: 01.02.2023.
7. BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 01.02.2023.
8. BRASIL. **Decreto legislativo nº 186, de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm#:~:text=DLG%2D186%2D2008&text=Aprova%20o%20texto%20da%20Conven%C3%A7%C3%A3o,Art. Acesso em: 01.02.2023.</a></li><li>9. BRASIL. <b>Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005</b>. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <a href=). Acesso em: 01.02.2023.
10. BRASIL. **Decreto nº 44.236, de 1º de agosto de 1958**. Institui a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-44236-1-agosto-1958-383373-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23.03.2022.
11. BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 01.12.2023.
12. BRASIL. **Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dez. de 1990. DF, 28 dez. 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 26.04.2023
13. BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.319%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20SETEMBRO%20DE%202010](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.319%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20SETEMBRO%20DE%202010). Acesso em: 01.02.2023.

14. BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm) Acesso em: 01.02.2023.
15. SÃO PAULO. **Deliberação CEE Nº 149/16**. Estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino. (Anexa a Indicação CEE nº 155/2016). Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20DE%208-12-2016.HTM?Time=11/05/2021%2014:32:16>. Acesso em: 01.02.2023.
16. SÃO PAULO. **Resolução SE nº 68, de 12 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o atendimento educacional aos estudantes, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68\\_17.HTM?Time=02/02/2023%2008:52:53](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=02/02/2023%2008:52:53). Acesso em: 01.02.2023.
17. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, 2021**. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PEE-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf> Acesso em: 01.02.2023.
18. SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 67.635, de 6 de abril de 2023**. Dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67635-06.04.2023.html>
19. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SE-81, de 7 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/12/processo-de-acelerao-de-estudos-para-alunos-com-altas-habilidades-superdotao-resoluo-se-81-2012.pdf>. Acesso em: 01.02.2023.
20. UNICEF(Brasil). **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 01.02.2023.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDUCAÇÃO FÍSICA

### 1. PERFIL

Espera-se do(a) professor(a) de Educação Física domínio dos objetos de conhecimento relacionados à cultura corporal de movimento expresso nas brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, corpo, movimento e saúde, lutas e práticas corporais de aventura, concebidos como produções historicamente construídas e transmitidas pelas gerações, nos diversos grupos sociais.

Espera-se também que ele atue no reconhecimento do patrimônio cultural disponível na comunidade para aprofundá-lo, ampliá-lo e ressignificá-lo. Proporcionar aos estudantes a busca pela autonomia crítica e autocrítica mediante melhores condições para usufruto, participação, intervenção e transformação das manifestações da cultura corporal de movimento; recorrer às situações didáticas que promovem a análise, a interpretação e a interação das práticas corporais. São ações em busca de conhecer o contexto no qual são criadas e transformadas essas práticas corporais, que tratadas didaticamente conduzem ao conhecimento dos estudantes e do currículo, promovendo ações que levem o estudante ao conhecimento de si, da vida em coletividade, da aprendizagem e da ética.

Como profissional da Área das Linguagens e suas Tecnologias espera-se que seja capaz de integrar os conhecimentos do componente de Educação Física com os demais componentes da área, construindo e desenvolvendo vivências capazes de aperfeiçoar e aprofundar habilidades significativas.

Na especificidade da área de Linguagens e suas Tecnologias, o professor deve favorecer o aprofundamento no estudo de competências e habilidades relacionadas à área, as quais subsidiam o projeto de vida do estudante no desenvolvimento de uma visão ampla e heterogênea de mundo, oferecendo-lhes o instrumental necessário para tomar decisões e agir com melhor desenvoltura nas mais diversas situações, tanto na escola como no trabalho, quanto nas relações sociais e cotidianas, considerando a construção de todo o repertório sociocultural já desenvolvido e a desenvolver pelo estudante. Para tanto, são fundamentais a flexibilização curricular, o aprofundamento da formação básica e o atendimento das demandas do mundo de trabalho, considerando as transformações tecnológicas e, principalmente, as aspirações do estudante deste século.

## 2. CONHECIMENTOS

- Dos princípios do Currículo de Educação Física e da Educação Básica.
- Da cultura corporal de movimento como objeto de estudo da Educação Física enquanto processos de legitimação das formas de expressão e de produções históricas, sociais e políticas de um determinado contexto.
- Dos fundamentos teórico-metodológicos do Currículo de Educação Física, sobretudo os conceitos de cultura corporal de movimento, a fim de subsidiar a reflexão constante sobre a própria prática pedagógica.
- Das diferentes teorias e métodos de ensino e dos elementos que favorecem a ressignificação e a contextualização de conhecimentos sobre as brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, corpo, movimento e saúde, lutas e práticas corporais de aventura para a Educação Básica.
- Dos aspectos biológicos, neurocomportamentais, sociais e culturais viáveis em situações didáticas.
- Dos objetivos específicos da Educação Física e suas interfaces com os demais componentes curriculares.
- Das práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea.
- Do patrimônio cultural da comunidade, visando uma percepção mais qualificada da realidade com vistas ao planejamento do ensino.
- Das diferentes classificações das brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, corpo, movimento e saúde, lutas e práticas corporais de aventura, suas inter-relações e com outros elementos culturais que se caracterizam como patrimônios da cultura corporal de movimento.
- Dos métodos e procedimentos didáticos que permitam adequar as atividades de ensino (percursos, situações e etapas de aprendizagem) às características e necessidades dos estudantes.
- Dos modos de organização das diferentes manifestações rítmico-expressivas, presentes na sociedade, como fontes comunicativas e de práticas corporais.
- Dos fundamentos antropológicos das diversas funções atribuídas às práticas corporais (lazer, educação, melhoria da aptidão física e trabalho), como benefícios que podem ser perseguidos ao longo da vida para melhorá-la qualitativamente.
- Da realidade social em que trabalha para propor ações de intervenções, por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões da cultura corporal de movimento.

- Das formas de desenvolvimento, manutenção e avaliação das capacidades físicas como fatores condicionantes, tanto da participação e do engajamento nas práticas corporais quanto das potencialidades ou constrangimentos.
- Dos interesses mercadológicos e dos reflexos do discurso midiático na construção de padrões e estereótipos de beleza corporal e na espetacularização do esporte.
- Das compreensões da origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
- Do planejamento e emprego de estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais e dos processos de ampliação do acervo cultural nesse campo.
- Das reflexões, críticas, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
- Da identificação à multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discussão de posturas consumistas e preconceituosas.
- Da identificação das formas de produção dos preconceitos, compreendendo seus efeitos e combatendo posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
- Da interpretação e recriação dos valores, dos sentidos e dos significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
- Do reconhecimento das práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
- Da fruição das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
- Do reconhecimento do acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
- Das experimentações, desfrute, apreciação e criações de diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

### 3. CAPACIDADES

- Analisar criticamente as orientações do Currículo de Educação Física e sua adequação para a Educação Básica.
- Reconhecer as manifestações da cultura corporal de movimento como objeto de estudo da Educação Física enquanto processos de legitimação das formas de expressão e de produções históricas, sociais e políticas de um determinado contexto.
- Demonstrar atitude crítica e reflexiva perante a produção de conhecimento da área, visando obter subsídios para o aprimoramento constante de seu trabalho no âmbito da Educação Física Escolar.
- Reconhecer nas diferentes teorias e métodos de ensino os elementos que favoreçam a resignificação e a contextualização de conhecimentos sobre as brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, corpo, movimento e saúde, lutas e práticas corporais de aventura para a Educação Básica.
- Reconhecer aspectos biológicos, neurocomportamentais, sociais e culturais viáveis em situações didáticas, que permitam trabalhar as várias facetas da identidade da Educação Física na perspectiva do currículo.

- Dominar os objetivos específicos da Educação Física e suas interfaces com os demais componentes do currículo.
- Relacionar as práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea.
- Identificar instrumentos que possibilitem gerar informações sobre o patrimônio cultural da comunidade, visando uma percepção mais qualificada da realidade com vistas ao planejamento do ensino.
- Interpretar contextos históricos e sociais de produção das práticas corporais reconhecendo suas influências nas características dinâmica e mutável da cultura corporal do movimento.
- Identificar as diferentes classificações das brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, corpo, movimento e saúde, lutas e práticas corporais de aventura, suas inter-relações e relações com outros elementos culturais que se caracterizam como patrimônios da cultura corporal de movimento.
- Identificar os modos de organização das diferentes manifestações rítmico-expressivas, presentes na sociedade, como fontes comunicativas e de práticas corporais.
- Reconhecer os fundamentos antropológicos das diversas funções atribuídas às práticas corporais (lazer, educação, melhoria da aptidão física e trabalho), como benefícios que podem ser perseguidos ao longo da vida para melhorá-la qualitativamente.
- Identificar ações de intervenções por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões da cultura corporal de movimento.
- Compreender as formas de desenvolvimento, manutenção e avaliação das capacidades físicas como fatores condicionantes, tanto da participação e do engajamento nas práticas corporais quanto das potencialidades ou constrangimentos.
- Analisar os interesses mercadológicos e os reflexos do discurso midiático na construção de padrões e estereótipos de beleza corporal e na espetacularização do esporte.
- Utilizar-se das vivências das aulas de Educação Física para desenvolver a compreensão dos estudantes acerca da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
- Orientar os estudantes como mediadores para planejarem e empregarem estratégias a fim de resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais e dos processos de ampliação do acervo cultural nesse campo.
- Mediar as discussões com o intuito de fazer os estudantes refletirem, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
- Auxiliar os estudantes a identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
- Utilizar-se de ferramentas para auxiliar os estudantes a identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
- Mediar as discussões com o intuito de fazer os estudantes interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
- Orientar os estudantes a reconhecerem as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.

- Oportunizar aos estudantes estratégias para fruir das práticas corporais de forma autônoma a fim de potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
- Auxiliar os estudantes a reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
- Proporcionar aos estudantes os atos de experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

1. DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2018.
2. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JR., Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola**. 7. ed. São Paulo: Papirus, 2007.
3. GOELLNER, Silvana Vilodre. **A produção cultural do corpo**. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.
4. KISHIMOTO, Tizuko Morschida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2020.
5. DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola: Questões e Reflexões**. São Paulo: Guanabara, 2003.
6. FERNANDEZ-RIO, J. **Atividades e Jogos Cooperativos**. trad. Guilherme Summa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
7. KAMII, C. **Jogos em Grupo na Educação Infantil: Implicações da Teoria de Jean Piaget**. Artmed
8. KISHIMOTO, Tizuko Morschida. **O brincar e suas teorias**. Editora Pioneira, 2002.
9. SARMENTO, Manuel; GOUVEIA, Maria Cristina Soares de (Org.). **Estudos da infância: educação e práticas sociais**. Petrópolis: Vozes, 2008.

##### B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. p. 61 - 62, 211 - 237. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 16.02.2021.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares nacionais: educação física**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>>. Acesso em: 16.02.2021.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 249-280. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>>. Acesso em: 04.02.2021.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista - etapa ensino médio - área de linguagens e suas tecnologias**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 49-111, 199-209. Disponível em:

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FILOSOFIA

### 1. PERFIL

Para atuar na rede pública de ensino do Estado de São Paulo, espera-se que este profissional seja capaz de realizar diálogos entre a tradição filosófica, como os ideais de justiça, liberdade, autonomia e liberdade, e temas contemporâneos, tais como as implicações da tecnologia, da bioética, da exploração ambiental etc., facilitando aos estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades para realização de recortes e interpretações de fenômenos, por meio de investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo, que demandam uma organização lógica, coerente e crítica – desde a elaboração de hipóteses até a consolidação de argumentos sustentados em conceitos filosóficos, mas também filosoficamente extraídos de outros saberes, como a ciência, a cultura e o senso comum, de forma a reconhecer as diferenças, construir o respeito e fomentar a responsabilidade para consigo e com o outro. Os meios em que eles são divulgados também assumem um papel importante, especialmente as mídias digitais. A essas expectativas, soma-se a importância do conhecimento dos princípios e premissas do Currículo Paulista e as demandas do componente Filosofia no contexto da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

### 2. CONHECIMENTOS

- Da atividade filosófica, suas características e desafios no mundo contemporâneo; da atividade filosófica frente as transformações do mundo; das relações entre o pensamento filosófico e realidade em diferentes contextos.
- Das diferentes concepções de política e poder; do pensamento político e da cidadania na história da Filosofia.
- Dos desafios da ética/bioética frente ao desenvolvimento tecnológico e a globalização; da ética da responsabilidade e os desafios ambientais contemporâneos.
- Das reflexões filosóficas sobre o trabalho e as transformações tecnológicas no mundo moderno e contemporâneo.
- Dos conceitos de alteridade e empatia; das contribuições da filosofia iluminista e contemporânea para o estabelecimento dos ideais de liberdade e Direitos Humanos.
- Das contribuições da filosofia contemporânea para a reflexão sobre o ser humano a partir da fenomenologia e do existencialismo.

### 3. CAPACIDADES

- Dominar ideias e sistemas filosóficos acerca de processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, de forma a articular criticamente, junto aos estudantes, a relação entre eles, considerando múltiplos pontos de vista e argumentos e fontes de natureza filosófica.
- Dominar conceitos e ideias sobre o poder político, no contexto da tradição filosófica para mediar, junto aos estudantes, saberes quanto às relações de poder na geopolítico contemporâneo.

- Dominar ideias filosóficas relacionadas à ética, a fim de instigar os estudantes na reflexão sobre o consumo responsável e a consciência socioambiental, balizando as relações de diferentes grupos, povos e sociedades.
- Dominar ideias e conceitos filosóficos sobre o significado de trabalho, assim como as transformações técnicas, tecnológicas e informacionais para mediar debates e congêneres, junto aos estudantes, acerca das transformações das sociedades.
- Dominar argumentos filosóficos, éticos, democráticos, inclusivos e solidários, em consonância com os Direitos Humanos, para impulsionar junto aos estudantes reflexão radical, rigorosa e de contexto, de forma a combater situações de injustiça, preconceito e violência.
- Dominar ideias e conceitos filosóficos sobre liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade, para estimular debates e ideias sobre o exercício da cidadania, e o aprimoramento do projeto de vida dos estudantes.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

1. ALBORNOZ, Suzana. *Do que se tem pensado sobre o trabalho*. In: **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
2. CAMARGO, D. R. d.; SILVESTRI, K. V. T. *As diferentes concepções de natureza na sociedade ocidental: da physis ao desenvolvimento sustentável*. **Filosofia e História da Biologia**. v. 16, n. 1, p. 59-85, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/fhb/article/view/fhb-v16-n1-03/fhb-v16-n1-03> Acesso em 11 nov. 2022.
3. CHAUI. **Boas-vindas à Filosofia**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
4. CULLETON, Alfredo Santiago. **A Justiça e o Direito**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.
5. GIACIOIA JUNIOR, Oswaldo. Hans Jonas: Porque a técnica moderna é um objeto para a ética. **Natureza Humana**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 407-420, dez. 1999. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v1n2/v1n2a07.pdf>. Acesso em: 17.02.2021.
6. LEVY, Pierre. **As inteligências coletivas**. Palestra proferida na Conferência “Internet e desenvolvimento humano”, promovida pelo SESC Vila Mariana/SP em 29.08.2002. Disponível em: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=7529>. Acesso em: 23.02.2021.
7. MARCONDES, Danilo. *Parte III: A Filosofia Moderna; Parte IV: A Filosofia Contemporânea* In: **Iniciação à história da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2010.
8. OLIVEIRA, P. H. de; ANJOS FILHO, R. N. dos. *Bioética e pesquisas em seres humanos*. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67739/70347> Acesso em: 30.11.2022.
9. SARTRE, J.P. **O existencialismo é um humanismo**. Tradução: João Batista Kreuch. São Paulo: Vozes, 2014.
10. SAVIAN FILHO, Juvenal. **Argumentação: a ferramenta do filosofar**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
11. SILVA, Franklin Leopoldo e. **O outro**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
12. WEFFORT, Francisco C. (org.) **Os clássicos da política 1**. São Paulo: Ática, 2006.
13. CANDIDO, Celso; CARBONARA, Vanderlei (Org.). **Filosofia e ensino: um diálogo transdisciplinar**. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2004.

14. CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Tradução de Ingrid M. Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. (Coleção Ensino de Filosofia).
15. \_\_\_\_\_; KOHAN, Walter. **A filosofia no ensino médio: caminhos para pensar o seu sentido**. Tradução de Norma Guimarães Azeredo. Brasília: Editora da UNB, 1999.
16. FOUCAULT, M. *“O que é um filósofo?”*. In: **Ditos e escritos**, volume II – Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 34-35.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - FÍSICA

### 1. PERFIL

Espera-se do(a) professor(a) de Física que desenvolva práticas educativas que promovam o aprendizado em torno da realidade vivenciada pelo estudante, por meio dos conhecimentos relacionadas a: Astronomia, Termodinâmica, Eletromagnetismo, Eletricidade, Mecânica, Óptica, Hidrodinâmica, Hidrostática e Física Moderna.

O professor de física deve trabalhar esses conhecimentos teoricamente sistematizados, de preferência com questões problematizadas a partir do cotidiano em que o jovem está inserido, ampliando-os significativamente e em conjunto com os docentes de Biologia e Química, uma vez que, de acordo com o Currículo Paulista, as aprendizagens destes componentes devem se dar em uma perspectiva de área das Ciências da Natureza ao desenvolverem competências e habilidades.

Espera-se que o domínio desses conhecimentos e sua contextualização histórica e social, assim como sua relação com as tecnologias, possam fundamentar o trabalho pedagógico específico no componente curricular.

O professor deve, também, organizar o ensino de Física sob temas de estudo, de modo contextual e atualizado, desenvolvidos mediante metodologias variadas, como as de investigação, leitura, experimentação, debate e projetos de trabalho em grupo, de forma a levarem seus estudantes a enfrentar situações-problema em contextos reais de caráter vivencial, prático, tecnológico ou histórico.

### 2. CONHECIMENTOS

- Das análises e representações das transformações e conservação de energia, Conservação da quantidade de movimento; impulso; choques mecânicos; força; grandezas escalares e vetoriais para realizar previsões sobre seus comportamentos em situações cotidianas.
- Das avaliações de sistemas térmicos que visem à sustentabilidade, considerando conhecimentos sobre: termometria; dilatação térmica. Calorimetria. Processos de transmissão de calor. Condutibilidade térmica. Termodinâmica. Aquecimento global e efeito estufa.
- Do uso dos conhecimentos sobre as radiações, quantização de energia, radioatividade e suas origens para avaliar as potencialidades e os riscos de sua aplicação em equipamentos de uso cotidiano, na saúde, no ambiente, na indústria, na agricultura e na geração de energia elétrica.
- Das análises e interpretações sobre os efeitos dos fenômenos naturais relacionados às ondas eletromagnéticas, aquecimento global e efeito estufa para promover ações individuais e/ ou coletivas que minimizem consequências nocivas à vida.
- Das avaliações sobre: geradores e receptores elétricos, produção e consumo de energia elétrica, potência elétrica e propriedade elétrica dos materiais para demandas que envolvem a geração, o transporte, a

distribuição e o consumo de energia elétrica, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais.

- Das realizações e previsões qualitativas e quantitativas sobre o funcionamento de geradores, motores elétricos e seus componentes, bobinas, transformadores, pilhas, baterias e dispositivos eletrônicos, com base nos conhecimentos de eletrostática, propriedade elétrica dos materiais, força elétrica, magnetismo, eletromagnetismo, campo elétrico e campo magnético. Eletrodinâmica. Geradores e receptores elétricos. Circuitos elétricos.
- Das análises sobre teorias e leis propostos em diferentes épocas e culturas para comparar distintas explicações sobre o surgimento e a evolução da Vida, da Terra e do Universo com base na: Teoria do Big Bang; Modelos cosmológicos; Expansão do universo; Modelo Padrão Relatividade geral.
- Das avaliações sobre estudos relacionados as máquinas térmicas e radiação eletromagnética nas transformações e transferências de energia.
- Das explicações, previsões e cálculos a respeito dos movimentos de objetos na Terra, no Sistema Solar e no Universo com base em conhecimento sobre: Cinemática; Estática, Hidrostática, Sistema Solar e Universo.
- Da importância sobre preservação e conservação da biodiversidade, considerando sensoriamento remoto da superfície da Terra.
- Das análises a respeito evolução estelar ao surgimento de sistemas solares e planetários com base na astronomia, espectroscopia e radiação.
- Da elaboração de hipóteses, previsões e estimativas, empregando instrumentos de medição, representação e interpretação de modelos explicativos, a respeito de: Ondas Sonoras, Óptica, Movimento harmônico e ondulatório.
- Das investigações e análises do funcionamento de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e sistemas de automação para compreender as tecnologias contemporâneas que utilizam: Circuitos elétricos; Eletromagnetismo e Efeito fotoelétrico.
- Das investigações e análise da hidrostática e hidrodinâmica relacionados a serviços básicos de saneamento a fim de avaliar e/ou promover ações que contribuam para a melhoria na qualidade de vida da população.

### 3. CAPACIDADES

- Dominar e saber ensinar os conhecimentos sobre fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia.
- Dominar e saber ensinar os conhecimentos referentes às interpretações sobre a dinâmica da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos e assim fundamentar, e defender decisões éticas e responsáveis.
- Dominar e saber ensinar as aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo.
- Dominar e saber ensinar procedimentos e linguagens próprios da Física, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais.
- Dominar e saber ensinar como comunicar descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

### 4. BIBLIOGRAFIA

## A. LIVROS E ARTIGOS

1. ABDALLA, M. C. **O discreto charme das partículas elementares**. São Paulo: Unesp, 2006.
2. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A necessária renovação do ensino de ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
3. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
4. CARVALHO, Anna Maria P.; RICARDO, Elio Carlos; SASSERON, Lucia Helena; ABIB, Maria Lucia V. S.; PIETROCOLA, Maurício. **Ensino de física**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
5. FEYNMAN, Richard P. Há mais espaços lá embaixo. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v. 9, n. 18, p. 137-155, 2004. Disponível em: <[http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias\\_estrategicas/article/viewFile/636/596](http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/636/596)>. Acesso em: 17.02.2021.
6. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física**. São Paulo: EDUSP, 2001/2005.
7. LANGHI, R. (Org.); RODRIGUES, F. M. (Org.). **Interfaces da Educação em Astronomia: Currículo, Formação de Professores e Divulgação Científica** - Ações dialógicas na Prática de Ensino de Astronomia. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. v. 2. 384p.
8. PIRES, Antonio Sergio Teixeira. **Evolução das ideias da física**. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2011.
9. TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. **Física moderna**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
10. TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v.1, 2 e 3.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). **Currículo Paulista: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. São Paulo: SEDUC, 2019. Páginas 375 – 394. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 19.12.2022.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista - etapa ensino médio - área de linguagens e suas tecnologias**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 134-137, 145-166, 218-228, 249-250. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 16.02.2021.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GEOGRAFIA

### 1. PERFIL

Espera-se do(a) professor(a) de Geografia o domínio de conhecimentos específicos do seu componente curricular ao longo da Educação Básica e clareza sobre seus conceitos estruturantes (espaço geográfico, paisagem, lugar, território e região) e categorias (natureza, sociedade, cultura, trabalho, redes etc.), bem como o conceito de tempo, articulado aos diversos processos e fenômenos. Deve ter clareza do papel da linguagem cartográfica, como instrumento indispensável no entendimento das interações, relações e dos fenômenos geográficos e conhecimento de metodologias de ensino e estratégias didáticas apropriadas para desenvolvimento da Cartografia Escolar.

Nesse sentido, exige-se que o(a) professor(a) de Geografia reconheça o seu papel como mediador(a) no processo de ensino-aprendizagem, de forma que possa contribuir com o processo de formação de cidadãos reflexivos, críticos, autônomos e transformadores da realidade local, regional e global, além de protagonistas na construção de sociedades sustentáveis e resilientes.

O(a) professor(a) de Geografia deve estar preparado(a) para estimular o raciocínio geográfico e o desenvolvimento do pensamento espacial, a partir dos conhecimentos e das experiências dos(as) estudantes, no sentido de propiciar um ensino baseado na investigação, na interpretação e na representação de fenômenos e das transformações contemporâneas por meio de diversas estratégias didáticas, incluindo as metodologias ativas.

Compete ao(à) professor(a) de Geografia assegurar o desenvolvimento das aprendizagens e competências previstas no Currículo Paulista (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e na Proposta Pedagógica da escola, garantindo conexões com componentes da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) e de outras áreas de conhecimento, com os Temas Contemporâneos Transversais (Educação Ambiental, Educação para Redução de Riscos e Desastres, Educação em Direitos Humanos, Educação para Saúde, Educação Financeira, Educação para o Trânsito, entre outros) e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O(a) professor(a) de Geografia deve estar preparado(a) para criar oportunidades de envolver a comunidade escolar no processo educativo, contribuindo de forma efetiva para proposição de ações locais e para a formação integral dos(as) estudantes.

## 2. CONHECIMENTOS

- Dos conceitos estruturantes da Ciência Geográfica: Espaço Geográfico, Paisagem, Lugar, Território e Região, bem como suas aproximações e elementos constitutivos.
- Do papel das comunidades tradicionais e dos povos originários na transformação do espaço geográfico.
- Dos processos e sujeitos envolvidos nos setores produtivos da economia, considerando diversas escalas geográficas (local, estadual, nacional, regional, global).
- Da urbanização e dinâmicas socioespaciais, incluindo aspectos econômicos, políticos, culturais e ambientais, além dos riscos e desastres e as políticas públicas de planejamento urbano.
- Da linguagem cartográfica e geotecnologias (GPS, SIG, entre outros): leitura, interpretação e elaboração de mapas e demais produtos cartográficos acessíveis.
- Da formação, regionalização e mudanças do território brasileiro: aspectos econômicos, políticos, culturais, sociais/demográficos e ambientais.
- Dos fluxos econômicos e indicadores socioeconômicos, demográficos e ambientais de diferentes territórios (IDH, IDHM, Gini, índice de desmatamento, entre outros).
- Da população em diferentes lugares: deslocamentos (voluntários e forçados), demografia, formação (diversidade étnico-racial) e manifestações culturais.
- Da América, África, Europa, Ásia e Oceania: território (aspectos físicos e políticos), regionalização, população, economia, cultura e modos de vida.
- Da Geopolítica: organismos internacionais, tensões e conflitos, potências globais, acordos supranacionais, blocos econômicos, entre outros.
- Da Globalização e sua influência na economia, sociedade, cultura, política e no meio ambiente.
- Das desigualdades nos territórios: aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais, incluindo os processos de segregação e exclusão, os movimentos urbanos e as políticas públicas.

- Das redes de comunicação e transportes: relações com os fluxos materiais (objetos, mercadorias, pessoas) e imateriais (dados, informação, comunicação) em diferentes escalas geográficas.
- Da industrialização: transformações espaciais, sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais, incluindo a produção e circulação de produtos, relações de trabalho, a atuação de corporações e o desenvolvimento científico e tecnológico, em diferentes escalas geográficas.
- Da Geografia agrária: as transformações espaciais no campo, o uso dos recursos naturais, as atividades econômicas, as relações de trabalho, as influências do agronegócio – incluindo a produção de alimentos, os fluxos das *commodities* e as relações com as problemáticas socioambientais (desmatamento, uso de agrotóxicos, queimadas, escassez hídrica, degradação do solo etc) –, em diferentes lugares.
- Das práticas agroecológicas e sustentáveis realizadas por diferentes sociedades e grupos, em diferentes lugares.
- Das esferas terrestres: litosfera, atmosfera, biosfera, criosfera, hidrosfera, incluindo os elementos constitutivos e as conexões sistêmicas.
- Dos recursos naturais: água, energia, biodiversidade e solo, incluindo os aspectos relacionados ao uso, processos produtivos, gestão e políticas ambientais de conservação e preservação.
- Dos impactos socioambientais relacionados ao uso de recursos naturais e aos diferentes padrões de consumo, incluindo aspectos associados à adoção de hábitos, atitudes e comportamentos responsáveis e sustentáveis.
- Dos biomas e domínios morfoclimáticos e as relações com diferentes populações humanas: no território brasileiro e em outras regiões do mundo.
- Dos processos exógenos do planeta Terra: zonas climáticas, padrões climáticos, circulação geral da atmosfera, fenômenos atmosféricos e climáticos, aquecimento global, mudanças climáticas e desastres, incluindo aspectos relacionados às estratégias e instrumentos internacionais de políticas ambientais.
- Dos processos endógenos no planeta Terra: modelagem do relevo terrestre, Tectônica de Placas e tectonismo, vulcanismo, intemperismos e desastres.
- Da Antártica: papel territorial e ambiental no contexto geopolítico.

### 3. CAPACIDADES

- Dominar os conceitos e conhecimentos geográficos para compreensão dos processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos.
- Dominar o conhecimento sobre a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.
- Compreender as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas a discutir alternativas que respeitem os direitos humanos e promovam ações pessoais e coletivas pautadas no respeito, na ética socioambiental, na responsabilidade, na resiliência, em princípios democráticos, sustentáveis e solidários em âmbito local, regional, nacional e global.
- Fomentar, com base em informações geográficas, debates e diálogos que respeitem os pontos de vista do outro e as questões socioambientais, sem preconceitos de qualquer natureza.

- Compreender as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, com vistas a discutir com os estudantes o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
- Saber mobilizar o pensamento espacial, utilizando linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias, para mediar a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
- Conhecer e saber utilizar práticas e procedimentos da ciência geográfica para orientar processos investigativos voltados à compreensão do mundo natural, social, econômico, político, cultural, tecnológico e informacional, possibilitando a proposição de ações e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

1. AB' SÁBER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
2. CASTELLAR, S. M. V. **Cartografia Escolar e o Pensamento Espacial fortalecendo o conhecimento geográfico**. Revista Brasileira de Educação em Geografia, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 207–232, 2017. DOI: 10.46789/edugeo.v7i13.494. Disponível em: <https://revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/article/view/494>. Acesso em: 29.11.2022.
3. FELÍCIO, M.J. **Gênese da Geografia Agrária no Brasil**. Campo Território: Revista Agrária, v. 14, n. 33, p. 32-52, ago., 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/49648/27694> Acesso em: 29.11.2022.
4. HAESBAERT, R. **Território e multiterritorialidade: um debate**. GEOgraphia, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 19-46, 2007. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531/8731>. Acesso em: 29.11.2022.
5. MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da geografia e da cartografia temática**. São Paulo: Contexto, 2003.
6. MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: HUCITEC, 1985.
7. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
8. SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2004.
9. SENA, C. C. R. G. de; CARMO, W. R. do. **Cartografia Tátil: o papel das tecnologias na Educação Inclusiva**. Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], v. 99, p. 102–123, 2018. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1470> Acesso em: 29.11.2022.
10. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, C.; FAIRCHILD, T.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 2ª edição. 624 p. Observação para os capítulos 1, 2, 3, 5, 8, 10 e 20.
11. **Redução do risco de desastres e a resiliência no meio rural e urbano** [recurso eletrônico]. / organizado por Lourenço Magnoni Junior, Carlos Machado de Freitas, Eymar Silva Sampaio Lopes, Gláucia Rachel Branco Castro, Humberto Alves Barbosa, Luciana Resende Londe, Maria da Graça Mello Magnoni, Rosicler Sasso Silva, Tabita Teixeira e Wellington dos Santos Figueiredo. – 2. ed. – São Paulo: CPS, 2020. 865 p.: il. **Capítulos:** “Prevenir e antecipar para não remediar: o ensino de Geografia, a redução do risco de desastres e a resiliência no mundo globalizado”; “Campanha #aprenderparaprevenir: inspirações para reduzir riscos de desastres”; “Jovens na composição de diálogos cartografados sobre prevenção de desastres”; “Google Earth como recurso midiático no

ensino de geografia: estudo de caso das paisagens e dos impactos ambientais existentes nos domínios morfoclimáticos do território brasileiro”. Disponível em: [https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/Reducao2020/Reducao\\_2ed-2020.pdf](https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/Reducao2020/Reducao_2ed-2020.pdf) Acesso em: 29.11.2022.

12. **Temas atuais em mudanças climáticas: para os ensinos fundamental e médio.** /organizadores, Pedro Roberto Jacobi, Edson Grandisoli, Sonia Maria Viggiani Coutinho, Roberta de Assis Maia e Renata Ferraz de Toledo. – São Paulo: IEE – USP, 2015. 112p. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/315/276/1178-2> Acesso em: 29.11.2022.

13. **Aprendizagem social e ferramentas participativas para o nexu urbano: aprendendo juntos para promover um futuro melhor** / Carolina Monteiro de Carvalho, Leandro Luiz Giatti e Pedro Roberto Jacobi (Organizadores). [recurso eletrônico]. -- São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2019.52 p.: il. color. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/423/376/1520> Acesso em: 29.11.2022.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação. **Currículo paulista: etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.** São Paulo: SEDUC, 2019. Área de Ciências Humanas e Componente Curricular de Geografia. p. 397 - 403; 405 – 448. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 28.11.2022.

2. SÃO PAULO (estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista: etapa do Ensino Médio.** São Paulo: SEDUC, 2020. p. 167-195 e 229-239. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 28.11.2022.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – HISTÓRIA

### 1. PERFIL

O ensino de História (considerando seus eventos, instituições, interações culturais, processos de longa duração e temáticas monográficas), nos diferentes segmentos da Educação Básica (Ensinos Fundamental e Médio), deve ser articulado de maneira a estabelecer vínculos epistemológicos com as competências e habilidades do Currículo Paulista.

O processo de ensino e aprendizagem demanda ao professor de História um conjunto de competências que envolvem procedimentos, conceitos, valores e atitudes relacionados ao conhecimento histórico e sua função social. Nessa perspectiva, as condições didático-pedagógicas devem estimular os estudantes na construção de sua autonomia de pensamento por intermédio do reconhecimento de diferentes sujeitos, histórias, condutas, modos de ser, agir e pensar o mundo e as diferentes temporalidades e espacialidades. Contribuindo com a formação de sujeitos reflexivos e críticos, focados no pleno exercício da cidadania. Cabe ao docente relacionar a História a ser ensinada e aprendida com as Competências Específicas do componente curricular para o Ensino Fundamental, assumindo como elementos fundamentais de sua prática o trabalho com diferentes unidades temáticas, objetos de conhecimento, categorias, conceitos e abordagens historiográficas.

Na etapa do Ensino Médio, as Competências da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas visam a um aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, de maneira interdisciplinar e voltadas para uma formação integral, ainda que considerando as especificidades da História essenciais. Para tanto, se faz

necessário mobilizar e transformar documentos, fontes e linguagens (escritas, materiais, visuais e audiovisuais) como objetos de estudo, suportes materiais para o ensino de História e dimensões no processo formativo e de pertencimento do saber histórico por parte dos estudantes em sala de aula.

## 2. CONHECIMENTOS

- Das correntes teórico-metodológicas da História e da historiografia, visando compreender a historicidade da produção do conhecimento e de seus conceitos e narrativas.
- Das diferentes fontes históricas e linguagens como ferramentas de apoio e suporte para o processo de ensino e aprendizagem no cotidiano de sala de aula.
- De diferentes e múltiplas temporalidades – tempo social, tempo cronológico e tempo histórico – dentro de um movimento dialético com ritmos variados e simultâneos de tempo no decorrer da História que expressam a diversidade das experiências humanas, por meio de suas múltiplas manifestações.
- Da História e seus paradigmas para além da periodização tradicional – dentro das modalidades temporais (História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea) e espaciais (História da África, Oriente, Europa, América e do Brasil) – problematizando temas e ressignificando a interpretação e construção do conhecimento histórico.
- Dos patrimônios: históricos, naturais, culturais (materiais e imateriais), que representam conhecimentos, valores, crenças e práticas de diferentes sociedades inseridas no tempo e no espaço.
- Da preservação da memória individual e coletiva como reconstrução de identidades, experiências vividas no passado e direito à cidadania, diferenciando da memória oficial de camadas privilegiadas em diversas sociedades historicamente situadas.
- De elementos socioculturais que constituem a formação histórica brasileira, promovendo o estudo das questões da alteridade e a análise de situações históricas de reconhecimento e valorização da diversidade, responsáveis pela construção das identidades individual e coletiva.
- Das principais características das civilizações antigas quanto à organização da vida material e cultural, considerando questões centrais como o surgimento do Estado e as formas de sociedade e de religiosidade.
- Da Idade Média a partir de suas relações de poder, as práticas econômicas e sociais, o renascimento urbano e as experiências religiosas.
- Das sociedades escravistas, agenciadores e comércio de escravos, formas de acumulação e relações de dominação na antiguidade, na Idade Moderna e na contemporaneidade.
- Da formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços na compreensão das relações de poder que determinam territorialidades, observando o papel geopolítico dos Estados-nações.
- Das relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, assim como o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
- Das relações sociais de trabalho ao longo da história, seus impactos técnicos, tecnológicos e informacionais em diferentes contextos histórico-sociais e de sua importância para a cidadania.
- Dos movimentos populacionais e de mercadorias no tempo e no espaço, tendo em vista os significados históricos para as diferentes populações.
- Dos objetos de conhecimentos e princípios das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008.

- Dos aspectos mais marcantes da relação entre europeus e comunidades indígenas das Américas, frente à expropriação das terras destes e de seus valores culturais e sociais.
- Da contribuição dos africanos nas sociedades coloniais, destacando as culturas, práticas religiosas, trajetórias de vida, relações de dependência e subordinação, lutas e resistências antes e depois da escravidão na sociedade brasileira.
- Das demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo os quilombolas) no Brasil contemporâneo, considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão desses grupos na ordem social e econômica hodierna.
- Da historicidade dos princípios da Declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade de forma a compreender progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades da contemporaneidade.

### 3. CAPACIDADES

- Conhecer e dominar fontes de natureza científica, metodologias de investigação, procedimentos epistemológicos utilizados na produção do conhecimento histórico, delimitando recortes e problematizações para análise de processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes temporalidades.
- Dominar conhecimento relacionados aos acontecimentos históricos, relações de poder, processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços, para mediar a análise e os posicionamentos dos estudantes, diante de suas intervenções no mundo contemporâneo, adequadas à construção do saber histórico escolar, recorrendo à interdisciplinaridade para construção do conhecimento histórico.
- Fomentar a elaboração de questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, problematizando os significados das lógicas de organização cronológica.
- Saber utilizar fontes que expressam visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, de maneira fomentar posicionamento crítico com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- Dominar conhecimentos relacionados à história e à cultura africana, afro-brasileira, imigrante e indígena, bem como suas contribuições para o desenvolvimento social, cultural, econômico, científico, tecnológico e político, visando uma abordagem equânime dessas diferentes culturas.
- Promover o respeito às diversidades e os movimentos sociais, contribuindo para a formação de uma sociedade igualitária, empática, que preza pelos valores da convivência humana e que garanta direitos.
- Compreender as rupturas e permanências de diferentes eventos históricos, tendo em vista as relações de poder nos processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, ao longo do tempo e em diferentes espaços.
- Compreender as transformações tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social em diferentes tempos históricos.

### 4. BIBLIOGRAFIA

## A. LIVROS E ARTIGOS

1. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005.
3. BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
4. BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992.
5. DANAGA, Amanda Cristina; PEGGION, Edmundo Antônio. **Povos indígenas em São Paulo: novos olhares**. São Carlos: EDUFSCAR, 2016.
6. FRANCO JUNIOR, Hilário. **A Idade Média: nascimento do Ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
7. FERRO, Marc. **História das Colonizações**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
8. GINZBURG, C. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. Trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
9. JULIA, Dominic. **A Cultura escolar como objeto histórico**. Tradução de Gizele de Souza. IN: Revista Brasileira de História da Educação, v.1 - n.1 - jan./jun. 2001. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38749/20279> Acesso em: 09.11.2022.
10. MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.
11. NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **A matriz africana no mundo**. São Paulo: Selo Negro, 2008.
12. RÜSEN, J. **História viva**. Brasília: Editora UnB, 2009.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação. **Currículo paulista: etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 451 – 488. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf> . Acesso em: 11.11.2022.
2. SÃO PAULO (estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista: etapa do Ensino Médio**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 167 – 178, 229 – 239, 257 – 262, 271 – 277, 286 – 294. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> . Acesso em: 11.11.2022.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – LÍNGUA INGLESA

### 1. PERFIL

Espera-se que o professor(a) do componente curricular de Língua Estrangeira Moderna (LEM) tenha o domínio linguístico da língua estrangeira, assim como dos seus processos de ensino e aprendizagem, para que, em consonância com as premissas do Currículo Paulista, possa proporcionar situações de aprendizagem que considerem o engajamento e participação do estudante em um mundo social cada vez mais globalizado e

multicultural, tendo em vista as especificidades das etapas dos Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e suas demais modalidades e projetos, tais como a Educação de Jovens e Adultos e Centros de Estudos de Línguas (CEL).

Além do conhecimento linguístico e cultural, cabe ao professor(a) garantir o desenvolvimento e aprofundamento das competências e habilidades que contribuem para a formação integral do estudante, considerando a educação de sujeitos críticos que praticam o pleno exercício da cidadania, com respeito aos direitos humanos, e das interações em práticas sociais mediadas pelas múltiplas linguagens.

Nesse sentido, compete ao(a) professor(a) o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem da língua estrangeira moderna, também, como instrumento que promova o protagonismo e autonomia do estudante, levando em conta a ampliação das possibilidades de acesso aos saberes e valores construídos histórico-socialmente e que podem contribuir para a formação de cidadãos mais abertos à diversidade linguística e cultural.

No que concerne à área de Linguagens e suas Tecnologias, o componente agrega os ideais das práticas sociais contemporâneas, as quais consideram as possibilidades de acesso, participação e interação mediadas pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação e textos de diferentes linguagens e semioses. Em função disso, e para que o aprendizado seja mais significativo, espera-se que o professor(a) de Língua Estrangeira moderna, conjuntamente, ofereça ao estudante oportunidades de vivências que dialoguem diretamente com as práticas contemporâneas da vida acadêmica, pessoal, profissional e pública.

## 2. CONHECIMENTOS

- Da perspectiva da língua inglesa como língua franca, prioriza-se a reflexão e posicionamento crítico sobre seus diversos usos, usuários, repertórios linguísticos e intencionalidades.
- Da diversidade de perspectivas de LEM no mundo e na história.
- Da heterogeneidade da linguagem em suas manifestações e dimensões contextual, social, cultural e histórica.
- Do processo de ensino e da aprendizagem de língua estrangeira não como um fim em si mesmo, mas como constitutivo de um processo interdisciplinar de construção do conhecimento.
- Da construção de conhecimento de forma intercultural, por meio do ensino e da aprendizagem da língua estrangeira moderna.
- Das concepções de língua, de ensino e de aprendizagem que subsidiam as práticas, relacionando-as a objetivos estritamente linguísticos daquelas que combinam objetivos linguísticos, culturais e educacionais.
- Dos textos (orais ou escritos) em LEM, de diferentes gêneros, produzidos em diferentes contextos socioculturais.
- Das intertextualidades e multimodalidades inerentes à linguagem e à comunicação na sociedade atual, tanto na língua materna quanto nas línguas estrangeiras.
- Dos textos verbais e não verbais para a ampliação dos sentidos discursivos.
- Do papel educacional de LEM, como componente curricular e extracurricular
- Dos objetivos do currículo e das condições do contexto de ensino de Língua Estrangeira Moderna.
- Dos materiais didáticos quanto à relevância das atividades propostas para o público-alvo.
- Das diferentes propostas metodológicas para o ensino de LEM.
- Dos temas e objeto de conhecimentos previstos no currículo de LEM e as possibilidades coletivas de construção, análise e problematização de visões de mundo.

- Das possibilidades inovadoras e significativas no processo de ensino aprendizagem.
- Das pesquisas recentes relacionadas ao ensino e à aprendizagem de línguas estrangeiras, bem como os recursos tecnológicos.
- Dos objetos de conhecimentos linguísticos com diferentes situações concretas de comunicação, bem como as diferentes estratégias para o ensino de língua estrangeira.
- Das relações entre oralidade e escrita e seus diferentes usos e intencionalidades.
- Das estruturas linguísticas e seus respectivos vocabulários, em conformidade com diferentes contextos.
- Do ensino e da aprendizagem das linguagens como constituintes de significados, conhecimentos e valores.
- De estereótipos e preconceitos linguísticos presentes na sociedade.
- Da estrutura e da organização do sistema e das normas da língua estrangeira.
- Dos níveis e objetivos descritos para as cinco habilidades comunicativas do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas.

### 3. CAPACIDADES

- Avaliar criticamente a presença das LEM, na vida em sociedade e seu papel como instrumento de acesso a outras culturas e a outros modos de expressão da identidade.
- Compreender a heterogeneidade da linguagem em suas manifestações e dimensões, social, cultural e histórica.
- Interpretar criticamente a diversidade de perspectivas de LEM no mundo e na história e relacionar essas perspectivas aos objetivos de ensino da língua.
- Reconhecer a pluralidade linguística e cultural como elemento de enriquecimento na formação de cidadãos.
- Compreender que a construção dos sentidos no ensino e na aprendizagem de uma língua relaciona-se a um conjunto de práticas linguísticas e sociais, situadas em diferentes contextos históricos e culturais.
- Ler, analisar e interpretar textos em LEM, de diferentes gêneros, produzidos em diferentes contextos socioculturais.
- Compreender e analisar as intertextualidades e multimodalidades inerentes à linguagem e à comunicação na sociedade atual.
- Utilizar textos verbais e não verbais para a ampliação dos sentidos discursivos.
- Reconhecer o papel educacional de LEM, como componente curricular e extracurricular.
- Relacionar os temas e objetos de conhecimentos previstos no currículo de LEM às possibilidades coletivas de construção, análise e problematização de visões de mundo.
- Avaliar e aplicar recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem de língua estrangeira.
- Entender a gramática da língua como meio, e não como objetivo final, reproduzindo o uso em situações de comunicação real.
- Compreender, reconhecer e produzir textos, demonstrando domínio do idioma com relação à significação, organização, articulação e coesão do discurso.
- Articular os objetos de conhecimentos linguísticos com situações concretas de comunicação.

- Identificar as relações entre oralidade e escrita, em suas dimensões sócio discursivas e representações gráficas.
- Identificar estruturas linguísticas e vocabulário, de acordo com os contextos enunciativos.
- Reconhecer e desmitificar estereótipos e preconceitos linguísticos presentes na sociedade.
- Reconhecer os níveis e objetivos descritos para as cinco habilidades comunicativas no Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas e saber analisar materiais didáticos segundo essa descrição.

#### 4. BIBLIOGRAFIA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

##### A. LIVROS E ARTIGOS GERAIS

1. ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de; BARBIRATO, Rita. Ambientes comunicativos para aprender línguas estrangeiras. **Trabalhos de Linguística Aplicada**, Campinas, v. 36, n. 1, p. 23-42, 2000. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8639311>. Acesso em: 17.02.2021.
2. BARCELOS, Ana Maria Ferreira. *Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas*. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 109-138, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbla/v7n2/06.pdf>. Acesso em: 17.02.2021.
3. JALIL, Samira Abdel; PROCAILO, Leonilda. *Metodologia de ensino de línguas estrangeiras: perspectivas e reflexões sobre os métodos, abordagens e o pós-método*. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9. ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 3. **Anais** ..... Curitiba: PUCPR, 2009. p.774-784. Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2044\\_2145.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2044_2145.pdf). Acesso em: 17.02.2021.
4. GUIA para Professores sobre Metodologia CLIL no Ensino Básico – Vol.1. Disponível em: [http://www.clil4children.eu/wp-content/uploads/2018/05/Guide\\_Addressed\\_to\\_Teachers\\_Vol01\\_PT.pdf](http://www.clil4children.eu/wp-content/uploads/2018/05/Guide_Addressed_to_Teachers_Vol01_PT.pdf). Acesso em: 17.02.2021.
5. PEREIRA, Ariovaldo Lopes; GOTTHEIM, Liliana (Org.). **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira: processos de criação e contextos de uso**. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

##### B. LIVROS E ARTIGOS – LÍNGUA INGLESA

1. COYLE, Do; HOOD, Philip; MARSH, David. **CLIL: Content language integrated learning**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
2. BENTLEY, Kay. **The tkt course CLIL module**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
3. DALE, Liz; TANNER, Rosie. **CLIL activities: a resource for subjects and language teachers**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
4. DIXON, Shane. *The language learner guidebook powerful tools to help you conquer any language*. [S.l.]: Wayzgoose Press, 2018.
5. SCRIVENER, Jim. *Teaching english grammar: what to teach and how to teach it*. [S.l.]: Macmillan Books for Teachers, 2010.

##### C. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. BRASIL. **Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino e avaliação**. cap. 5, 6 e 7. Disponível em: <[http://area.dge.mec.pt/gramatica/Quadro\\_Europeu\\_total.pdf](http://area.dge.mec.pt/gramatica/Quadro_Europeu_total.pdf)>. Acesso em: 17.02.2021.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista (Volume 1)**. Homologação em agosto de 2019. p. 286-299. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>>. Acesso em: 17.02.2021.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista etapa Ensino Médio (Volume 2)**. Homologação em agosto de 2020. p. 63-66, 72-110. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>>. Acesso em: 17.02.2021.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da educação. **Diretrizes Curriculares para os Centro de Estudo de Línguas do Estado de São Paulo (CEL)**. São Paulo: SEDUC, 2020. Disponível em: <[https://drive.google.com/drive/folders/1NALciM\\_VDv7YGjfxb0EZ4CwmZl7LMsg7](https://drive.google.com/drive/folders/1NALciM_VDv7YGjfxb0EZ4CwmZl7LMsg7)>. Acesso em: 17.02.2021.
5. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. p. 239-261. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 17.02.2021.
6. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista VOLUME 1**. Homologação em agosto de 2019. p. 283 - 302. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>>. Acesso em: 17.02.2021.
7. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista etapa Ensino Médio (Volume 2)**. Homologação em agosto de 2020. p. 49 -110, 199 -208, 249 - 256, 271 -285. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>>. Acesso em: 17.02.2021.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MATEMÁTICA

### 1. PERFIL

Espera-se do(a) professor(a) da área de Matemática e suas Tecnologias o domínio de conhecimentos necessários para o ensino de conceitos e procedimentos pertinentes a essa área com vistas ao desenvolvimento das competências conceituais, procedimentais e atitudinais dos estudantes. Para isso, o(a) professor(a) deverá dominar não apenas os objetos de conhecimentos específicos que vai ensinar, mas também elaborar/aplicar metodologias de ensino desses objetos de conhecimentos, ou seja, aqueles que dizem respeito à capacidade de seleção, organização e gestão dos componentes e materiais, que deverão favorecer a aprendizagem dos estudantes.

Assim, a prática do(a) professor(a) da área de Matemática e suas Tecnologias deverá ter como objetivo o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes de acordo com o Currículo Paulista. Para isso, o(a) professor(a) deve apresentar saber teórico e metodológico, associados aos conhecimentos matemáticos, essenciais à formação integral dos estudantes.

### 2. CONHECIMENTOS

- Das ideias fundamentais dos raciocínios algébrico, numérico, estatístico, geométrico e probabilístico, de acordo com o rigor matemático, que permitirão abordagens diferenciadas e assim potencializar o processo de ensino-aprendizagem.

- De ideias fundamentais presentes em cada objeto de conhecimento que ensina, uma vez que tais ideias ajudam a articular internamente as diversas habilidades e competências da matemática, e aproximá-las dos outros componentes curriculares.
- Dos objetos de conhecimento apresentados aos estudantes e dos temas presentes em múltiplos contextos, incluindo-se os objetos de conhecimentos de outras disciplinas, de modo a favorecer os Temas Contemporâneos Transversais.
- De situações de aprendizagem das quais organizará os objetos de conhecimento a serem ensinados, a partir dos universos da arte, da ciência, da tecnologia, da economia ou do trabalho, levando em consideração o contexto social da escola.
- Da possibilidade do uso de tecnologias digitais, fundamentais para o desenvolvimento de competências/habilidades dos estudantes relativas aos conhecimentos matemáticos como o aspecto dinâmico da geometria, a construção de gráficos de funções, a representação dos dados e obtenção de medidas estatísticas de pesquisas com vistas à compreensão e intervenção na realidade.
- Ter conhecimento do ensino da matemática para participar de cursos de aprofundamentos/formação continuada e em serviço e evolução funcional, ofertados por esta pasta.

### 3. CAPACIDADES

- Ter amplo conhecimento do Currículo Paulista referente a formação geral básica e nas integrações e nas competências gerais e específicas, bem como sua interligação com a parte diversificada na etapa do Ensino Médio.
- Elaborar situações-problema referentes aos conceitos da teoria dos números bem como das operações realizadas em diferentes contextos.
- Atribuir significado a ideia de proporcionalidade nos diversos contextos do conhecimento matemático, tanto no raciocínio analógico em comparações, quanto no estudo das razões e proporções, no estudo da semelhança de figuras, nas grandezas diretamente proporcionais, no estudo de funções em geral, relacionadas à interdependência de suas variáveis.
- Estabelecer as relações existentes na ideia de ordem, de organização sequencial, que podem ser generalizadas quando se pensa em hierarquias, segundo outros critérios e que também se associa a priorizações de diferentes tipos e à construção de algoritmos.
- Interligar as diversas relações de interdependência, inclusive as sucessões aritméticas e geométricas, representando-as de diversas maneiras e construindo significativamente o conceito de função.
- Ser capaz de construir significado a ideia de equivalência, ou de igualdade, presente nas classificações, nas sistematizações, na elaboração de sínteses, mas também quando se estudam as frações, as equações, as áreas ou os volumes de figuras planas ou espaciais, entre muitos outros temas.
- Explorar de modo significativo a ideia de proporcionalidade (razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais), utilizando a razão de proporcionalidade.
- Desenvolver a amplitude, a dimensão simbólica de número, suas notações, inclusive as propriedades fundamentais de potências e logaritmos, sabendo utilizá-las em diferentes contextos.
- Elaborar situações-problema em diferentes contextos, sabendo traduzir as perguntas por meio de equações, inequações ou sistemas de equações, e mobilizar os instrumentos matemáticos para resolver tais equações, inequações ou sistemas.

- Ser capaz de construir significado as características das funções polinomiais de grau 1, grau 2, ..., grau n, sabendo esboçar seu gráfico e relacioná-lo com as raízes das equações polinomiais correspondentes.
- Ser capaz de construir significado para as equações e inequações como perguntas, saber elaborar sistematicamente equações e inequações de grau 1 e 2, e desenvolver propriedades das equações polinomiais de grau superior a 2, que possibilitem, em alguns casos, a solução delas (relações entre coeficientes e raízes, redução de grau, fatoração etc.).
- Ser capaz de construir significado as relações entre coeficientes e raízes, redução de grau, fatorações etc.
- Resolver problemas de escolhas que envolvem a ideia de otimização (máximos ou mínimos) em diferentes contextos, recorrendo aos instrumentos matemáticos já conhecidos, que incluem, entre outros temas, a função polinomial do 2º grau e algumas noções de geometria analítica.
- Elaborar problemas relacionados a sistemas lineares e construir significado as diversas formas e estratégias de resolução desses sistemas, seja graficamente ou com uso de matrizes e de determinantes.
- Ser capaz de construir significado da medida de grandezas de variados tipos (comprimento, área, volume, massa, tempo, temperatura, ângulo etc.), sabendo expressar ou estimar tais medidas por meio da comparação direta da grandeza com o padrão escolhido, utilizando tanto em unidades padronizadas quanto unidades não padronizadas e considerando as ideias de estimativa e de aproximações.
- Categorizar a representação de formas geométricas a partir da percepção do espaço e das formas, reconhecendo e classificando formas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos circunferências, entre outras) e espaciais (cubos, paralelepípedos, prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas, entre outras).
- Utilizar linguagem e ideias geométricas para desenvolver a capacidade de observação, de percepção de relações como as de simetria e de semelhança, de conceituação, de demonstração, ou seja, de extração de consequências lógicas a partir de fatos fundamentais diretamente intuídos ou já demonstrados anteriormente.
- Desenvolver as relações geométricas especialmente significativas, como as relativas às somas de ângulos de polígonos, aos teoremas de Tales e de Pitágoras, e muito especialmente as relações métricas relativas ao cálculo de comprimentos, áreas e volumes de objetos planos e espaciais.
- Ser capaz de construir significado e aplicar as relações de proporcionalidade que caracterizam as razões trigonométricas (seno, cosseno, tangente, entre outras) em situações práticas, bem como ampliar o significado de tais razões por meio do estudo das funções trigonométricas, associando as mesmas aos fenômenos periódicos em diferentes contextos.
- Ser capaz de construir significado a abordagem algébrica da geometria – ou seja a geometria analítica – representando retas e curvas, como as circunferências e as cônicas, por meio de expressões analíticas e sabendo resolver problemas geométricos simples por meio de mobilização de recursos algébricos.
- Desenvolver a ideia de aleatoriedade, reconhecendo-a em diferentes contextos, incluindo-se jogos e outras classes de fenômenos, sabendo quantificar a incerteza por meio de inferências probabilísticas em situações que envolvem as noções de independência de eventos e de probabilidade condicional.
- Organizar e/ou interpretar conjuntos de dados expressos em diferentes linguagens, recorrendo a noções básicas de estatística descritiva (média, mediana, desvios, população, amostra, distribuição binomial, distribuição normal, entre outras noções) para tomar decisões em situações que envolvem incerteza.

- Ler e interpretar algoritmos e fluxogramas, reconhecendo seus benefícios para a compreensão de um dado contexto em uma linguagem de computação reconhecendo a importância no desenvolvimento do pensamento computacional.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

1. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação matemática: da teoria à prática**. 23. ed. Campinas: Papyrus, 2017.
2. D'AMORE, Bruno. **Elementos de didática da matemática**. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
3. GARBI, G. Gilberto. **C.Q.D: Explicações e demonstrações sobre conceitos, teoremas e fórmulas essenciais da geometria**. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
4. GRAVINA, Maria Alice et. al (Org.). **Matemática, mídias digitais e didática: tripé para formação de professores de matemática**. Porto Alegre: Evangraf, 2012. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/tri/sead/publicacoes/documentos/livro-matematica-midias>. Acesso em: 09.11.2022.
5. MACHADO, Nilson José. **Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
6. POLYA, George. **A arte de resolver problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
7. Bassanezi, Rodney Carlos. **Modelagem matemática - teoria e prática**. Contexto; 1ª edição (1 março 2015)
8. Morgado, Augusto Cezar de Oliveira; Pitombeira, João Bosco; Carvalho, Paulo Cezar Pinto; Fernandez, Pedro. Análise Combinatória e Probabilidade: <https://portaldaoemep.impa.br/uploads/msg/5fpwf84eez8c0.pdf>. Acesso em: 09.11.2022.

##### B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. **Currículo Paulista Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/> Acesso em: 17.02.2021.
2. **Currículo Paulista Ensino Médio**. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Páginas: 111 a 132. Acesso em 31.01.2023

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA

### 1. PERFIL

Espera-se que o(a) professor(a) de Língua Portuguesa tenha o domínio: da língua materna, da literatura, da estrutura gramatical, das diferentes linguagens (literária, visual etc.), das metodologias de ensino da Língua Portuguesa, de forma a possibilitar a construção de saberes, fazeres e significados, que levem os estudantes a compartilhar conhecimentos da língua e da literatura; a vivenciar experiências que contemplem as dimensões sociais; a conhecer textos e as circunstâncias de sua aplicação nos vários campos de atuação humana,

correspondentes à vida pessoal e pública, às práticas de estudo/pesquisa, às produções artístico-literárias e relacionadas ao campo jornalístico-midiático.

As práticas de linguagem, desenvolvidas em Língua Portuguesa, devem dialogar diretamente com todos os componentes, ampliando a construção de uma integração para a área de Linguagens e suas Tecnologias. O estudo dos gêneros textuais de acordo com os diferentes campos de atuação ou esferas sociais em que o estudante está incluído, bem como o trabalho centrado na contextualização de forma articulada quanto ao uso da língua em seu sentido social, devem ser priorizadas.

Espera-se que o professor oportunize em suas práticas o favorecimento do aprofundamento dos estudos relacionados ao desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à área, as quais subsidiem o projeto de vida do estudante e possibilitem a ampliação dos saberes por meio de uma visão ampla e heterogênea de mundo, oferecendo-lhes o instrumental necessário para a tomada de decisões e possibilidades de agir com melhor desenvoltura nas mais diversas situações, tanto na escola como no trabalho, considerando as relações sociais e cotidianas na construção do repertório sociocultural, considerando seus conhecimentos prévios.

Esse cenário dialoga com o que preconiza o Currículo Paulista no que se refere “a uma formação humana integral no contexto das experimentações básicas de linguagens, ao aprimoramento constante de saberes apreendidos durante a vida”.

## 2. CONHECIMENTOS

- Do fenômeno linguístico e literário nas dimensões discursiva, semântica, gramatical, textual e pragmática.
- Dos vários níveis dos textos escritos e falados, em que se manifestam as marcas de variação linguística, relativas aos fatores geográficos, históricos, sociológicos e técnicos, às diferenças entre a linguagem oral e a escrita, à seleção de registro em situação interlocutiva (formal, informal).
- Das múltiplas possibilidades de construção de sentidos, em situações de produção e recepção textuais.
- Da construção de intertextualidades pela análise do tema, da estrutura composicional e do estilo de objetos culturais em diferentes linguagens, tais como: obra literária, pintura, escultura, fotografia e textos do universo digital.
- Do uso de recursos linguísticos expressivos em textos, relacionando esses recursos às intenções do enunciador.
- Da articulação de conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas e pragmáticas) autorizadas pelo texto, para explicar ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como as intenções do enunciador/autor.
- De diferentes discursos, em língua falada e em língua escrita, observando sua estrutura, sua organização e seu significado relacionado às condições de produção e recepção.
- Da literatura associada à teoria e à crítica literária.
- De textos literários e intertextualidade (gêneros, temas e representações) nas obras da literatura em língua portuguesa.
- Dos pressupostos teóricos que embasam os conceitos fundantes da disciplina de Língua Portuguesa na práxis didática dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Da prática docente, articulando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, as metodologias adequadas e os procedimentos de avaliação.

- Dos pressupostos teóricos de Língua e Literatura para a Educação Básica.
- Da expressão literária popular e os modos de representação linguística do imaginário coletivo e da cultura.
- Dos multiletramentos em sua prática social.
- Das diferentes experiências didáticas para solucionar problemas de ensino e de aprendizagem de produção de texto escrito na escola, justificando os elementos relevantes e as estratégias utilizadas.
- Das diferentes teorias e métodos de leitura, em análise de casos, para resolução de problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem de leitura na escola.
- Das tecnologias diversas (materiais físicos e digitais), para aplicação em diferentes experiências de ensino e de aprendizagem de Língua e Literatura, reconhecendo os elementos relevantes e as estratégias adequadas.
- Das situações didáticas, envolvendo a Língua, a Literatura e todos os tipos de linguagem, que favoreçam a autonomia, a liberdade e a sensibilidade do estudante.
- Das variações linguísticas dissociadas de atitudes preconceituosas e discriminatórias.

### 3. CAPACIDADES

- Compreender e problematizar o fenômeno linguístico e o literário nas dimensões discursiva, semântica, gramatical, textual e pragmática.
- Estabelecer relações entre diferentes teorias sobre a linguagem, reconhecendo a pluralidade da natureza, da gênese e da função de formas de expressão verbais e não verbais.
- Reconhecer a língua em sua dimensão histórica, como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e de experiências humanas manifestas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social, com base na análise de sua constituição e representação simbólica.
- Reconhecer, nos vários níveis dos textos escritos e falados, em que se manifestam as marcas de variação linguística, relativas aos fatores geográficos, históricos, sociológicos e técnicos; às diferenças entre a linguagem oral e a escrita; à seleção de registro em situação interlocutiva (formal, informal).
- Analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, por meio de recursos expressivos (utilização de recursos sintáticos, morfológicos, lexicais), que permitam alterar o sentido explícito e implícito do texto, para expressar diferentes pontos de vista coesos e coerentes.
- Reconhecer as múltiplas possibilidades de construção de sentidos, em situações de produção e recepção textuais.
- Identificar e justificar o uso de recursos linguísticos expressivos em textos, relacionando-os às intenções do enunciador.
- Articular conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas e pragmáticas) autorizadas pelo texto, para explicar ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como as intenções do enunciador/autor.
- Analisar, comparar e justificar os diferentes discursos, em língua falada e em língua escrita, observando sua estrutura, sua organização e seu significado relacionado às condições de produção e recepção.
- Construir sentido pela comparação entre textos, estabelecendo relações intertextuais, a partir de diferentes linguagens: literárias, pictóricas, esculturais, fotográficas, digitais.
- Analisar criticamente as obras literárias.

- Reconhecer os pressupostos teóricos que embasam os conceitos fundantes da disciplina na práxis didática dos processos de ensino e de aprendizagem, informações linguísticas, literárias e culturais, estabelecendo relações entre linguagem e cultura.
- Comparar situações de uso da língua em diferentes contextos históricos, sociais e espaciais.
- Reconhecer as variedades linguísticas existentes e os vários níveis dos registros de linguagem.
- Relacionar o texto literário às concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito.
- Reconhecer formas e modos de representação linguística do imaginário coletivo e da cultura.
- Identificar as características de textos em linguagens verbais e não verbais, analisando e comparando suas especificidades na transposição de uma para outra.
- Analisar criticamente pressupostos teóricos de Língua e Literatura para a Educação Básica.
- Reconhecer e respeitar a existência de variedades linguísticas dissociadas de atitudes preconceituosas e discriminatórias.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS

1. BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**. São Paulo: Parábola, 2015.
2. BAKTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
3. BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 50. ed. São Paulo: Cultrix, 2015.
4. BRUGIONI, Elena. **Literaturas africanas comparadas: paradigmas críticos e representações em contraponto**. Campinas: UNICAMP, 2019.
5. CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 13. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2014.
6. CATANI, Afrânio Mendes; GILIOLI, Renato de Souza. **Culturas Juvenis: Múltiplos olhares**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
7. DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (Orgs.). **Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. Cap. 2, 3, 7, 14, 15. Disponível em: <https://www.editorafi.org/438indigena>. Acesso em: 09.09.2022.
8. ELIAS, Vanda Maria; PAULIUKONIS, Aparecida Lino; MARQUESI, Sueli Cristina. **Linguística textual e ensino**. São Paulo: Contexto, 2017.
9. KLEIMAN, Angela. **Oficina de Leitura: teoria & prática**. 15. ed. Campinas: Pontes, 2017.
10. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2015.
11. \_\_\_\_\_, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever estratégia de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2017.
12. MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
13. MOISES, Massaud. **A literatura portuguesa através de texto**. 37. ed. São Paulo: Cultrix, 2009.
14. NEVES, Maria Helena de Moura. **Que gramática estudar na escola? norma e uso na língua portuguesa**. São Paulo: Contexto, 2003.
15. ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline P. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo: Parábola, 2015.

16. ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola, 2019.
17. \_\_\_\_\_, Roxane; MOURA, Eduardo (org.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. p. 07-21, 57-191. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2022.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>. Acesso em: 9 set. 2022.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 95-110, 123-127, 166-200. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 10.11.2022.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista/ Ensino Médio**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-110, 196-208, 249-256, 271-277. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 09.09.2022.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – QUÍMICA

### 1. PERFIL

Espera-se do professor de Química uma formação sólida e abrangente em conhecimentos dos diversos campos da Química; visão crítica do papel da Química nas relações sociais, entendendo-a como uma ciência que influencia e é influenciada pelos processos tecnológicos e histórico-sociais; formação adequada para a aplicação de maneira crítica dos referenciais teóricos sobre ensino e aprendizagem de Química em situações concretas de ensino; capacidade de articular os conhecimentos químicos a problemas sociais, ambientais, econômicos, políticos e tecnológicos, bem como propor situações de ensino que considere os processos, práticas e procedimentos da investigação científica, postura investigativa que busca produzir e utilizar conhecimentos científicos, práticos e pedagógicos sobre o ensino e a aprendizagem da Química; conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos; capacidade de desenvolver atividades de ensino que promovam reflexão sobre o uso que se faz dos conhecimentos químicos e suas tecnologias, inclusive historicamente.

Espera-se que o professor de química trabalhe em conjunto com os docentes de Biologia e Física, uma vez que, de acordo com o Currículo Paulista, as aprendizagens destes componentes devem se dar em uma perspectiva de área das Ciências da Natureza. Esse trabalho interdisciplinar desenvolve competências e habilidades que ampliam e aprofundam a compreensão de processos e práticas de investigação, por meio da linguagem científico-tecnológica o que é uma condição da educação integral e inclusiva, que acolhe as juventudes e se compromete com o projeto de vida do estudante, com vistas ao exercício pleno da cidadania.

O professor de química deve dialogar com os educandos sobre os problemas ambientais contemporâneos, suas causas e alternativas para a conservação, conectando realidades locais a questões globais. Nesse sentido, deve abordar aspectos relacionados à sustentabilidade e promover atitudes de respeito e cuidado com o meio ambiente e todas as formas de vida do planeta. Faz-se necessário que ele se utilize de métodos de ensino compatíveis e

adequados para o alcance dos objetivos apontados, como propõe o Ensino Investigativo, em que as práticas pedagógicas não se limitem a experiências demonstrativas ou laboratoriais, mas também envolvam percepções da realidade.

A abordagem investigativa deve ser utilizada pelo professor como alicerce para os desdobramentos nos estudos e também no desenvolvimento de projetos, pois agrega: a curiosidade para identificar problemas; a elaboração de hipóteses; a criatividade para encontrar soluções; o discernimento para comparar informações; a observação de um problema dentro de um contexto; a pesquisa de fontes confiáveis; o planejamento de ações e procedimentos; a realização de experimentos para coletar dados e comprovar informações; a elaboração de argumentos e explicações; a avaliação e divulgação de conclusões com embasamento científico; e o desenvolvimento de ações para intervenção em problemas reais de interesse individual e/ou coletivo, tendo o estudante como protagonista.

## 2. CONHECIMENTOS

- Das transformações químicas e conservação de massa em sistemas que envolvam quantidade e constituição da matéria, conservação de energia, métodos sustentáveis de extração, processos produtivos, uso e consumo de: combustíveis alternativos e recursos minerais, fósseis, vegetais e animais, considerando situações cotidianas e processos produtivos que priorizem o desenvolvimento sustentável, o uso consciente dos recursos naturais e a preservação da vida em todas as suas formas.
- Dos sistemas térmicos, termoquímica, efeito estufa e aquecimento global, considerando sua composição e os efeitos das variáveis termodinâmicas sobre seu funcionamento, considerando também o uso de tecnologias digitais que auxiliem no cálculo de estimativas e no apoio à construção dos protótipos.
- Do conhecimento sobre tabela Periódica e as características dos radioisótopos para avaliar as potencialidades e os riscos da aplicação de radiações em equipamentos de uso cotidiano, na saúde, no ambiente, na indústria, na agricultura e na geração de energia elétrica.
- Dos benefícios e os riscos à saúde e ao ambiente, considerando a composição, nível de exposição, toxicidade e reatividade de substâncias químicas, poluição de ambientes aquáticos e terrestres provenientes do descarte incorreto, posicionando-se criticamente e propondo soluções individuais e/ou coletivas para seus usos e descartes responsáveis.
- Dos ciclos biogeoquímicos (soluções e concentrações) e interpretar os efeitos de fenômenos naturais e da interferência humana (agentes poluidores do ar, da água e do solo) sobre esses ciclos, para promover ações de tratamento e minimização de impactos ambientais, concentração de poluentes e parâmetros quantitativos de qualidade.
- Das tecnologias e possíveis soluções para as demandas que envolvem a geração, o transporte, a distribuição e o consumo de energia elétrica, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais em usinas hidrelétricas, térmicas e termonucleares.
- Da reatividade dos elementos químicos e as transformações químicas que envolvem corrente elétrica: pilhas, baterias e o processo da eletrólise, seus Impactos ambientais e descarte adequado.
- Da evolução dos modelos atômicos para comparar distintas explicações sobre o surgimento e a evolução da Vida, da Terra e do Universo com as teorias científicas aceitas atualmente.
- Das diversas formas de manifestação da vida em seus diferentes níveis de organização, bem como as condições ambientais favoráveis e os fatores limitantes a elas, por meio do estudo das ligações químicas, das forças de interação interpartículas, da rapidez das transformações e do equilíbrio químico.

- Dos efeitos de intervenções nos ciclos biogeoquímicos e ecossistemas, com base na toxicidade das substâncias químicas, tempo de permanência dos poluentes, reações químicas, transferências de energia, avaliando seus impactos ambientais, nos seres vivos, no corpo humano e nos mecanismos de manutenção da vida.
- Das atividades experimentais, fenômenos naturais e processos tecnológicos, reconhecendo os limites explicativos das ciências, considerando as variáveis que influenciam na rapidez das transformações químicas.
- Da importância da preservação e conservação da biodiversidade, considerando conceitos da Química Ambiental como parâmetros qualitativos e quantitativos (dos gases poluentes na atmosfera; dos resíduos e substâncias encontradas nas águas; dos contaminantes do solo e dos aterros sanitários), para avaliar os efeitos da ação humana e das políticas ambientais para a garantia da sustentabilidade do planeta.
- Das vulnerabilidades vinculadas às vivências e aos desafios contemporâneos aos quais as juventudes estão expostas, considerando os aspectos físico, psicoemocional e social, a fim de desenvolver e divulgar ações de prevenção e de promoção da saúde e do bem-estar por meio do estudo dos compostos orgânicos (funções orgânicas: estrutura, propriedades e características para a saúde humana).
- Dos princípios da evolução biológica para analisar a história humana, por meio das interações intermoleculares e estrutura dos aminoácidos, proteínas, DNA e RNA, valorizando e respeitando a diversidade étnica e cultural humana.
- Da evolução estelar associando-a aos modelos de origem e distribuição dos elementos químicos no Universo, compreendendo suas relações com as condições necessárias ao surgimento de sistemas solares e planetários, suas estruturas e composições e as possibilidades de existência de vida.
- Da investigação científica (definição da situação problema, objeto de pesquisa, justificativa, elaboração da hipótese, revisão da literatura, experimentação e simulação, coleta e análise de dados, precisão das medidas, elaboração de gráficos e tabelas, discussão argumentativa, construção e apresentação de conclusões).
- Da divulgação e comunicação de resultados, conclusões e propostas pautados em discussões, argumentos, evidências e linguagem científica (Feira de Ciências, Olimpíadas, canais digitais, jornal, rádio, painéis informativos, seminários e debates).
- Da leitura e interpretação de temas voltados à Química, utilizando fontes confiáveis (dados estatísticos; gráficos e tabelas; infográficos; textos de divulgação científica; mídias; sites; artigos científicos).
- Das situações controversas sobre a aplicação de conhecimentos de Química, tais como agrotóxicos, controle de pragas e produção de alimentos, plásticos (polímeros), com base em argumentos consistentes, legais, éticos e responsáveis, distinguindo diferentes pontos de vista.
- Do uso indevido da Química na justificativa de processos em diferentes contextos sociais e históricos, considerando a ética científica e a utilização indevida de reações químicas e nucleares que provocaram impacto na história e no planeta.
- Dos riscos envolvidos em atividades cotidianas, aplicando conhecimentos da Química, para justificar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), ações de segurança e descarte adequado de materiais, resíduos, substâncias nocivas e tóxicas produzidas em ambientes de trabalho e/ou laboratórios químicos, visando à integridade física, individual e coletiva, e socioambiental.
- Das propriedades físico-químicas, estruturas, composições, características, toxicidade dos materiais para avaliar a adequação de seu uso em diferentes produtos como ferro-gusa, cobre, cal, alumínio, aço, soda

cáustica, hipoclorito de sódio, polímeros, amônia e diferentes aplicações como industriais, cotidianas, arquitetônicas ou tecnológicas, para propor soluções seguras e sustentáveis considerando seu contexto local e cotidiano.

- Das transformações químicas que envolvem corrente elétrica: processos da eletrólise (galvanoplastia), pilhas e baterias, para compreender as tecnologias contemporâneas e avaliar seus impactos sociais, culturais e ambientais (descarte consciente e lixo eletrônico).
- Da entalpia de combustão (eficiência energética), questões socioambientais, políticas e econômicas relativas à dependência do mundo atual em relação aos recursos não renováveis (gasolina, diesel) para discutir a necessidade de introdução de alternativas (biodiesel, biogás, etanol), novas tecnologias energéticas e processos de produção de novos materiais.
- Dos efeitos de programas de infraestrutura e demais serviços básicos como tratamento de água, esgoto e produção de alimentos, identificando a estrutura e propriedades dos compostos orgânicos (proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas), propondo ações que contribuam para uma alimentação saudável, nutritiva, melhoria na qualidade de vida e nas condições de saúde da população.

### 3. CAPACIDADES

- Dominar e saber ensinar os conhecimentos sobre fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
- Dominar e saber ensinar os conhecimentos referentes às interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, para fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.
- Dominar e saber ensinar os conhecimentos referentes às interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, para fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.
- Dominar e saber ensinar as aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo.
- Dominar e saber ensinar procedimentos e linguagens próprios da Química, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais.
- Dominar e saber ensinar como comunicar descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

### 4. BIBLIOGRAFIA

#### A. LIVROS E ARTIGOS

1. ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
2. BAIRD, Colin; CANN, Michael. **Química Ambiental**. 4. ed. Ed. Bookman, 2011.

3. BATINGA, V. T. S.; BARBOSA, T. V. DA S. **Questão sociocientífica e emergência da argumentação no Ensino de Química**. Química Nova na Escola, v. 43, n. 1, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160226>. Acesso em: 19.12.2022.
4. CHIARO, S.; AQUINO, K. A. S. **Argumentação na sala de aula e seu potencial metacognitivo como caminho para um enfoque CTS no ensino de química: uma proposta analítica**. Educação e Pesquisa, v. 43, n. 2, p. 411-426, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Tj5CF3DQrpbQHyrM76XBWFc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19.12.2022.
5. DAS C. DE A. RIBEIRO, D. *et al.* **Sustentabilidade e Educação Ambiental no Ensino de Química: contribuições para a tomada de consciência sobre agricultura sustentável**. Química Nova na Escola, v. 44, n. 2, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160306>. Acesso em: 19.12.2022.
6. FRANÇA, D. *et al.* **As faces do plástico: uma proposta de aula sobre sustentabilidade**. Química Nova na Escola, v. 44, n. 3, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160320>. Acesso em: 19.12.2022.
7. LORRAINE, M.; MARCIA BORIN DA, C. **Problematização: possibilidades para o Ensino de Química**. Química Nova na Escola, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160197>. Acesso em: 19.12.2022.
8. MARA, T. *et al.* **Ensino de soluções químicas por meio do enfoque ciência-tecnologia-sociedade**. Disponível em: [http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen15/REEC\\_15\\_3\\_7\\_ex921.pdf](http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen15/REEC_15_3_7_ex921.pdf). Acesso em: 19.12.2022.
9. S. RIBEIRO, J. *et al.* **Abordagem dos temas Indústria 4.0 e sustentabilidade: contextualização baseada em fatos históricos e na cadeia produtiva do alumínio**. Química Nova na Escola, v. 44, n. 2, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160302>. Acesso em: 19.12.2022.
10. STEFANNIE S., I.; ROSÁRIA, J. **Contribuições de ações favoráveis ao ensino envolvendo argumentação para a inserção de estudantes na prática científica de argumentar**. Química Nova na Escola, v. 43, n. 1, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160225>. Acesso em: 19.12.2022.
11. ZANOTTO, R. L.; SILVEIRA, R. M. C. F.; SAUER, E. **Ensino de conceitos químicos em um enfoque CTS a partir de saberes populares**. Ciência & Educação (Bauru), v. 22, n. 3, p. 727-740, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1516-731320160030011>. Acesso em: 19.12.2022.
12. W. ADAMS, F.; MARIA T. NUNES, S. **A Contextualização da Temática Energia e a Formação do Pensamento Sustentável no Ensino de Química**. Química Nova na Escola, v. 44, n. 2, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160304>. Acesso em: 19.12.2022.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). **Currículo Paulista: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. São Paulo: SEDUC, 2019. Páginas 375 – 394. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 19.12.2022.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista - etapa ensino médio - área de linguagens e suas tecnologias**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 133-137, 145-166, 218-228, 249-250. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 16.02.2021.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SOCIOLOGIA

### 1. PERFIL

Espera-se do(a) professor(a) de Sociologia o domínio dos debates teórico-metodológicos das Ciências Sociais, nomeadamente a Sociologia, a Antropologia e a Ciência Política, para proporcionar, orientar e mediar aprendizagens crítico-reflexivas acerca dos eixos temáticos mais urgentes do mundo contemporâneo, favorecendo, por consequência, práticas comprometidas com a construção de uma sociedade cada vez mais igualitária, inclusiva, sustentável e democrática.

Se, por um lado, o(a) professor(a) de Sociologia precisa estar atento aos conhecimentos e às vivências dos estudantes para facilitar-lhes a aprendizagem significativa dos conceitos, procedimentos, atitudes e valores das Ciências Sociais para dar conta dos fatos sociais, políticos, culturais, econômicos, ambientais dos mais diversos contextos, por outro ele(a) deve compreender que a complexidade desses fatos pode ser melhor apreendida mediante diálogos interdisciplinares.

## 2. CONHECIMENTOS

- Da pluralidade de perspectivas epistemológicas das Ciências Humanas e Sociais, bem como de suas tecnologias e metodologias científicas de investigação.
- Do Estranhamento, da Desnaturalização e do Distanciamento enquanto posturas teórico-metodológicas da prática científica do Cientista Social.
- Das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos para as relações, as atitudes, os valores e as identidades social e culturalmente construídas pelos sujeitos e coletividades.
- Da cultura de um ponto de vista antropológico, suas características, limites e possibilidades para a compreensão das diferenças entre sujeitos, grupos, povos, comunidades etc.
- Dos elementos materiais, simbólicos, conhecimentos, valores, crenças e práticas envolvidos no processo de socialização dos indivíduos, de construção identitária e na constituição da diversidade sociocultural.
- Das dinâmicas de circulação de populações, valores, informações, coisas ou bens em razão de fenômenos naturais, políticos, econômicos, socioculturais e tecnológicos no contexto de mundialização ou globalização contemporânea.
- Dos significados conceituais de espaço, território, territorialidade, paisagem e fronteira e de suas objetivações por atores e instituições sociais em contextos distintos e específicos.
- Das dimensões e características culturais, econômicas, ambientais, políticas e sociais e dos conflitos que envolvem a produção de territórios e territorialidades.
- Do papel da indústria cultural e das culturas de massa na produção de uma sociedade do consumo e de seus impactos econômicos e socioambientais.
- Do papel e da importância de distintos atores sociais na formulação e implementação de ações e políticas na produção de um mundo sustentável.
- Das abordagens sociológicas, políticas e antropológicas dos conflitos e problemáticas socioambientais contemporâneas que envolvem diferentes modelos e práticas de produção, circulação, consumo e descarte de coisas e bens.
- Das transformações no processo e na organização do trabalho, das novas formas de trabalho e suas implicações no emprego e desemprego na atualidade.
- Das abordagens sócio-antropológicas sobre os impactos das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais nas relações sociais e de trabalho na contemporaneidade.

- Dos múltiplos aspectos do trabalho em diferentes circunstâncias e contextos e seus efeitos sobre as gerações, em especial os jovens.
- Das causas, dos atores e das formas de violência (simbólica, física, psicológica, afetivas etc.) nos mais diversos âmbitos sociais do contexto brasileiro.
- Das formas de preconceito, intolerância e discriminação presentes na vida cotidiana.
- Das diferenças e das desigualdades decorrentes tanto dos processos estruturantes da estratificação socioeconômica da sociedade brasileira quanto dos marcadores sociais da diferença, como idade, geração, gênero, classe, cor/raça, sexualidade, entre outros.
- Das relações étnico-raciais na sociedade brasileira e das demandas e protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo os quilombolas).
- Dos Direitos Humanos (seus fundamentos, princípios, valores e garantias), da Cidadania (direitos civis, políticos, sociais, culturais, econômicos, ambientais etc.) e das formas de organização e participação do cidadão na efetivação desses direitos.
- Das distintas formas de organização dos sistemas governamentais e dos Estados modernos, inclusive do caso brasileiro.
- Sobre as formas do paternalismo, do autoritarismo e do populismo presentes na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana e seus impactos na democracia, na cidadania e nos Direitos Humanos.
- Sobre as formas atuais de organização e de articulação das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da sociedade democrática.
- Do papel dos organismos internacionais no contexto mundial, suas formas de atuação e seus limites nos contextos nacionais.

### 3. CAPACIDADES

- Dominar a pluralidade de conceitos, procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, notadamente nos campos da Sociologia, da Antropologia e da Ciência Política, de modo a fomentar aprendizagens baseadas em argumentos e fontes de natureza científica que permitam analisar e compreender processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos.
- Dominar conceitualmente os processos sócio-simbólicos e políticos que, mediante os atores envolvidos, condicionam as formas de ocupação e produção social dos espaços (territorialidades, paisagens e ambientes) em diferentes contextos.
- Dominar os conhecimentos sócio-político-antropológicos que abordam criticamente as relações de diferentes grupos, povos, sociedades com a natureza, observando os impactos econômicos e socioambientais de certos modelos socioeconômicos (produção, distribuição e consumo) para promover a formação de sujeitos conscientes e comprometidos com o consumo responsável e as práticas sustentáveis.
- Dominar o repertório teórico-conceitual da Sociologia sobre as transformações nas relações de produção no capitalismo contemporâneo e seus impactos nas relações sociais no intuito de gerar aprendizagens críticas sobre o mundo do trabalho.
- Dominar conhecimentos sobre os processos sociais, políticos, econômicos e culturais produtores de preconceito, discriminação, intolerância, desigualdade e violência para oportunizar aprendizagens que

reconheçam, valorizem e promovam os Direitos Humanos e seus princípios, bem como formações de valores éticos, democráticos, inclusivos e solidários contra as várias formas de injustiças.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### A. LIVROS E ARTIGOS

- 1) ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.
- 2) BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, 199 p.
- 3) DA MATTA, Roberto. "O ofício de etnólogo, ou como ter anthropological blues". In: **Boletim do Museu Nacional: Nova Série: Antropologia**, n. 27, maio de 1978, p. 1-16. Disponível em: <https://cutt.ly/CMslgad>. Acessado em: 11.11.2022.
- 4) FRASER, Nancy. (2006). **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista"**. *Cadernos De Campo (São Paulo - 1991)*, 15(14-15), 231-239. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239>.
- 5) GODOI, Emília Pietrafesa. (2014). **Territorialidade: trajetória e usos do conceito**. *Raízes: Revista De Ciências Sociais E Econômicas*, 34(2), 8–16. <https://doi.org/10.37370/raizes.2014.v34.411>.
- 6) GALLOIS, Dominique Tilkin. **Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?** In: Fany Ricardo (org.) "Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições". São Paulo, Instituto Socioambiental, 2004. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB\\_institucional/dgallois-1.pdf](https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/dgallois-1.pdf). Acesso em: 01.12.2022.
- 7) HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Stuart Hall; tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro-11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- 8) IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- 9) KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. "Comedores de terra". In: \_\_\_\_\_. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 334-355. Disponível em: <https://cutt.ly/sMsQODP>. Acessado em: 11 nov. 2022.
- 10) KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. "Na cidade". In: \_\_\_\_\_. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 421-438. Disponível em: <https://cutt.ly/sMsQODP>. Acessado em: 11.11.2022.
- 11) MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- 12) MORAES, Amaury César. (Coord.). **Sociologia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 304 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 15). Disponível em: <https://cutt.ly/nMsW4on>. Acesso em: 11.11.2022.
- 13) QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia. **Um toque dos clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- 14) SCHILLING, Flávia. **A sociedade da insegurança e a violência na escola**. São Paulo: Summus, 2014.
- 15) SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (et al.). **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 513p. (Capítulos...). Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>. Acessado em: 11.11.2022.

- 16) FLEURI, R.M. **Multiculturalismo e Interculturalismo nos processos educacionais**. In: CANDAU, V.M. (Org.) *Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa/ Endipe*. Rio de Janeiro: DP & A, 2002 [2ª ed.].
- 17) GIDDENS, A. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: EdUSP, 1991.
- 18) HANDFAS, A.; OLIVEIRA, L. F. (orgs.). **A sociologia vai à escola: história, ensino e docência**. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2009.

## B. PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo paulista**: etapa do ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>>. Acesso em: 01.12.2022.

## ANEXO II – LISTA DOS MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DE PROVA

CIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA	DIRETORIAS DE ENSINO	BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
São Paulo	Centro	Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Casa Verde, Consolação, Limão, Pari, Perdizes, República, Santa Cecília, Santana, Sé, Vila Guilherme
	Centro Oeste	Alto de Pinheiros, Butantã, Campo Belo, Itaim Bibi, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Moema, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Saúde, Vila Leopoldina, Vila Sonia
	Centro Sul	Bela Vista, Cambuci, Cursino, Ipiranga, Liberdade, Mooca, Sacomã, Vila Mariana, Vila Prudente
	Leste 1	Cangaíba, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Penha, Ponte Rasa, Vila Jacuí
	Leste 2	Itaim Paulista, Jardim Helena, Lajeado, São Miguel, Vila Curuçá
	Leste 3	COHAB Prestes Maia, Jardim São Paulo, Cidade Tiradentes, Guaianazes, Iguatemi, José Bonifácio, São Rafael
	Leste 4	Artur Alvim, Parque do Carmo, São Mateus, Sapopemba, Vila Matilde
	Leste 5	Água Rasa, Aricanduva, Belém, Carrão, Tatuapé, Vila Formosa, Vila Maria
	Norte 1	Anhanguera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaguará, Jaraguá, Perus, Pirituba, São Domingos
	Norte 2	Cachoeirinha, Jaçanã, Mandaqui, Tremembé, Tucuruvi, Vila Medeiros

<b>CIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>
	Sul 1	Campo Grande, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, Pedreira, Santo Amaro, Vila Andrade
	Sul 2	Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro
	Sul 3	Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac, Parelheiros
Guarulhos	Guarulhos Norte	Guarulhos
	Guarulhos Sul	Guarulhos
Campinas	Campinas Leste	Campinas Leste (Campinas, Jaguariúna)
	Campinas Oeste	Campinas Oeste (Campinas, Valinhos, Vinhedo)
Caieiras	Caieiras	Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã
Carapicuíba	Carapicuíba	Carapicuíba, Cotia
Diadema	Diadema	Diadema
Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	Embu-Guaçu, Juquitiba, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra
Itapevi	Itapevi	Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	Poá, Itaquaquecetuba
Mauá	Mauá	Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Salesópolis
Osasco	Osasco	Osasco
Santo André	Santo André	Santo André
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
Suzano	Suzano	Ferraz de Vasconcelos, Suzano
Taboão da Serra	Taboão da Serra	Taboão da Serra, Embu
Adamantina	Adamantina	Adamantina, Dracena, Flora Rica, Flora Paulista, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Pracinha, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista
Americana	Americana	Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara d'oeste
Andradina	Andradina	Andradina, Castilho, Guaraçá, Ilha Solteira, Itapurá, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Menucci
Apiaí	Apiaí	Apiaí, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Branco

<b>CIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>
Araçatuba	Araçatuba	Araçatuba, Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antonio do Aracanguá, Valparaíso
Araraquara	Araraquara	Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Trabiju
Assis	Assis	Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Iepê, Lutécia, Maracai, Nantes, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã
Avaré	Avaré	Água de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai, Taquarituba
Barretos	Barretos	Altair, Barretos, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Olímpia, Severínia
Bauru	Bauru	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara
Birigui	Birigui	Bilac, Birigui, Brejo Alegre, Buritama, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Piacatu, Turiuba
Botucatu	Botucatu	Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Cesário Lange, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manoel, Torre de Pedra
Bragança Paulista	Bragança Paulista	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem
Capivari	Capivari	Capivari, Elias Fausto, Indaiatuba, Mombuca, Monte Mor, Rafard, Rio das Pedras
Caraguatatuba	Caraguatatuba	Caraguatatuba, Ilabela, São Sebastião, Ubatuba
Catanduva	Catanduva	Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã
Fernandópolis	Fernandópolis	Estrela D' oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D' oeste, Indiaporã, Macedônia, Magda, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina
Franca	Franca	Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista
Guaratinguetá	Guaratinguetá	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras
Itapetininga	Itapetininga	Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí
Itapeva	Itapeva	Buri, Capão Bonito, Itapeva, Nova Campina, Ribeirão Grande, Taquarivai

<b>CIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>
Itararé	Itararé	Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Coronel Macedo, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Riversul
Itu	Itu	Boituba, Cabreúva, Cerquilha, Iperó, Itu, Jumirim, Porto Feliz, Salto, Tietê
Jaboticabal	Jaboticabal	Bebedouro, Guariba, Guatapará, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pradópolis, Taiaçu, Taiuva, Taquaral
Jacareí	Jacareí	Arujá, Guararema, Igaratá, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel
Jales	Jales	Aparecida D'oste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzolândia, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'oste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'oste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'oste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Susanópolis, Três Fronteiras, Urânia, Vitória Brasil
Jaú	Jaú	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Torrinha
José Bonifácio	José Bonifácio	Adolfo, Balsamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês, Zacarias
Jundiaí	Jundiaí	Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista
Limeira	Limeira	Artur Nogueira, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemópolis, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes
Lins	Lins	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Lins, Pongai, Promissão, Sabino, Uru
Marília	Marília	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Vera Cruz
Miracatu	Miracatu	Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo
Mirante de Paranapanema	Mirante de Paranapanema	Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Rosana, Sandovalina, Tarabai, Teodoro Sampaio
Mogi Mirim	Mogi Mirim	Águas de Lindóia, Amparo, Conchal, Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, Lindóia, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio da Posse, Serra Negra
Ourinhos	Ourinhos	Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaçu, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo
Penápolis	Penápolis	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Luziânia, Penápolis, Santópolis do Aguapeí

<b>CIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>
Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Tremembé
Piracicaba	Piracicaba	Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro
Piraju	Piraju	Fartura, Manduri, Óleo, Piraju, Sarutaia, Taguai, Tejupa, Timburi
Pirassununga	Pirassununga	Analândia, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro
Presidente Prudente	Presidente Prudente	Alfredo Marcondes, Álvaro Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijó, Santo Expedito, Taciba
Registro	Registro	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Jacupiranga, Pariquera Açu, Registro, Sete Barras
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	Altinópolis, Batatais, Brodósqui, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Luís Antônio, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana
Santo Anastácio	Santo Anastácio	Caiuá, Emilianópolis, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio
Santos	Santos	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Santos
São Carlos	São Carlos	Corumbataí, Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Ribeirão Bonito, São Carlos
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul
São Joaquim da Barra	São Joaquim da Barra	Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra
São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Bady Bassitt, Cedral Guapiaçu, Ibirá, Icem, Ipiriguanã, Mirassolândia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto, Uchoa
São José dos Campos	São José dos Campos	Monteiro Lobato, São José dos Campos
São Roque	São Roque	Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista
São Vicente	São Vicente	Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente
Sertãozinho	Sertãozinho	Barrinha, Dumont, Jardinópolis, Pitangueiras, Pontal, Sertãozinho, Terra Roxa, Viradouro
Sorocaba	Sorocaba	Sorocaba
Sumaré	Sumaré	Hortolândia, Paulínia, Sumaré

<b>CIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>
Taquaritinga	Taquaritinga	Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga, Vista Alegre do Alto
Taubaté	Taubaté	Caçapava, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Paraibuna, Redenção da Serra, São Luís do Paraitinga, Taubaté
Tupã	Tupã	Arco Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Parapuã, Quatá, Queiroz, Quintana, Rancharia, Rinópolis, Tupã
Votorantim	Votorantim	Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapirai, Votorantim
Votuporanga	Votuporanga	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Macaubal, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitania, Parisi, Paulo de Faria, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga

### ANEXO III – DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Nos termos do disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, eu, \_\_\_\_\_ (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) do documento de identidade/R.G nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, **solicito** a inclusão e uso do meu nome social \_\_\_\_\_ (indicação do nome social), no Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para posse no cargo público de Professor de Ensino Fundamental e Médio. O nome civil deverá ser substituído, nas publicações oficiais, pelo nome social, seguido do número do documento oficial.

Cidade/UF, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) candidato(a))

PCI Concursos

**ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA FAZER JUS AO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA  
PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARO – sob pena das sanções cabíveis – especificamente para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas de que trata o Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que *“Institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos destinados à investidura em cargos e empregos no âmbito do serviço público paulista, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas”* unicamente no que se refere ao Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, que:

- 1 – sou preto, pardo ou indígena;
- 2 – não fui eliminado(a) de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem tive anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015;
- 3 – manifesto interesse em utilizar a pontuação diferenciada;
- 4 – estou ciente de que o critério para participação na pontuação diferenciada corresponde à fenotípica (aparência) e não ancestralidade ou sentimento de pertencimento ou outros.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação, caso tenha sido empossado(a), após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

**OBS.:**

É permitido ao candidato preto, pardo ou indígena manifestar que **NÃO** deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado (neste caso, **não assine esta autodeclaração**).

**OBS.:**

Para fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada, **enviar** – no período destinado às inscrições – via internet, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), em *link* específico deste Concurso, na Área do Candidato, por sistema no *upload*, esta autodeclaração devidamente assinada, além dos demais documentos elencados no Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso.

**ANEXO V - MODELO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por experiência profissional no Concurso Público para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ R.G. nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ exerceu nesta Empresa (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (ou até a presente data), contando com \_\_\_\_\_ anos de efetivo exercício.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura cargo/função da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição.

PCI Concursos

**ANEXO VI – DO TEMA, HABILIDADE OBRIGATÓRIA E PÚBLICO-ALVO PARA A PREPARAÇÃO DA PROVA  
PRÁTICA – CANDIDATO CONCORRENTE À VAGA DE COMPONENTE CURRICULAR**

Disciplina	TCT	Habilidade Obrigatória*	Público-alvo
Artes	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras	(EF069AR16) Analisar criticamente, por meio da apreciação, usos e funções de diferentes gêneros da música tradicional e da música folclórica local, paulista e brasileira em seus contextos de produção e circulação, relacionando essas práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	6º ano EF
	Ciência e Tecnologia	(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	7º ano EF
	Diversidade Cultural	(EF08AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em referências de culturas indígenas (brasileiras e latino-americanas) e africanas de diferentes épocas, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	8º ano EF
	Ciência e Tecnologia	(EM13LGG703) Utilizar diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais em processos de produção coletiva, colaborativa e projetos autorais em ambientes digitais.	Ensino Médio
	Educação em Direitos Humanos	(EM13LGG204) Dialogar e produzir entendimento mútuo, nas diversas linguagens (artísticas, corporais e verbais),	Ensino Médio

		com vistas ao interesse comum pautado em princípios e valores de equidade assentados na democracia e nos Direitos Humanos.	
Biologia	Educação ambiental e Saúde	(EM13CNT105) Analisar os ciclos biogeoquímicos e interpretar os efeitos de fenômenos naturais e da interferência humana sobre esses ciclos, para promover ações individuais e/ ou coletivas que minimizem consequências nocivas à vida.	Ensino Médio
	Meio Ambiente	(EM13CNT206) Discutir a importância da preservação e conservação da biodiversidade, considerando parâmetros qualitativos e quantitativos, e avaliar os efeitos da ação humana e das políticas ambientais para a garantia da sustentabilidade do planeta.	
	Meio Ambiente	(EM13CNT206) Discutir a importância da preservação e conservação da biodiversidade, considerando parâmetros qualitativos e quantitativos, e avaliar os efeitos da ação humana e das políticas ambientais para a garantia da sustentabilidade do planeta.	
	Ciência e Tecnologia	(EM13CNT304) Analisar e debater situações controversas sobre a aplicação de conhecimentos da área de Ciências da Natureza (tais como tecnologias do DNA, tratamentos com células tronco, neurotecnologias, produção de tecnologias de defesa, estratégias de controle de pragas, entre outros), com base em argumentos consistentes, legais, éticos e responsáveis, distinguindo diferentes pontos de vista.	
	Meio Ambiente	(EM13CNT203) Avaliar e prever efeitos de intervenções nos ecossistemas, e seus impactos nos	

		seres vivos e no corpo humano, com base nos mecanismos de manutenção da vida, nos ciclos da matéria e nas transformações e transferências de energia, utilizando representações e simulações sobre tais fatores, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais (como softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros).	
Ciências	Ciência e Tecnologia – Ciência e Tecnologia	(EF06CI13) Selecionar argumentos e evidências científicas que demonstrem a esfericidade da Terra.	6º ano do Ensino Fundamental
	Meio Ambiente – Educação para o Consumo	(EF08CI04) Calcular o consumo de eletrodomésticos, a partir dos dados de potência descritos no próprio equipamento e tempo médio de uso, para comparar e avaliar seu impacto no consumo doméstico.	8º ano do Ensino Fundamental
	Ciência e Tecnologia – Ciência e Tecnologia	(EF09CI06) Identificar e classificar as radiações eletromagnéticas de acordo suas frequências, fontes e aplicações, discutindo e avaliando as implicações de seu uso em aparelhos tais como controle remoto, telefone celular, smartphones, raio X, forno de micro-ondas e fotocélulas.	9º ano do Ensino Fundamental
	Saúde	(EF07CI10B) Argumentar sobre a importância da vacinação para a saúde pública, com base em informações sobre a maneira como a vacina atua no organismo e o papel histórico da vacinação para a manutenção da saúde individual e coletiva e para a erradicação de doenças.	7º ano EF

	Ciência e Tecnologia – Ciência e Tecnologia	(EF06CI13) Selecionar argumentos e evidências científicas que demonstrem a esfericidade da Terra.	6º ano do Ensino Fundamental
Educação Física	Multiculturalismo (Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras)	(EF07EF13) Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a elas por diferentes grupos sociais.	7º. Ano do Ensino Fundamental
	Saúde (Saúde)	(EF08EF11) Identificar as características da ginástica de conscientização corporal e discutir como a prática dessa manifestação pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo.	8º. Ano do Ensino Fundamental
	Meio Ambiente (Educação Ambiental)	(EF09EF19) Explorar diferentes práticas corporais de aventura na natureza, respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental.	9º. Ano do Ensino Fundamental
	Cidadania e civismo (Educação em Direitos Humanos)	(EM13LGG304) Formular propostas, intervir e tomar decisões que levem em conta o bem comum e os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global.	Ensino Médio
	Multiculturalismo (Diversidade Cultural)	(EM13LGG501) Selecionar e utilizar movimentos corporais de forma consciente e intencional para interagir socialmente em práticas corporais, de modo a estabelecer relações construtivas, empáticas, éticas e de respeito às diferenças.	

Filosofia	Trabalho	(EM13CHS401) Identificar e analisar as relações entre sujeitos, grupos, classes sociais e sociedades com culturas distintas diante das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais e das novas formas de trabalho ao longo do tempo, em diferentes espaços (urbanos e rurais) e contextos.	Ensino Médio
	Educação em Direitos Humanos	(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.	
	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	(EM13CHS601) Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo os quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no país.	
	Diversidade Cultural	(EM13CHS501) Analisar os fundamentos da ética em diferentes culturas, tempos e espaços, identificando processos que contribuem para a formação de sujeitos éticos que valorizem a liberdade, a cooperação, a autonomia, o empreendedorismo,	

		a convivência democrática e a solidariedade.	
	Educação Ambiental	(EM13CHS302) Analisar e avaliar criticamente os impactos econômicos e socioambientais de cadeias produtivas ligadas à exploração de recursos naturais e às atividades agropecuárias em diferentes ambientes e escalas de análise, considerando o modo de vida das populações locais – entre elas as indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais –, suas práticas agroextrativistas e o compromisso com a sustentabilidade.	
Física	Ciência e Tecnologia – Ciência e Tecnologia	(EM13CNT204) Elaborar explicações, previsões e cálculos a respeito dos movimentos de objetos na Terra, no Sistema Solar e no Universo com base na análise das interações gravitacionais, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais (como softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros).	Ensino Médio
	Ciência e Tecnologia – Ciência e Tecnologia	(EM13CNT107) Realizar previsões qualitativas e quantitativas sobre o funcionamento de geradores, motores elétricos e seus componentes, bobinas, transformadores, pilhas, baterias e dispositivos eletrônicos, com base na análise dos processos de transformação e condução de energia envolvidos – com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais –, para propor ações que visem a sustentabilidade.	
	Meio Ambiente – Educação para o Consumo	(EM13CNT101) Analisar e representar, com ou sem o uso de dispositivos e de aplicativos digitais específicos, as	

		transformações e conservações em sistemas que envolvam quantidade de matéria, de energia e de movimento para realizar previsões sobre seus comportamentos em situações cotidianas e em processos produtivos que priorizem o desenvolvimento sustentável, o uso consciente dos recursos naturais e a preservação da vida em todas as suas formas.	
	Meio Ambiente – Educação Ambiental	(EM13CNT102) Realizar previsões, avaliar intervenções e/ou construir protótipos de sistemas térmicos que visem à sustentabilidade, considerando sua composição e os efeitos das variáveis termodinâmicas sobre seu funcionamento, considerando também o uso de tecnologias digitais que auxiliem no cálculo de estimativas e no apoio à construção dos protótipos	
	Meio Ambiente – Educação para o consumo	(EM13CNT106) Avaliar, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais, tecnologias e possíveis soluções para as demandas que envolvem a geração, o transporte, a distribuição e o consumo de energia elétrica, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, as características geográficas e ambientais, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais.	
Geografia	Conexões e escalas	(EF04GE15*) Reconhecer a partir de representações cartográficas as definições de limite e fronteira, em diferentes escalas.	4º ano EF

	Natureza, ambientes e qualidade de vida.	(EF06GE13) Analisar causas e consequências das práticas humanas na dinâmica climática, discutir e propor ações para o enfrentamento dos impactos decorrentes das alterações climáticas em diferentes lugares	6º ano EF
	Formas de representação e pensamento espacial	(EF08GE19) Interpretar e elaborar cartogramas, mapas esquemáticos (croquis) e anamorfozes geográficas com informações geográficas acerca da América e da África.	8º ano EF
	Habilidades específicas associadas aos eixos estruturantes ciências humanas	(EMIFCHS01) Investigar e analisar situações problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.	Ensino Médio
	Investigação Científica	(EMIFCNT02) Levantar e testar hipóteses sobre variáveis interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.	
História	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	(EF08HI14) Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações	8º ano EF

	Educação em direitos humanos	índigenas e negras no Brasil e nas Américas.	
	Trabalho	(EF07HI15) Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.	7º ano EF
	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	(EF07HI03) Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e para o desenvolvimento de saberes e técnicas, valorizando a diversidade dos patrimônios etnoculturais e artísticos dessas sociedades.	7º ano EF
	Educação em Direitos Humanos	(EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais.	Ensino Médio
	Ciência e tecnologia	(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.	
Inglês	Vida Familiar e Social	(EF06LI02) Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre a família, os amigos, a escola e a comunidade.	6º ano EF

	Trabalho	(EF08LI14) Utilizar formas verbais do futuro para descrever planos e expectativas e fazer previsões.	8º ano EF
	Educação para o Consumo	(EF09LI05) Identificar recursos de persuasão (escolha e jogo de palavras, uso de cores e imagens, tamanho de letras), utilizados nos textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.	9º ano EF
	Diversidade Cultural	(EM13LGG601) Apropriar-se do patrimônio artístico de diferentes tempos e lugares, compreendendo a sua diversidade, bem como os processos de legitimação das manifestações artísticas na sociedade, desenvolvendo visão crítica e histórica.	Ensino Médio
	Ciência e Tecnologia	(EM13LGG701) Explorar tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), compreendendo seus princípios e funcionalidades, e utilizá-las de modo ético, criativo, responsável e adequado a práticas de linguagem em diferentes contextos.	
Matemática	Diversidade Cultural	(EF06MA02) Reconhecer o sistema de numeração decimal como fruto de um processo histórico, percebendo semelhanças e diferenças com outros sistemas de numeração, de modo a sistematizar suas principais características (base, valor posicional e função do zero), utilizando, inclusive, a composição e decomposição de números naturais e números racionais em sua representação decimal.	6º ano EF
	Educação Ambiental	(EF08MA19) Resolver e elaborar situações-problema que envolvam medidas de área de figuras	8º ano EF

		geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações como determinar medida de terrenos.	
	Ciência e Tecnologia	(EF09MA18) Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, capacidade de armazenamento de computadores, entre outros.	9º ano EF
	Educação Financeira	(EM13MAT203) Aplicar conceitos matemáticos no planejamento, na execução e na análise de ações envolvendo a utilização de aplicativos e a criação de planilhas (para o controle de orçamento familiar, simuladores de cálculos de juros simples e compostos, entre outros), para tomar decisões.	Ensino Médio
	Educação Alimentar e Nutricional	(EM13MAT202) Planejar e executar pesquisa amostral sobre questões relevantes, usando dados coletados diretamente ou em diferentes fontes, e comunicar os resultados por meio de relatório contendo gráficos e interpretação das medidas de tendência central e das medidas de dispersão (amplitude e desvio padrão), utilizando ou não recursos tecnológicos.	
Português	Educação para o consumo	(EF69LP04B) Analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, considerando práticas de consumo conscientes.	Ensino Fundamental

	Educação em Direitos Humanos	(EF67LP19) Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.	
	Ciência e Tecnologia	(EF89LP02) Analisar, ética e criticamente, diferentes práticas sociais frente aos gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge, curta, post, blog, entre outros) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes.	
	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	(EM13LP52) Analisar obras significativas das literaturas brasileiras e de outros países e povos, em especial a portuguesa, a indígena, a africana e a latino-americana, com base em ferramentas da crítica literária (estrutura da composição, estilo, aspectos discursivos) ou outros critérios relacionados a diferentes matrizes culturais, considerando o contexto de produção (visões de mundo, diálogos com outros textos, inserções em movimentos estéticos e culturais etc.) e o modo como dialogam com o presente.	Ensino Médio
	Educação em Direitos Humanos; Educação Ambiental	(EM13LGG304) Formular propostas, intervir e tomar decisões que levem em conta o bem comum e os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global.	

Química	Educação Ambiental	(EM13CNT104) Avaliar os benefícios e os riscos à saúde e ao ambiente, considerando a composição, a toxicidade e a reatividade de diferentes materiais e produtos, como também o nível de exposição a eles, posicionando-se criticamente e propondo soluções individuais e/ou coletivas para seus usos e descartes responsáveis.	Ensino Médio
	Educação em Direitos Humanos	(EM13CNT305) Investigar e discutir o uso indevido de conhecimentos das Ciências da Natureza na justificativa de processos de discriminação, segregação e privação de direitos individuais e coletivos, em diferentes contextos sociais e históricos, para promover a equidade e o respeito à diversidade.	
	Ciência e Tecnologia	(EM13CNT106) Avaliar, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais, tecnologias e possíveis soluções para as demandas que envolvem a geração, o transporte, a distribuição e o consumo de energia elétrica, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, as características geográficas e ambientais, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais.	
	Educação Ambiental	(EM13CNT206) Discutir a importância da preservação e	

		<p>conservação da biodiversidade, considerando parâmetros qualitativos e quantitativos, e avaliar os efeitos da ação humana e das políticas ambientais para a garantia da sustentabilidade do planeta.</p>	
	Ciência e Tecnologia	<p>(EM13CNT307)</p> <p>Analisar as propriedades dos materiais para avaliar a adequação de seu uso em diferentes aplicações (industriais, cotidianas, arquitetônicas ou tecnológicas) e/ou propor soluções seguras e sustentáveis considerando seu contexto local e cotidiano.</p>	
Sociologia	Diversidade cultural	<p>(EMIFCHS07) Identificar e explicar situações em que ocorram conflitos, desequilíbrios e ameaças a grupos sociais, à diversidade de modos de vida, às diferentes identidades culturais e ao meio ambiente, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, com base em fenômenos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.</p>	Ensino Médio
	Trabalho	<p>(EMIFCHS02) Levantar e testar hipóteses sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, contextualizando os conhecimentos em sua realidade local e utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.</p>	

	Educação em Direitos Humanos	(EMIFCHS07) Identificar e explicar situações em que ocorram conflitos, desequilíbrios e ameaças a grupos sociais, à diversidade de modos de vida, às diferentes identidades culturais e ao meio ambiente, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, com base em fenômenos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	
	Educação Alimentar e Nutricional	(EMIFCHS04) Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.	
	Educação para o consumo	(EMIFCHS01) Investigar e analisar situações problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.	

**ANEXO VII - ESTUDO DE CASO PARA A PREPARAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (VIDEOAULA) – CANDIDATO  
CONCORRENTE À VAGA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O conteúdo da prova prática (Plano de Atendimento Individualizado e produção e apresentação de vídeo) deverá ser elaborado com base em Estudos de Caso, de acordo com a seguinte orientação:

<b>Especialidade</b>	<b>Estudo de Caso</b>
Deficiência Intelectual	Estudo de Caso 1
Deficiência Física	Estudo de Caso 1
Deficiência Visual	Estudo de Caso 2
Deficiência Auditiva/ Surdez	Estudo de Caso 3
Transtorno do Espectro Autista / TGD	Estudo de Caso 4

**Estudo de Caso 1 – Áreas Deficiência Intelectual / Deficiência Física**

Estudante: Maria Fernanda

Data de Nascimento: 15/02/2009

Ano/série de matrícula: 6º ano do Ensino Fundamental

Maria Fernanda, 14 anos, apresenta deficiência intelectual e monoparesia (perna esquerda), cursando o sexto ano em uma escola estadual. A adolescente vive com a família (mãe e cinco irmãos) em uma área afastada da cidade. A família é bastante participativa no contexto escolar, sendo que seus outros irmãos também estudam na mesma escola. Maria Fernanda se encontra em estágio inicial (nível pré-silábico) do desenvolvimento da linguagem escrita e nas atividades de leitura e escrita, apresenta comportamento que ora oscila entre um interesse maior e um interesse menor por tais atividades. Demonstra dificuldade na interpretação de textos, necessitando auxílio na compreensão. Em relação às habilidades aritméticas, Maria Fernanda apresenta dificuldade na realização de operações com recursos de multiplicação e divisão, e na interpretação e resolução de situações problema. Gosta bastante de revistas sobre novelas e músicas sertanejas. Maria apresenta dificuldade de atenção e concentração, permanecendo não mais que 10 minutos na mesma atividade. Em sala de aula regular, Maria costuma se agitar quando são propostas atividades individuais, esquivando-se por meio de comportamentos de sair para o banheiro e beber água. Com o tempo, o professor notou melhor engajamento em atividades que envolvem seus interesses, em duplas, com músicas e jogos pedagógicos. Do ponto de vista motor, ela apresenta dificuldade em sua marcha e, ao andar, arrasta um dos pés sem flexionar os joelhos. Na motricidade fina,

apresenta dificuldades gráficas no traçado das letras e no desenho. Consegue realizar a escrita de seu próprio nome com dicas verbais e copia trechos da lousa com dificuldade. Maria Fernanda apresenta uma linguagem oral bem articulada, tem bom relacionamento com os colegas da turma e com os professores. É bastante solícita em auxiliar nas atividades em sala de aula. O grande sonho de sua mãe é ver a filha alfabetizada. Maria Fernanda frequenta atendimentos de fisioterapia duas vezes na semana.

## **Estudo de Caso 2 – Deficiência Visual**

Estudante: Diego

Data de Nascimento: 10/04/2008

Ano/série de matrícula: 1ª série do Ensino Médio

Diego, 15 anos, cursa o primeiro ano do ensino médio. Tem deficiência visual por decorrência de Glaucoma Congênito desde os três anos de idade. Reside com os pais e avós maternos. Desde a infância faz acompanhamento semanal em um centro para pessoas com deficiência visual na cidade, com profissionais que ensinaram à Diego o sistema Braille. Tem domínio do sorobã e bastante autonomia em sala de aula. Tem preferência pelas aulas em que são utilizados recursos tecnológicos e informática, pois pode acionar os recursos de acessibilidade, como leitores de tela. Apresenta bom comportamento em ambiente escolar, embora muitas vezes apresente postura passiva e fique quieto a maior parte do tempo. Tem reclamado para os pais sobre o fato de ficar isolado em sala, sentindo-se sozinho. No que se refere às habilidades acadêmicas, tem facilidade com três operações matemáticas, exceto à divisão. Apresenta também dificuldades com exponencial e logaritmo. Em relação à língua portuguesa, apresenta boa oralidade, lê com mais facilidade do que escreve. Nas outras disciplinas, tem desempenho regular, com maior dificuldade nas aulas de física, especialmente em relação à cinemática. Apresenta interesse por instrumentos musicais (piano). Pensa em cursar Sistemas de Informação quando terminar o ensino médio, possuindo apoio de sua família.

## **Estudo de Caso 3 – Deficiência Auditiva / Surdez**

Estudante: José Pedro

Data de Nascimento: 31/01/2010

Ano/série de matrícula: 8º ano do Ensino Fundamental

José Pedro, 13 anos, estuda em uma escola estadual. É um estudante com surdez e faz uso de Libras. O adolescente é bastante comunicativo e apresenta bom entrosamento com a sua turma, fazendo amizades facilmente. Contudo, durante as atividades propostas em sala de aula é um pouco inquieto, movimentando-se entre as carteiras dos amigos e esquivando-se da realização de algumas atividades. A família nuclear, é composta por uma tia e um primo de 10 anos, também surdos e atuantes na comunidade surda da cidade, sendo que a tia é participativa nas atividades e reuniões escolares do

sobrinho. Em casa, a família utiliza Libras para a comunicação. Nas disciplinas de ciências humanas e linguagem tem um vocabulário mais restrito, mas memoriza palavras simples que fazem parte do seu dia a dia. Especificamente em língua portuguesa, possui dificuldade na interpretação de textos e sua produção se resume a textos curtos utilizando palavras soltas. Não apresenta dificuldades com operações matemáticas, sendo essa sua disciplina favorita. É muito criativo para se expressar em Libras, porém a sua produção escrita acaba sendo limitada a frases simples. Tem grande interesse por carros e automobilismo e faz aula de artes marciais no contraturno.

#### **Estudo de Caso 4 – Transtorno do Espectro Autista**

Estudante: Joana

Data de Nascimento: 07/03/2011

Ano/série de matrícula: 5º ano do Ensino Fundamental

Joana, 12 anos, foi diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II de suporte, aos 4 anos. Apresenta comunicação oral, mas prefere comunicar majoritariamente por sistema robusto de CAA (Comunicação Aumentativa e Alternativa) de baixa tecnologia (*flip book*). Desde a educação infantil frequenta o ensino regular. Reside com a mãe e avó materna, ambas participativas na vida escolar de Joana. Possui dificuldades para sustentação da atenção nas atividades, mas seu período atencional aumenta significativamente quando são abordados temas de seu interesse (hiperfoco). Atualmente, possui hiperfoco em filmes de heróis, músicas e instrumentos musicais. Apresenta grande facilidade para operações matemáticas. Possui acentuada sensibilidade tátil para texturas (areia, cola, glitter), recusando-se a participar de atividades que envolvam manipulação dessas texturas. Joana é bastante carinhosa com professores e amigos. Apresenta dificuldade para organizar os cadernos e manter os conteúdos conforme o necessário, pois demora para escrever e realiza poucos registros. Na motricidade fina, apresenta dificuldades gráficas no traçado das letras e no desenho, sendo necessário pautar folhas com guias maiores de 3 cm. Em relação aos conteúdos acadêmicos, apresenta dificuldade para identificação de gêneros textuais, sendo sua produção escrita restrita a pequenos textos. No que se refere às ciências humanas, apesar de dificuldade em manter atenção nas aulas, interessa-se pelo período do Egito Antigo. Na matemática, apresenta dificuldade na execução das quatro operações, mas grande facilidade para geometria (formas geométricas), principalmente quando são utilizados recursos visuais.

## ANEXO VIII – DO CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	15.05 a 12.06.2023
Vencimento do boleto bancário	13.06.2023
Prazo para solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição	15 e 16.05.2023
Período para envio da documentação, por meio digital, referente à isenção ou redução da taxa de inscrição	15 a 17.05.2023
Período para envio da documentação, por meio digital, referente à prova de títulos	15.05 a 12.06.2023
Período para envio da videoaula, por meio digital, referente à prova prática	15.05 a 20.07.2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição	26.05.2023
Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição	26, 29 e 30.05.2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição	07.06.2023
Prazo para o candidato se inscrever e enviar documentação referente a: - candidato deficiente - condições especiais para a realização da prova - condição de jurado - inclusão e uso do nome social - participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas	15.05 a 12.06.2023
Divulgação do resultado referente a: - candidato deficiente - condições especiais para a realização da prova - condição de jurado - cadastro no CadÚnico - participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas	05.07.2023
Período de recursos referente a: - candidato deficiente; - condições especiais para a realização da prova; - condição de jurado - participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas	05, 06 e 07.07.2023
Divulgação da análise de recurso contra o resultado: - candidato deficiente; - condições especiais para a realização da prova; - condição de jurado - participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas	19.07.2023
Aplicação da prova objetiva Aplicação da prova discursiva	06.08.2023

ETAPAS	DATAS
Divulgação do gabarito da prova objetiva	10.08.2023
Período de interposição de recurso contra o gabarito	10, 11 e 14.08.2023
<p>As próximas etapas serão divulgadas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado (<a href="http://www.imprensaoficial.com.br">www.imprensaoficial.com.br</a>), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado (<a href="http://www.concursopublico.sp.gov.br">www.concursopublico.sp.gov.br</a>) e nos sites da Secretaria da Educação (<a href="http://www.educacao.sp.gov.br">www.educacao.sp.gov.br</a>) e da Fundação VUNESP (<a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>), na página deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.</p>	

## ANEXO IX – DOS ENDEREÇOS

### 1) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Endereço: Praça da República 53

Horário: dias úteis – das 9 às 18 horas

Site: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

### 2) da Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062

Horário: dias úteis – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 – de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas

Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**